

Período de 01/03/2020 à 26/05/2020, Estoque: ALMOXARIFADO INFRAESTRUTURA, Setor: UTI ALA CAVALO MARINHO, Espécie: Todos, Classe: Todos, Subclasse: Todos, Produto: Todos.

Produtos Considerados: Padronizados e Não-Padronizados, Reembolsáveis e Não-Reembolsáveis, Movimentados e Não-Movimentados, Próprios, Consignados e Reprocessados, Bloqueados e Não-Bloqueados para Compras, Suprimentos e Terceiros, Patrimoniais e Não Patrimoniais.

15/05/2020	863046	28944 ADESIVO NONOCOMPONENTE EM PU	UNIDADE	3,0000	15,72003793	47,16
	863050	23359 LAMINA SERRA MANUAL BI-METAL 12"	UNIDADE	1,0000	5,07210526	5,07
		26676 CANTONEIRA RIGIDA EM PCV 40X40X2.8	UNIDADE	6,0000	66,02424242	396,15
19/05/2020	868978	26676 CANTONEIRA RIGIDA EM PCV 40X40X2.8	UNIDADE	4,0000	66,02424242	264,10
	868981	28607 MODULO CEGO BRANCO ALUMBRA	UNIDADE	6,0000	2,47000000	14,82
		28812 PLACA 4X4 4 MODULOS BRANCO - ALU	UNIDADE	1,0000	9,72000000	9,72
	868996	29704 FILTRO DESCARTAVEL STERIVENT COM	UNIDADE	5,0000	19,00000000	95,00
		29864 FILTRO DE BARREIRA BACTERIOLOGIC	UNIDADE	5,0000	19,00000000	95,00
22/05/2020	873337	24219 LIMPA CONTATO SPRAY 300 ML	UNIDADE	1,0000	9,26000000	9,26
					<b>Total:</b>	<b>13.673,95</b>
					<b>Total Geral:</b>	<b>13.673,95</b>

## **Relatório 5**

**Itens em estoque que foram destinados à unidade UTI  
Leão Marinho**

**(Considerar somente o que está destacado em amarelo,  
demais itens foram lançados em outro relatório)**

**Valor a ser considerado: R\$ 477,95**

Período de 29/06/2020 à 01/07/2020, Estoque: ALMOXARIFADO INFRAESTRUTURA, Setor: UTI ALA LEO MARINHO, Espécie: Todos, Classe: Todos, Subclasse: Todos, Produto: Todos.

Produtos Considerados: Padronizados e Não-Padronizados, Reembolsáveis e Não-Reembolsáveis, Movimentados e Não-Movimentados, Próprios, Consignados e Reprocessados, Bloqueados e Não-Bloqueados para Compras, Suprimentos e Terceiros, Patrimoniais e Não Patrimoniais.

Setor: 281 UTI ALA LEO MARINHO

Dt. Mvto	Mvto	N. Dcto.	Produto	Lote	Validade	Unidade	Aviso	Qtd	Vi Unitário	Vi Total
29/06/2020	929573		24192 VALVULA REGULADORA DE PRESSAO P/			UNIDADE		2,0000	121,25000000	242,50
01/07/2020	933095		24202 VALVULA REGULADORA DE PRESSAO P/			UNIDADE		2,0000	117,72586207	235,45
	933164		23511 CABO FLEXIVEL 1 X 6MM COR AZUL 100			UNIDADE		1,0000	223,90000000	223,90
			23532 FITA ISOLANTE 19MM X 20M (BAIXA TEN			UNIDADE		1,0000	4,87008929	4,87
			23564 MODULO CEGO COD PRM 048011			UNIDADE		1,0000	1,02560976	1,03
			23574 PLACA COR BRANCO 4X2 P/1 MODULO C			UNIDADE		1,0000	2,33889157	2,34
			23601 TERMINAL PRESSAO ISOL TIPO ILHOS R			UNIDADE		3,0000	0,27079602	0,81
			23656 SUPORTE P/PLACA 4X2 COD PRM 4943			UNIDADE		1,0000	1,51318523	1,51
			24667 BUCHA S8 C/ PARAFUSO CABECA FEND			UNIDADE		10,0000	0,05197782	0,52
			26799 BROCA SDS PLUS S8			UNIDADE		1,0000	8,60000000	8,60
			26905 CABO FLEX 6MM VERDE 100MTS			UNIDADE		1,0000	223,90000000	223,90
			26933 DISJUNTOR MONO 25A 220V CURVA			UNIDADE		1,0000	6,24000000	6,24
			29403 CABO FLEXIVEL 1X6MM COR PRETO			UNIDADE		1,0000	223,90000000	223,90
	933303		28365 OXIGENIO GASOSO -CILINDRO ALUM. P			M3		1,2000	44,00824416	52,81
	933360		22904 CANO/BRACO 1/2 PARA CHUVEIRO			UNIDADE		1,0000	5,50000000	5,50
			22950 TE 25MM PVC SOLDAVEL			UNIDADE		1,0000	0,44428571	0,44
			22955 TORNEIRA 1/2 DE MESA P/COZINHA			UNIDADE		1,0000	42,24000000	42,24
			22974 JOELHO 90° 25MM PVC SOLDAVEL			UNIDADE		4,0000	0,20833333	0,83
			23050 FITA VEDA ROSCA 25MMX50M			UNIDADE		1,0000	4,49684890	4,50
			23052 JOELHO 45° 25MM PVC SOLDAVEL			UNIDADE		2,0000	0,52741935	1,05
			23056 JOELHO LR 90° 25MM X 1/2" - BUCHA LAT			UNIDADE		1,0000	1,55000000	1,55
			23088 TUBO 25MM SOLDAVEL			UNIDADE		1,0000	9,32898621	9,33
			23123 ADAPTADOR 25X3/4 SOLDAVEL			UNIDADE		2,0000	0,26136723	0,52
			23146 REGISTRO 25MM ESFERA PVC C/UNIAO			UNIDADE		1,0000	3,09000000	3,09
			23359 LAMINA SERRA MANUAL BI-METAL 12"			UNIDADE		1,0000	5,07210526	5,07
			23748 BARRA DE APOIO 80CM CROMADA			UNIDADE		1,0000	60,50000000	60,50
			24130 ESTOPA PCT 150GR			PACOTE		1,0000	1,32354474	1,32
			24667 BUCHA S8 C/ PARAFUSO CABECA FEND			UNIDADE		6,0000	0,05197782	0,31
			24668 BUCHA S6 C/PARAFUSO CABECA FENDA			UNIDADE		4,0000	0,10425279	0,42
			24852 ABRACADEIRA GALVANIZADA TIPO COP			UNIDADE		4,0000	0,80238095	3,21
			26723 ENGATE FLEXIVEL 60 CM INOX 1/2			UNIDADE		1,0000	13,63085614	13,63
			27907 ADESIVO PARA TUBO PVC 850G			UNIDADE		1,0000	31,73809524	31,74
									<b>Total:</b>	<b>1.413,65</b>
									<b>Total Geral:</b>	<b>1.413,65</b>

## **Relatório 6**

**Itens em estoque que foram destinados à unidade UTI  
Leão Marinho**

**(Considerar somente o que está destacado em amarelo,  
demais itens foram lançados em outro relatório)**

**Valor a ser considerado: R\$ 3.716,55**

Período de 30/06/2020 à 07/07/2020, Estoque: ALMOXARIFADO INFRAESTRUTURA, Setor: UTI ALA LEO MARINHO, Espécie: Todos, Classe: Todos, Subclasse: Todos, Produto: Todos.

Produtos Considerados: Padronizados e Não-Padronizados, Reembolsáveis e Não-Reembolsáveis, Movimentados e Não-Movimentados, Próprios, Consignados e Reprocessados, Bloqueados e Não-Bloqueados para Compras, Suprimentos e Terceiros, Patrimoniais e Não Patrimoniais.

Setor: 281 UTI ALA LEO MARINHO

N. Mvto	Mvto	N. Dcto.	Produto	Lote	Validade	Unidade	Aviso	Qtd	VI Unitário	VI Total
11/07/2020	933095		24202 VALVULA REGULADORA DE PRESSAO P/			UNIDADE		2,0000	117,72586207	235,45
	933164		23511 CABO FLEXIVEL 1 X 6MM COR AZUL 100			UNIDADE		1,0000	223,90000000	223,90
			23532 FITA ISOLANTE 19MM X 20M (BAIXA TEN			UNIDADE		1,0000	4,87008929	4,87
			23564 MODULO CEGO COD PRM 048011			UNIDADE		1,0000	1,02560976	1,03
			23574 PLACA COR BRANCO 4X2 P/1 MODULO C			UNIDADE		1,0000	2,33889157	2,34
			23601 TERMINAL PRESSAO ISOL TIPO ILHOS R			UNIDADE		3,0000	0,27079602	0,81
			23656 SUPORTE P/PLACA 4X2 COD PRM 4943			UNIDADE		1,0000	1,51318523	1,51
			24667 BUCHA S8 C/ PARAFUSO CABECA FEND			UNIDADE		10,0000	0,05197782	0,52
			26799 BROCA SDS PLUS S8			UNIDADE		1,0000	8,60000000	8,60
			26905 CABO FLEX 6MM VERDE 100MTS			UNIDADE		1,0000	223,90000000	223,90
			26933 DISJUNTOR MONO 25A 220V CURVA			UNIDADE		1,0000	6,24000000	6,24
			29403 CABO FLEXIVEL 1X6MM COR PRETO			UNIDADE		1,0000	223,90000000	223,90
	933303		28365 OXIGENIO GASOSO -CILINDRO ALUM. P			M3		1,2000	42,50884474	51,01
	933360		22904 CANO/BRACO 1/2 PARA CHUVEIRO			UNIDADE		1,0000	5,50000000	5,50
			22950 TE 25MM PVC SOLDAVEL			UNIDADE		1,0000	0,44428571	0,44
			22955 TORNEIRA 1/2 DE MESA PICOZINHA			UNIDADE		1,0000	42,24000000	42,24
			22974 JOELHO 90° 25MM PVC SOLDAVEL			UNIDADE		4,0000	0,20833333	0,83
			23050 FITA VEDA ROSCA 25MMX50M			UNIDADE		1,0000	4,49684890	4,50
			23052 JOELHO 45° 25MM PVC SOLDAVEL			UNIDADE		2,0000	0,52741935	1,05
			23056 JOELHO LR 90° 25MM X 1/2" - BUCHA LAT			UNIDADE		1,0000	1,55000000	1,55
			23088 TUBO 25MM SOLDAVEL			UNIDADE		1,0000	9,32898621	9,33
			23123 ADAPTADOR 25X3/4 SOLDAVEL			UNIDADE		2,0000	0,26138723	0,52
			23146 REGISTRO 25MM ESFERA PVC C/UNIAO			UNIDADE		1,0000	3,09000000	3,09
			23359 LAMINA SERRA MANUAL BI-METAL 12"			UNIDADE		1,0000	5,07210526	5,07
			23748 BARRA DE APOIO 80CM CROMADA			UNIDADE		1,0000	60,50000000	60,50
			24130 ESTOPA PCT 150GR			PACOTE		1,0000	1,32354474	1,32
			24667 BUCHA S8 C/ PARAFUSO CABECA FEND			UNIDADE		6,0000	0,05197782	0,31
			24668 BUCHA S8 C/ PARAFUSO CABECA FENDA			UNIDADE		4,0000	0,10425279	0,42
			24852 ABRACADEIRA GALVANIZADA TIPO COP			UNIDADE		4,0000	0,80238095	3,21
			26723 ENGATE FLEXIVEL 60 CM INOX 1/2			UNIDADE		1,0000	13,63085614	13,63
			27907 ADESIVO PARA TUBO PVC 850G			UNIDADE		1,0000	31,73809524	31,74
02/07/2020	935037		22943 SIFAO EM PVC - CROMADO			UNIDADE		1,0000	8,54482759	8,54
			22980 LUVA LR 25MM SOLDAVEL			UNIDADE		1,0000	2,78000000	2,78
			23056 JOELHO LR 90° 25MM X 1/2" - BUCHA LAT			UNIDADE		1,0000	1,55000000	1,55
			23066 NIPLE 1/2"			UNIDADE		2,0000	0,32000000	0,64
			23070 TE LR 25MM X 1/2" - BUCHA LATAO			UNIDADE		1,0000	3,29090909	3,29
06/07/2020	941116		24192 VALVULA REGULADORA DE PRESSAO P/			UNIDADE		8,0000	121,25000000	970,00
			24202 VALVULA REGULADORA DE PRESSAO P/			UNIDADE		8,0000	117,72586207	941,81
	941139		24099 UMIDIFICADOR C/ FRASCO PLASTICO 25			UNIDADE		10,0000	15,48760331	154,88
			26982 ASPIRADOR DE REDE VACUOMETRO C/			UNIDADE		1,0000	89,16783889	89,17
			26995 FITA DE MEDICAO ANTROPOMETRICA S			UNIDADE		1,0000	80,00000000	80,00
			27490 ESTETOSCOPIO ADULTO			UNIDADE		10,0000	53,00000000	530,00
									<b>Total:</b>	<b>3.952,00</b>
									<b>Total Geral:</b>	<b>3.952,00</b>

## **Relatório 13**

**Itens em estoque que foram destinados a adequação do Estar Familiar da Ala Golfinho e da Ala Baleia, criação de vestiário, instalação de ponto de hemodiálise no leito 32 da Ala Baleia.**

**Valor a ser considerado: R\$ 4.652,83**

Período de 14/07/2020 à 21/07/2020, Estoque: ALMOXARIFADO INFRAESTRUTURA, Setor: UI ALA CLINICA GOLFINHO, Espécie: Todos, Classe: Todos, Subclasse: Todos, Produto: Todos,

Produtos Considerados: Padronizados e Não-Padronizados, Reembolsáveis e Não-Reembolsáveis, Movimentados e Não-Movimentados, Próprios, Consignados e Reprocessados, Bloqueados e Não-Bloqueados para Compras, Suprimentos e Terceiros, Patrimoniais e Não Patrimoniais.

Setor: 52 UI ALA CLINICA GOLFINHO

Dt. Mvto	Mvto	N. Dcto.	Produto	Lote	Validade	Unidade	Aviso	Qtd	VI Unitário	VI Total
20/07/2020	962714		23780 LIXA Nº. 180 PARA PAREDE 225MM X 275			UNIDADE		4,0000	0,38869143	1,55
	962719		28365 OXIGENIO GASOSO -CILINDRO ALUM. P			M3		1,0000	43,01554182	43,02
	962755		28626 PLACA GYPREX LINHO MED 618X1243M			UNIDADE		3,0000	42,75000000	128,25
			29100 PLACA DE DRYWALL RF. 15X1200X2400			UNIDADE		1,0000	74,87000000	74,87
	962758		29100 PLACA DE DRYWALL RF. 15X1200X2400			UNIDADE		1,0000	74,87000000	74,87
	962771		23800 SILICONE DE USO GERAL COR INCOLOR			UNIDADE		1,0000	7,26295263	7,26
	963300		23244 JOELHO 90º. PVC 20MM SOLDAVEL			UNIDADE		1,0000	0,16000000	0,16
			29269 LUVA SOLDAVEL COM ROSCA LR 20MM			UNIDADE		1,0000	0,32000000	0,32
	963318		22967 PLUG 1/2" ROSCAVEL			UNIDADE		1,0000	0,25000000	0,25
			23128 TUBO 20MM SOLDAVEL			UNIDADE		1,0000	8,16176471	8,16
			23245 JOELHO 45º PVC 20MM SOLDAVEL			UNIDADE		4,0000	0,37837838	1,51
			29168 LUVA SOLDAVEL 20 MM			UNIDADE		1,0000	0,20250000	0,20
			29169 LUVA SOLDAVEL C/BUCHA LATAO 20MM			UNIDADE		1,0000	1,88000000	1,88
			29279 TE SOLDAVEL DN 20 MM			UNIDADE		1,0000	0,32000000	0,32
	963336		26676 CANTONEIRA RIGIDA EM PCV.40X40X2.8			UNIDADE		3,0000	66,02424242	198,07
									Total:	540,70
									Total Geral:	540,70

Período de 14/07/2020 à 21/07/2020, Estoque: ALMOXARIFADO INFRAESTRUTURA, Setor: UI ALA CLINICA BALEINHA, Espécie: Todos, Classe: Todos, Subclasse: Todos, Produto: Todos.

Produtos Considerados: Padronizados e Não-Padronizados, Reembolsáveis e Não-Reembolsáveis, Movimentados e Não-Movimentados, Próprios, Consignados e Reprocessados, Bloqueados e Não-Bloqueados para Compras, Suprimentos e Terceiros, Patrimoniais e Não Patrimoniais.

Setor: 106 UI ALA CLINICA BALEINHA

Qt. Mvto	Mvto	N. Dcto. Produto	Lote	Validada	Unidade	Aviso	Qtd	VI Unitário	VI Total
14/07/2020	953508	29279 TE SOLDAVEL DN 20 MM			UNIDADE		1,0000	0,32000000	0,32
	953514	28609 PLACA 4X2 1 MODULO BRANCO ALUMBR			UNIDADE		1,0000	7,31000000	7,31
		29462 MODULO DE TOMADA 2P+T 10A COR BR			UNIDADE		1,0000	8,00000000	8,00
		29951 MANGUEIRA CORRUGADA 3/4 X 50 MTS			UNIDADE		1,0000	48,61875000	48,62
	953515	22974 JOELHO 90° 25MM PVC SOLDAVEL			UNIDADE		2,0000	0,20833333	0,42
		22987 PLUG 1/2" ROSCAVEL			UNIDADE		1,0000	0,25000000	0,25
		23050 FITA VEDA ROSCA 25MMX50M			UNIDADE		1,0000	4,49684890	4,50
		23052 JOELHO 45° 25MM PVC SOLDAVEL			UNIDADE		1,0000	0,52741935	0,53
		23056 JOELHO LR 90° 25MM X 1/2" - BUCHA LAT			UNIDADE		1,0000	1,55000000	1,55
		23088 TUBO 25MM SOLDAVEL			UNIDADE		2,0000	9,32898621	18,66
		23146 REGISTRO 25MM ESFERA PVC C/UNIAO			UNIDADE		1,0000	3,09000000	3,09
		23256 BUCHA DE REDUCAO 25X20MM, SOLDA			UNIDADE		1,0000	0,17454545	0,17
		23359 LAMINA SERRA MANUAL BI-METAL 12"			UNIDADE		1,0000	5,07210526	5,07
		24130 ESTOPA PCT 150GR			PACOTE		1,0000	1,32354474	1,32
		26863 SOLUCAO LIMPADORA P/TUBO			UNIDADE		1,0000	33,06095238	33,06
		27907 ADESIVO PARA TUBO PVC 850G			UNIDADE		1,0000	31,73809524	31,74
	953552	24697 GUIA 70MM METALICA, MONTAGEM PAR			UNIDADE		4,0000	6,59527027	26,38
		26663 MONTANTE 70 MM			BARRA		10,0000	12,71176869	127,12
		29100 PLACA DE DRYWALL RF 15X1200X2400			UNIDADE		4,0000	74,87000000	299,48
	953925	28609 PLACA 4X2 1 MODULO BRANCO ALUMBR			UNIDADE		1,0000	7,31000000	7,31
		29462 MODULO DE TOMADA 2P+T 10A COR BR			UNIDADE		1,0000	8,00000000	8,00
	953927	22987 PLUG 1/2" ROSCAVEL			UNIDADE		1,0000	0,25000000	0,25
		29169 LUVA SOLDAVEL C/BUCHA LATAO 20MM			UNIDADE		1,0000	1,88000000	1,88
		29279 TE SOLDAVEL DN 20 MM			UNIDADE		1,0000	0,32000000	0,32
	953929	23491 CABO FLEXIVEL 2,5MM COR AMARELO 1			UNIDADE		1,0000	88,01857143	88,02
	953931	28626 PLACA GYPREX LINHO MED 618X1243M			UNIDADE		3,0000	42,75000000	128,25
	953934	28944 ADESIVO NONOCOMPONENTE EM PU			UNIDADE		1,0000	15,72003793	15,72
		29463 GESSO 1KG - SECAGEM RAPIDA			UNIDADE		4,0000	2,00195833	8,01
	953935	23829 FITA ADESIVA TELADA PARA JUNTA DE			ROLO		1,0000	13,00000000	13,00
15/07/2020	955775	24726 JOGO DE ALISAR 7 CM			UNIDADE		1,0000	27,30000000	27,30
		29982 PORTA AREA HOSPITALAR 2100X900X35			UNIDADE		2,0000	950,00000000	1,900,00
	955798	28608 MODULO DE TOMADA 20 A BRANCO ALU			UNIDADE		1,0000	5,62000000	5,62
	955806	24681 FITA ADESIVA CREPE 50MM X 50 M			UNIDADE		1,0000	6,52294032	6,52
		28608 MODULO DE TOMADA 20 A BRANCO ALU			UNIDADE		1,0000	5,62000000	5,62
	955820	26686 ESPUMA EXPANSIVA EM POLIURETANO			UNIDADE		1,0000	19,59435758	19,59
	955858	22923 JOELHO ESGOTO 45° X 50MM			UNIDADE		1,0000	2,26000000	2,26
		22974 JOELHO 90° 25MM PVC SOLDAVEL			UNIDADE		1,0000	0,20833333	0,21
		22989 TUBO 50MM ESGOTO			UNIDADE		1,0000	25,03000000	25,03
		23019 ANEL DE VEDACAO 50MM P/TUBULACAO			UNIDADE		4,0000	0,46129032	1,85
		23052 JOELHO 45° 25MM PVC SOLDAVEL			UNIDADE		1,0000	0,52741935	0,53
		23062 JOELHO 90° 50MM PVC SOLDAVEL ESGO			UNIDADE		5,0000	1,42000000	7,10
		23088 TUBO 25MM SOLDAVEL			UNIDADE		1,0000	9,32898621	9,33
		23269 LUVA 50MM PVC, ESGOTO			UNIDADE		2,0000	1,04000000	2,08
		29165 LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL 25MM X			UNIDADE		1,0000	0,68823529	0,69
		29170 LUVA SOLDAVEL C/BUCHA LATAO 25MM			UNIDADE		1,0000	1,44000000	1,44
		29279 TE SOLDAVEL DN 20 MM			UNIDADE		1,0000	0,32000000	0,32
		30085 JUNCAO DE 50MM PARA ESGOTO			UNIDADE		1,0000	3,24000000	3,24
	955863	23780 LIXA N° 180 PARA PAREDE 225MM X 275			UNIDADE		4,0000	0,38869143	1,55
	955865	28365 OXIGENIO GASOSO -CILINDRO ALUM. P			M3		1,0000	43,01554182	43,02
	955872	26676 CANTONEIRA RIGIDA EM PCV 40X40X2,8			UNIDADE		1,0000	66,02424242	66,02

MV 2000 - A SOLUÇÃO INTELIGENTE PARA A MODERNA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR



Período de 14/07/2020 à 21/07/2020, Estoque: ALMOXARIFADO INFRAESTRUTURA, Setor: UI ALA CLINICA BALEINHA, Espécie: Todos, Classe: Todos, Subclasse: Todos, Produto: Todos.

Produtos Considerados: Padronizados e Não-Padronizados, Reembolsáveis e Não-Reembolsáveis, Movimentados e Não-Movimentados, Próprios, Consignados e Reprocessados, Bloqueados e Não-Bloqueados para Compras, Suprimentos e Terceiros, Patrimoniais e Não Patrimoniais.

20/07/2020	962705	29278	TE FEMEA/FEMEA CPVC DN 22	UNIDADE	4,0000	2,53000000	10,12	
	962709	29968	PLACA EM ACRILICO DE POLIESTIRENO	UNIDADE	2,0000	72,20000000	144,40	
	963284	26733	FECHADURA PORTA DE CORRER/BROC	UNIDADE	2,0000	27,86333333	55,91	
		26732	PUXADOR P/IGRADA DE CORRER 40X100	UNIDADE	4,0000	18,50888800	74,09	
		26737	KIT ROLDANAS/BOCACA	UNIDADE	2,0000	73,33000000	146,66	
		26757	TRECHO INFERIOR EM ALUMINIO P/PORT	UNIDADE	1,0000	57,22000000	57,22	
		26758	TRECHO SUPERIOR EM ALUMINIO P/PORT	UNIDADE	2,0000	58,22000000	116,44	
	963311	23811	ABRACADEIRA C/MANGUITO TAM 18-26	UNIDADE	1,0000	38,25000000	38,25	
		23812	ABRACADEIRA C/MANGUITO 25-35 CM	UNIDADE	2,0000	50,22727273	100,45	
		26831	SENSOR OXIMETRIA ADULTO TIPO CLIP	UNIDADE	1,0000	202,24489796	202,24	
		27248	CONECTOR MEDIO P/INTERLIGAR CABO	UNIDADE	3,0000	14,05000000	42,15	
	963343	24674	PARAFUSO TIPO 35 P/ FIXAÇÃO DE DRY	UNIDADE	980,0000	0,08800000	78,20	
		24697	CURA 70MM METALICA MONTAGEM PAR	UNIDADE	6,0000	6,59627027	39,58	
		26683	MONTANTE 70MM	EMBORA	10,0000	12,71176869	127,12	
		29980	PLACA DE BARRA DE FERRO 15X1200X2400	UNIDADE	4,0000	74,87000000	299,48	
	963348	28500	PAINEL FEDE 120X REDONDO EMBUTIR 6	UNIDADE	1,0000	17,96824238	17,99	
							Total:	4.581,26
							Total Geral:	4.581,26

## **Relatório 19**

**Itens em estoque que foram destinados a adequação  
Estar Familiar Ala Golfinho e Baleia, instalação de  
tubulação e reparo na parede drywall.**

**Valor a ser considerado: R\$ 310,64**

Período de 21/07/2020 à 28/07/2020, Estoque: ALMOXARIFADO INFRAESTRUTURA, Setor: UI ALA CLINICA GOLFINHO, Espécie: Todos, Classe: Todos, Subclasse: Todos, Produto: Todos.

Produtos Considerados: Padronizados e Não-Padronizados, Reembolsáveis e Não-Reembolsáveis, Movimentados e Não-Movimentados, Próprios, Consignados e Reprocessados, Bloqueados e Não-Bloqueados para Compras, Suprimentos e Terceiros, Patrimoniais e Não Patrimoniais.

Setor: 52 UI ALA CLINICA GOLFINHO

Dt. Mvto	Mvto	N. Dcto.	Produto	Lote	Validade	Unidade	Aviso	Qtd	VI Unitário	VI Total
22/07/2020	966527		24285 CHAPA DE MDF 1830X2750X15MM COR B			UNIDADE		1,0000	170,14210526	170,14
23/07/2020	967396		23610 CAIXA PVC 4X2 P/TOMADA ELETRICA EM			UNIDADE		1,0000	1,80666667	1,81
			28609 PLACA 4X2 1 MODULO BRANCO ALUMBR			UNIDADE		1,0000	7,31000000	7,31
			29462 MODULO DE TOMADA 2P+T 10A COR BR			UNIDADE		1,0000	8,00000000	8,00
	967509		28165 VALVULA REGULADORA DE PRESSÃO S			UNIDADE		1,0000	74,00000000	74,00
	967552		23578 PLUG 2 P +T 10-250V MACHO			UNIDADE		1,0000	2,94923077	2,95
	967687		27156 SENSOR DE OXIMETRIA NEONATO EM Y			UNIDADE		1,0000	220,00000000	220,00
24/07/2020	969367		23244 JOELHO 90°, PVC 20MM SOLDAVEL			UNIDADE		2,0000	0,16000000	0,32
			28279 TE SOLDAVEL DN 20 MM			UNIDADE		2,0000	0,32000000	0,64
	969372		29279 TE SOLDAVEL DN 20 MM			UNIDADE		1,0000	0,32000000	0,32
	988391		28365 OXIGENIO GASOSO -CILINDRO ALUM. P			M3		1,0000	43,01554182	43,02
27/07/2020	974257		27157 SENSOR DE OXIMETRIA-MONITOR MIND			UNIDADE		1,0000	205,78947368	205,79
									<b>Total:</b>	<b>734,29</b>
									<b>Total Geral:</b>	<b>734,29</b>

Período de 21/07/2020 à 28/07/2020, Estoque: ALMOXARIFADO INFRAESTRUTURA, Setor: UI ALA CLINICA BALEINHA, Espécie: Todos, Classe: Todos, Subclasse: Todos, Produto: Todos.

Produtos Considerados: Padronizados e Não-Padronizados, Reembolsáveis e Não-Reembolsáveis, Movimentados e Não-Movimentados, Próprios, Consignados e Reprocessados, Bloqueados e Não-Bloqueados para Compras, Suprimentos e Terceiros, Patrimoniais e Não Patrimoniais.

Setor: 106 UI ALA CLINICA BALEINHA

Dt. Mvto	Mvto	N. Dcto.	Produto	Lote	Validade	Unidade	Aviso	Qty	VI Unitário	VI Total
23/07/2020	967697		27248 CONECTOR MEDIO P/INTERLIGAR CABO			UNIDADE		10,0000	14,05000000	140,50
27/07/2020	974210		27120 NP ABRACADEIRA C/MANGUITO 10-19C			UNIDADE		1,0000	40,00000000	40,00
									<b>Total:</b>	<b>180,50</b>
									<b>Total Geral:</b>	<b>180,50</b>

## **Relatório 9**

**Itens em estoque que foram destinados à unidade UTI  
Leão Marinho**

**Valor a ser considerado: R\$ 350,26**

Período de 28/07/2020 à 04/08/2020, Estoque: ALMOXARIFADO INFRAESTRUTURA, Setor: UTI ALA LEO MARINHO, Espécie: Todos, Classe: Todos, Subclasse: Todos, Produto: Todos.

Produtos Considerados: Padronizados e Não-Padronizados, Reembolsáveis e Não-Reembolsáveis, Movimentados e Não-Movimentados, Próprios, Consignados e Reprocessados, Bloqueados e Não-Bloqueados para Compras, Suprimentos e Terceiros, Patrimoniais e Não Patrimoniais.

Setor: 281 UTI ALA LEO MARINHO

Dt. Mvto	Mvto	N. Dcto.	Produto	Lote	Validade	Unidade	Aviso	Qtd	VI Unitário	VI Total	
31/07/2020	982228		23578 PLUG 2 P +T 10-250V MACHO			UNIDADE		1.0000	2,94923077	2,95	
03/08/2020	986295		28365 OXIGENIO GASOSO -CILINDRO ALUM. P			M3		1.2000	44,00824416	52,81	
	986357		26729 BOMBA SUBMERSA			UNIDADE		1.0000	294,50000000	294,50	
									<b>Total:</b>		350,26
									<b>Total Geral:</b>		350,26

## **Relatório 17**

**Itens em estoque que foram destinados à unidade UTI  
Leão Marinho**

**(Considerar somente o que está destacado em amarelo,  
demais itens foram adquiridos por aquisição  
emergencial)**

**Valor a ser considerado: R\$ 92,59**

Período de 11/08/2020 à 18/08/2020, Estoque: ALMOXARIFADO INFRAESTRUTURA, Setor: UTI ALA LEAO MARINHO, Espécie: Todos, Classe: Todos, Subclasse: Todos, Produto: Todos.

Produtos Considerados: Padronizados e Não-Padronizados, Reembolsáveis e Não-Reembolsáveis, Movimentados e Não-Movimentados, Próprios, Consignados e Reprocessados, Bloqueados e Não-Bloqueados para Compras, Suprimentos e Terceiros, Patrimoniais e Não Patrimoniais.

Setor: 281 UTI ALA LEAO MARINHO

Dt. Mvto	Mvto	N. Dcto.	Produto	Lote	Validade	Unidade	Aviso	Qtd	VI Unitário	VI Total
11/08/2020	1000793		24344 FILTRO EXPIRATORIO NEONATAL D-X80			UNIDADE		5,0000	244,63815875	1.223,19
			29704 FILTRO DESCARTAVEL STERIVENT COM			UNIDADE		5,0000	19,00000000	95,00
			29864 FILTRO DE BARREIRA BACTERIOLOGIC			UNIDADE		5,0000	19,00000000	95,00
17/08/2020	1010715		28944 ADESIVO NONOCOMPONENTE EM PU			UNIDADE		2,0000	15,72003793	31,44
									<b>Total:</b>	<b>1.444,63</b>
									<b>Total Geral:</b>	<b>1.444,63</b>



Período de 25/08/2020 à 01/09/2020, Estoque: ALMOXARIFADO INFRAESTRUTURA, Setor: UTI ALA LEO MARINHO, Espécie: Todos, Classe: Todos, Subclasse: Todos, Produto: Todos.

Produtos Considerados: Padronizados e Não-Padronizados, Reembolsáveis e Não-Reembolsáveis, Movimentados e Não-Movimentados, Próprios, Consignados e Reprocessados, Bloqueados e Não-Bloqueados para Compras, Suprimentos e Terceiros, Patrimoniais e Não Patrimoniais.

Setor: 281 UTI ALA LEO MARINHO

DI. Mvto	Mvto	N. Dcto.	Produto	Lote	Validade	Unidade	Aviso	Qtd	VI Unitário	VI Total
25/08/2020	1023838		29704 FILTRO DESCARTAVEL STERIVENT COM			UNIDADE		10,0000	19,00000000	190,00
26/08/2020	1026659		24722 DOBRADICA 35 MM RETA P/ ARMARIO			UNIDADE		2,0000	2,01346154	4,03
31/08/2020	1035321		22919 ENGATE FLEXIVEL 40 CM 1/2 INOX			UNIDADE		1,0000	11,06666667	11,07
			26808 TRENA C/FITA DE 10 MTS			UNIDADE		1,0000	18,26000000	18,26
	1035322		23040 BOTA0 ACIONADOR DUPLO SUPERIOR			UNIDADE		1,0000	17,28630058	17,29
			23116 OBTURADOR P/SAIDA DE AGUA CX ACO			UNIDADE		1,0000	10,50000000	10,50
									Total:	251,14
									Total Geral:	251,14

## **Relatório 18**

**Itens em estoque que foram destinados a Ala Baleia para troca de tomada para no Estar Familiar para ligação do carro de dieta da Nutrição.**

**Valor a ser considerado: R\$ 5,62**

Período de 04/08/2020 à 11/08/2020, Estoque: ALMOXARIFADO INFRAESTRUTURA, Setor: UI ALA CLINICA BALEINHA, Espécie: Todos, Classe: Todos, Subclasse: Todos, Produto: Todos.  
Produtos Considerados: Padronizados e Não-Padronizados, Reembolsáveis e Não-Reembolsáveis, Movimentados e Não-Movimentados, Próprios, Consignados e Reprocessados, Bloqueados e Não-Bloqueados para Compras, Suprimentos e Terceiros, Patrimoniais e Não Patrimoniais.

Setor: 106 UI ALA CLINICA BALEINHA

DI. Mvto	Mvto	N. Dcto.	Produto	Lote	Validade	Unidade	Aviso	Qtd	VI Unitário	VI Total
05/08/2020	989828		28608 MODULO DE TOMADA 20 A BRANCO ALU			UNIDADE		1,0000	5,62000000	5,62
									Total:	5,62
									Total Geral:	5,62

## **Relatório 15**

**Itens em estoque que foram destinados a instalação de prendedor de porta na sala de Supervisão e tomada para conexão do carro da Nutrição na Ala Baleia.**

**Valor a ser considerado: R\$ 24,01**

Período de 28/07/2020 à 04/08/2020, Estoque: ALMOXARIFADO INFRAESTRUTURA, Setor: UI ALA CLINICA BALEINHA, Espécie: Todos, Classe: Todos, Subclasse: Todos,  
Produto: Todos.

Produtos Considerados: Padronizados e Não-Padronizados, Reembolsáveis e Não-Reembolsáveis, Movimentados e Não-Movimentados,  
Próprios, Consignados e Reprocessados, Bloqueados e Não-Bloqueados para Compras, Suprimentos e Terceiros, Patrimoniais e Não Patrimoniais.

Setor: 106 UI ALA CLINICA BALEINHA

Dt. Mvto	Mvto	N. Dcto.	Produto	Lote	Validade	Unidade	Aviso	Qty	VI Unitário	VI Total
31/07/2020	982272		26831 SENSOR OXIMETRIA ADULTO TIPO CLIP			UNIDADE		1,0000	202,24489796	202,24
	982282		28608 MODULO DE TOMADA 20 A BRANCO ALU			UNIDADE		1,0000	5,62000000	5,62
	982285		24817 PRENDEDOR DE PORTA P/PISO			UNIDADE		1,0000	6,13044693	6,13
03/08/2020	986206		24817 PRENDEDOR DE PORTA P/PISO			UNIDADE		2,0000	6,13044693	12,26
									<b>Total:</b>	<b>226,26</b>
									<b>Total Geral:</b>	<b>226,26</b>

Motivo Aumento Custo	Matrícula	Nome Funcionário	Eixo Organizacional	Cargo	mar/2020	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	CUSTO TOTAL acumulado período
Admissão	2348	ROSIMEIRE ALVES RIBEIRO DA CRUZ	Assistencial	FISIOTERAPEUTA UTI	-	8.621,28	8.739,29	8.735,89	8.493,87	8.542,59	8.493,87	51.626,78
Admissão	2350	MILENA JORDAO GOMES ALBUQUERQUE	Assistencial	MEDICO PEDIATRA INTENSIVISTA	-	-	28.789,25	29.092,78	28.686,19	28.686,19	28.686,19	143.940,58
Admissão	2353	ROBERTA IGLESIAS BONFIM CANDELARIA	Assistencial	MEDICO PEDIATRA INTENSIVISTA	-	-	-	24,35	-	-	-	24,35
Admissão	2359	ANDREA RIVELLO ALEXANDRE	Assistencial	MEDICO PLANTONISTA	-	15.045,67	20.638,33	21.475,80	21.971,15	21.825,05	21.409,31	122.365,32
Admissão	2361	CARLA REGINA SILVA ARAUJO URREA	Assistencial	MEDICO PLANTONISTA	-	15.021,32	20.427,33	20.916,73	20.768,84	20.982,62	27.983,71	126.100,54
Admissão	2362	DANIELLE RIBEIRO BORGES NOLETO	Assistencial	MEDICO PLANTONISTA	-	-	-	-	11.647,58	8.543,63	14.981,49	35.172,70
Admissão	2368	BRUNA CANDIDO GUIDO	Ensino e Pesquisa	BIOLOGO	-	2.982,57	12.852,01	12.870,70	13.160,06	13.397,57	13.129,72	68.392,64
Admissão	2383	IANE SANTANA MORAIS	Assistencial	MEDICO PEDIATRA PLANTONISTA ONCOHEMATOLOGIA	-	-	-	20.299,92	29.322,51	29.635,53	30.682,08	120.977,44
Admissão	2392	CAROLINE TIARLING LIRA	Assistencial	MEDICO PEDIATRA PLANTONISTA ONCOHEMATOLOGIA	-	-	7.141,85	19.756,17	31.616,83	33.631,69	20.502,20	112.648,74
Admissão	2396	LARISSA DA SILVA AMARAL	Assistencial	FISIOTERAPEUTA UTI	-	-	-	8.548,23	8.601,66	9.364,30	9.512,59	36.026,78
Admissão	2398	LUCIANA ALICE BATISTA FIGUEIRA	Assistencial	MEDICO PEDIATRA INTENSIVISTA	-	-	-	21.022,84	30.179,48	32.090,64	30.597,35	113.890,31
Admissão	2400	RAQUEL CRISTINE DE PAULA ASSIS	Assistencial	MEDICO PEDIATRA INTENSIVISTA	-	-	-	11.320,39	32.758,57	-	-	44.078,96
Admissão	2402	REJANE VIEIRA CUSTODIO	Assistencial	TECNICO DE ENFERMAGEM UTI	-	-	-	4.291,69	6.212,29	5.968,79	6.784,75	23.257,51
Admissão	2403	RODRIGO DIAS QUIXABEIRA	Assistencial	TECNICO DE ENFERMAGEM UTI	-	-	-	4.316,04	6.586,80	6.814,47	7.508,95	25.226,25
Admissão	2404	ELISA NUNES DA SILVA	Assistencial	TECNICO DE ENFERMAGEM UTI	-	-	-	4.340,39	6.066,19	6.260,99	6.711,70	23.379,26
Admissão	2405	VANESSA BENTO DE MEDEIROS DE CASTRO	Assistencial	TECNICO DE ENFERMAGEM UTI	-	-	-	4.291,69	6.041,84	6.480,14	6.882,15	23.695,81
Admissão	2406	THAYANNY FELIX DE MELO	Assistencial	TECNICO DE ENFERMAGEM UTI	-	-	-	4.340,39	6.163,59	6.066,19	6.819,70	23.389,86
Admissão	2407	MEIRIELEN CRISTINE BRITO DOS SANTOS	Assistencial	TECNICO DE ENFERMAGEM UTI	-	-	-	4.392,59	6.684,93	7.019,31	7.423,95	25.520,77
Admissão	2408	DANIELLE FARIA GONCALVES BESERRA	Assistencial	TECNICO DE ENFERMAGEM UTI	-	-	-	4.340,39	6.260,99	6.041,84	6.833,45	23.476,66
Admissão	2409	SAMARA FERREIRA LOPES	Assistencial	FISIOTERAPEUTA UTI	-	-	-	6.005,68	8.637,20	9.714,27	9.813,89	34.171,04
Admissão	2410	RAISSA SUDRE CEZARINO FERNANDES	Assistencial	FISIOTERAPEUTA UTI	-	-	-	6.005,68	8.582,32	8.518,22	9.169,14	32.275,36
Admissão	2411	THATYANE SOARES SOUZA DE OLIVEIRA	Assistencial	FISIOTERAPEUTA UTI	-	-	-	5.981,33	8.650,41	8.566,92	8.580,67	31.779,33
Admissão	2412	KARISSA YASMIM ARAUJO ROSA	Assistencial	FISIOTERAPEUTA UTI	-	-	-	6.200,48	8.965,16	8.772,07	9.261,13	33.198,85
Admissão	2413	NUBIA KATIELE GONZAGA MARQUES	Assistencial	FISIOTERAPEUTA UTI	-	-	-	5.562,43	8.886,70	9.852,24	10.249,00	34.550,36
Admissão	2414	GLICE JOSE DE CASTRO	Assistencial	TECNICO DE ENFERMAGEM UTI	-	-	-	4.316,04	6.090,54	6.084,21	7.009,60	23.500,38
Admissão	2415	TATIELE MOREIRA DOS SANTOS SOARES	Assistencial	TECNICO DE ENFERMAGEM UTI	-	-	-	4.340,39	6.236,64	6.139,24	6.638,65	23.354,91
Admissão	2416	MARIA ANTONIA GOMES PEREIRA	Assistencial	TECNICO DE ENFERMAGEM UTI	-	-	-	4.364,74	6.287,76	6.480,14	7.003,90	24.136,53
Admissão	2417	MAIRA CARDOSO DIAS	Assistencial	TECNICO DE ENFERMAGEM UTI	-	-	-	4.340,39	6.605,01	6.918,27	7.426,86	25.290,53
Admissão	2418	LUZENI NASCIMENTO OLIVEIRA	Assistencial	TECNICO DE ENFERMAGEM UTI	-	-	-	4.194,29	6.300,27	6.799,16	7.161,51	24.455,23
Admissão	2419	CRISTIANE FARIAS FULGENCIO	Assistencial	TECNICO DE ENFERMAGEM UTI	-	-	-	4.818,37	6.343,15	6.589,18	7.342,18	25.092,89
Admissão	2420	FRANCISCA DEBORA MENDES DUARTE	Assistencial	TECNICO DE ENFERMAGEM UTI	-	-	-	4.340,39	6.260,99	6.139,24	6.236,64	22.977,25
Admissão	2421	MARIA LUIZA FERREIRA DA SILVA	Assistencial	TECNICO DE ENFERMAGEM UTI	-	-	-	4.340,39	6.236,64	6.236,64	6.824,41	23.638,07
Admissão	2422	FRANCISCO SAVIO DE OLIVEIRA JUNIOR	Assistencial	MEDICO PEDIATRA INTENSIVISTA	-	-	-	18.253,48	28.734,89	30.979,59	31.028,29	108.996,25
Admissão	2423	JULIANE ALVES ANDRADE	Assistencial	FISIOTERAPEUTA UTI	-	-	-	5.465,03	8.771,98	8.919,83	9.289,36	32.446,19
Admissão	2425	ROSILEYDE DOS SANTOS OLIVEIRA	Assistencial	TECNICO DE ENFERMAGEM UTI	-	-	-	2.868,32	6.255,25	6.808,47	7.192,14	23.124,18
Admissão	2426	JHENIFFER FLAVIA DE ASSIS GAMBOA	Assistencial	TECNICO EM NECROPSIA	-	-	-	2.999,11	6.334,04	5.895,74	6.829,83	22.058,71
Admissão	2427	SAMIRA DE SAMPAIO VIEIRA	Assistencial	TECNICO DE ENFERMAGEM UTI	-	-	-	2.853,01	6.087,44	7.039,44	6.647,06	22.626,95
Admissão	2429	BRENDA CRISTINA SILVA	Assistencial	ENFERMEIRO	-	-	-	6.013,84	12.797,65	13.237,33	13.538,32	45.587,14
Admissão	2430	LAURA DO CARMO SILVA	Assistencial	TECNICO DE ENFERMAGEM UTI	-	-	-	2.901,71	6.260,99	6.236,64	6.586,33	21.985,66
Admissão	2431	RENATA ARAUJO RODRIGUES BISERRA	Assistencial	ENFERMEIRO	-	-	-	5.989,49	12.724,60	12.880,10	13.074,29	44.668,48
Admissão	2433	IZAMI NUNES NASCIMENTO	Assistencial	ENFERMEIRO	-	-	-	6.013,84	12.822,00	12.920,78	13.513,97	45.270,59
Admissão	2434	ROBERTA CORREA STANGHERLIN	Assistencial	TECNICO DE ENFERMAGEM	-	-	-	2.950,41	6.578,92	6.526,57	3.269,61	19.325,51
Admissão	2435	JOYCE EMILY DA SILVA COSTA	Assistencial	TECNICO DE ENFERMAGEM	-	-	-	2.941,85	6.169,05	6.658,70	7.318,24	23.087,84
Admissão	2437	LUCAS DA SILVA VALENTIM	Assistencial	MEDICO PEDIATRA INTENSIVISTA	-	-	-	13.451,21	28.910,78	29.296,42	30.001,51	101.659,91
Admissão	2438	IVONE BRAUN MARIANO	Assistencial	ENFERMEIRO UTI	-	-	-	5.940,79	3.463,54	-	-	9.404,33
Admissão	2443	MANOELA CAROLINA DE LACERDA CRISPIM	Assistencial	BIOMEDICO	-	-	-	-	10.785,52	12.748,95	12.798,68	36.333,15
Admissão	2444	INEYA AMORIM ABDUL HAK	Assistencial	FISIOTERAPEUTA UTI	-	-	-	-	7.081,35	8.956,52	8.914,00	24.951,88
Admissão	2445	WESLAINE DE OLIVEIRA FABRICIO	Assistencial	TECNICO DE LABORATORIO	-	-	-	-	5.382,94	6.212,29	6.382,74	17.977,97
Admissão	2448	BARBARA LALINKA DE BILBAO BASILIO	Assistencial	MEDICO PEDIATRA INTENSIVISTA	-	-	-	-	1.957,38	22.521,22	9.078,63	33.557,24
Admissão	2452	JENIFER NAYARA SILVA DE FRANCA	Assistencial	TECNICO DE ENFERMAGEM UTI	-	-	-	-	4.816,83	6.358,39	6.090,54	17.265,75
Admissão	2453	KATYLLA FREITAS MARTINS	Assistencial	ENFERMEIRO UTI	-	-	-	-	9.522,88	12.602,85	13.666,48	35.792,21
Admissão	2454	CARLOS ERNESTO ALVES DA ROCHA	Assistencial	MEDICO PEDIATRA INTENSIVISTA	-	-	-	-	3.535,63	16.275,00	22.457,26	42.267,89
Admissão	2455	LUANA APARECIDA DA COSTA WENDLING	Administrativo	AUXILIAR DE HOTELARIA	-	-	-	-	196,75	-	-	196,75
Admissão	2457	NARIARA DE SANTANA GARCIA FERNANDES	Assistencial	MEDICO PEDIATRA PLANTONISTA ONCOHEMATOLOGIA	-	-	-	-	11.832,76	19.834,88	19.737,48	51.405,12
Admissão	2463	SIMONE SANTOS DE LIMA	Assistencial	ENFERMEIRO UTI	-	-	-	-	4.752,98	12.852,01	12.584,16	30.189,15
Admissão	2490	JULLIANA TENORIO MACEDO DE ALBUQUERQUE C	Assistencial	MEDICO PLANTONISTA	-	-	-	-	10.799,02	31.093,05	31.093,05	41.892,06
Admissão	2493	DANIELLE ALVES BRETAS	Assistencial	FISIOTERAPEUTA	-	-	-	-	7.934,52	9.257,30	9.257,30	17.191,82
Admissão	2495	ALINE FERNANDES MENDES	Assistencial	ENFERMEIRO UTI	-	-	-	-	389,60	3.731,61	-	4.121,21
Admissão	2496	JANIO CLECIO BERNARDES DE ARAUJO	Assistencial	TECNICO DE ENFERMAGEM CENTRO CIRURGICO	-	-	-	-	24,35	530,04	-	554,39
Admissão	2497	NATHALIA CRISTINA DE OLIVEIRA NUNES	Assistencial	TECNICO DE ENFERMAGEM CENTRO CIRURGICO	-	-	-	-	24,35	530,04	-	554,39
Admissão	2498	LOURENA SOUSA BONFIM	Assistencial	TECNICO DE ENFERMAGEM UTI	-	-	-	-	24,35	530,04	-	554,39
Admissão	2499	THAISE BARNABE RODRIGUES	Assistencial	MEDICO PLANTONISTA	-	-	-	-	4.916,57	17.145,57	-	22.062,15
Admissão	2500	ELIDIANE ALCANTARA DE OLIVEIRA	Assistencial	TECNICO DE ENFERMAGEM	-	-	-	-	24,35	530,04	-	554,39
Admissão	2502	ISABELA DORNELES DE FARIA	Assistencial	MEDICO PLANTONISTA	-	-	-	-	-	5.042,43	22.134,07	27.176,50
Admissão	2504	MAYARA INGRID RODRIGUES ISAAC	Assistencial	FISIOTERAPEUTA UTI	-	-	-	-	6.054,38	8.674,45	14.728,84	39.457,67
Admissão	2505	BLENDA DE SOUSA BAIAO	Assistencial	MEDICO PLANTONISTA	-	-	-	-	4.774,25	26.145,42	-	30.919,67
Admissão	2506	JESSICA DE OLIVEIRA LIMA	Administrativo	TECNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO	-	-	-	-	4.277,67	6.393,17	-	10.670,83
Admissão	2507	BRUNO BOHME	Assistencial	MEDICO PEDIATRA INTENSIVISTA	-	-	-	-	16.415,35	29.191,60	-	45.606,96
Admissão	2508	MIRELLE MARA DE SOUZA SANTOS	Assistencial	TECNICO DE ENFERMAGEM UTI	-	-	-	-	24,35	530,04	-	554,39
Admissão	2509	DEVISON MARTINS LISBOA PASSAMANI	Assistencial	TECNICO EM RADIOLOGIA	-	-	-	-	2.911,48	6.381,51	-	9.292,99
Admissão	2510	WANESSA PEREIRA DE ASSIS	Assistencial	MEDICO PLANTONISTA	-	-	-	-	3.780,81	21.205,70	-	24.986,51
Admissão	2511	PAULA SARAIVA ARAGAO DA MATA	Assistencial	MEDICO ANESTESIOLOGISTA	-	-	-	-	121,75	29.695,37	-	29.817,12
Admissão	2513	MARLON SOUSA LOPES	Assistencial	MEDICO PLANTONISTA	-	-	-	-	2.570,81	16.409,88	-	18.980,70

Motivo Aumento Custo	Matrícula	Nome Funcionário	Eixo Organizacional	Cargo	mar/2020	abr/2020	mai/2020	jun/2020	jul/2020	ago/2020	set/2020	CUSTO TOTAL acumulado período
Admissão	2514	GUSTAVO AUGUSTO NICOLAS CESAR DE MEDEIRO	Assistencial	MEDICO PLANTONISTA	-	-	-	-	-	121,75	21.038,10	21.159,85
Admissão	2515	CARLOS EDUARDO SA ARAUJO	Assistencial	MEDICO PLANTONISTA	-	-	-	-	-	3.510,88	32.675,23	36.186,11
Admissão	2516	RODRIGO DE JESUS FERREIRA	Administrativo	MOTORISTA	-	-	-	-	-	1.542,90	3.341,00	4.883,90
Admissão	2517	CRISTINA GOMES FELIX	Assistencial	PSICOLOGO NEUROPSICOLOGIA	-	-	-	-	-	1.307,18	5.219,54	6.526,72
Admissão	2518	UELDES SANTANA DE SOUZA	Assistencial	TECNICO EM RADIOLOGIA	-	-	-	-	-	73,05	1.793,97	1.867,02
Admissão	2520	GABRIEL DA SILVA EUSTORGIO DE CARVALHO	Administrativo	ASSISTENTE DE ATENDIMENTO	-	-	-	-	-	954,62	4.068,62	5.023,24
Admissão	2521	LEANDRO BARBOSA DOS SANTOS NASCIMENTO	Administrativo	ASSISTENTE DE ATENDIMENTO	-	-	-	-	-	954,62	3.976,38	4.931,00
Admissão	2526	LEANDRO RODRIGUES DE FARIAS	Administrativo	TECNICO EM MANUTENCAO	-	-	-	-	-	-	4.368,25	4.368,25
Admissão	2527	JENNIFER WINNE OLIVEIRA DOS SANTOS	Administrativo	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	-	-	-	-	-	-	3.526,85	3.526,85
Admissão	2528	MAYARA ARAUJO DE MOURA FRAZAO	Assistencial	MEDICO PEDIATRA PLANTONISTA ONCOHEMATOLOGIA	-	-	-	-	-	-	8.797,39	8.797,39
Admissão	2529	MARINA DA COSTA RIBEIRO	Ensino e Pesquisa	BIOMEDICO	-	-	-	-	-	-	9.893,79	9.893,79
Admissão	2534	ANNA LOPES JORGE VIEIRA	Assistencial	MEDICO PEDIATRA PLANTONISTA ONCOHEMATOLOGIA	-	-	-	-	-	-	11.860,88	11.860,88
Admissão	2539	NILDA DAMASCENA DIAS	Administrativo	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	-	-	-	-	-	-	2.864,65	2.864,65
cargaHorariaMedica	780	SIMONE DE OLIVEIRA ALVES BORGES	Assistencial	MEDICO REUMATOLOGISTA PEDIATRA	-	-	-	3.056,36	3.986,57	-	-	7.042,93
cargaHorariaMedica	1223	ALEXANDRE PAZ FERREIRA	Assistencial	MEDICO INFECTOLOGISTA	7.973,27	7.973,27	7.973,27	7.973,27	7.973,27	7.973,27	7.973,27	55.812,91
cargaHorariaMedica	1773	THIAGO ROCHA MOURA	Assistencial	MEDICO ANESTESIOLOGISTA	-	-	-	7.081,32	7.081,32	7.081,32	7.081,32	28.325,27
cargaHorariaMedica	1942	PEDRO HENRIQUE SILVA DE ALMEIDA	Assistencial	MEDICO PEDIATRA INTENSIVISTA	-	-	-	-	2.834,68	2.834,68	2.834,68	8.504,04
cargaHorariaMedica	2007	FERNANDA SANTAREM DE OLIVEIRA	Assistencial	MEDICO NEFROLOGISTA PEDIATRA	-	3.189,40	3.189,40	3.189,40	3.189,40	3.189,40	3.189,40	19.136,43
cargaHorariaMedica	2023	DENISE MARVILLE TAN	Assistencial	MEDICO PEDIATRA INTENSIVISTA	-	7.083,97	7.083,97	7.083,97	7.083,97	7.083,97	7.083,97	42.503,82
cargaHorariaMedica	2062	STEPHANIE CAROLINE GIGLIOTTI JACINTO	Assistencial	MEDICO PEDIATRA INTENSIVISTA	-	14.165,24	14.165,24	14.165,24	14.165,24	14.165,24	14.165,24	84.991,42
cargaHorariaMedica	2091	PAULO AUGUSTO SOUZA LARA LEAO	Assistencial	MEDICO NEUROCIRURGIAO PEDIATRA	-	-	-	11.802,31	11.802,31	11.802,31	11.802,31	47.209,26
cargaHorariaMedica	2092	FLAVIO LEAO LIMA	Assistencial	MEDICO NEUROCIRURGIAO PEDIATRA	-	-	-	11.802,31	11.802,31	11.802,31	11.802,31	47.209,26
cargaHorariaMedica	2312	FERNANDA DE ALBUQUERQUE C AMELIO SILVA	Assistencial	MEDICO PEDIATRA INTENSIVISTA	-	-	-	-	2.834,68	2.834,68	2.834,68	8.504,04
cargaHorariaMedica	2353	ROBERTA IGLESIAS BONFIM CANDELARIA	Assistencial	MEDICO PEDIATRA INTENSIVISTA	-	-	-	-	37.897,61	30.651,71	29.850,08	98.399,40
cargaHorariaMedica	2400	RAQUEL CRISTINE DE PAULA ASSIS	Assistencial	MEDICO PEDIATRA INTENSIVISTA	-	-	-	-	-	35.091,85	30.215,13	65.306,98
aumento insalubridade leitos isolados	375	EDIMA MACHADO FRANCELINO CORREIA	Assistencial	TECNICO DE ENFERMAGEM CENTRO CIRURGICO	-	-	-	-	-	342,28	342,28	684,56
aumento insalubridade leitos isolados	376	FRANCLIAINE FRANCISCO DA SILVA	Assistencial	TECNICO DE ENFERMAGEM CENTRO CIRURGICO	-	-	-	-	-	342,28	342,28	684,56
aumento insalubridade leitos isolados	391	FLAVIA DA SILVA CHAVES	Assistencial	TECNICO DE ENFERMAGEM CENTRO CIRURGICO	-	-	-	-	-	342,28	-	342,28
aumento insalubridade leitos isolados	409	LILIANA MESQUITA ANDRADE	Assistencial	MEDICO ANESTESIOLOGISTA	-	-	-	-	285,24	-	-	285,24
aumento insalubridade leitos isolados	476	FRANCLIEIDE LIRA PACHECO	Assistencial	MEDICO CIRURGIAO PEDIATRA	-	-	-	-	342,28	-	-	342,28
aumento insalubridade leitos isolados	543	LIANE SANTOS DE ARAGAO	Assistencial	MEDICO CIRURGIAO PEDIATRA	-	-	-	-	171,14	-	-	171,14
aumento insalubridade leitos isolados	554	SHIRLEY FREITAS BARBOSA	Assistencial	TECNICO DE ENFERMAGEM CENTRO CIRURGICO	-	-	-	-	-	342,28	342,28	684,56
aumento insalubridade leitos isolados	586	RODRIGO PINHEIRO DE ABREU MIRANDA	Assistencial	GERENTE MEDICO OPERACIONAL	-	-	-	-	342,28	-	-	342,28
aumento insalubridadeUTI LEAO Marinho	666	ANA DOS ANJOS AZEVEDO	Assistencial	TECNICO DE ENFERMAGEM UTI	-	342,28	342,28	342,28	342,28	342,28	342,28	2.053,68
aumento insalubridadeUTI LEAO Marinho	685	DORALICE DE FATIMA SILVA	Assistencial	TECNICO DE ENFERMAGEM	-	-	-	-	342,28	342,28	342,28	1.026,84
aumento insalubridadeUTI LEAO Marinho	687	ENY FERNANDA ALVES DOS SANTOS	Assistencial	ENFERMEIRO	-	-	-	-	342,28	342,28	342,28	1.026,84
aumento insalubridade - UI BALEIA	706	NEURIMAR NUNES DE LIMA QUEIROZ	Assistencial	TECNICO DE ENFERMAGEM	-	-	-	-	342,28	342,28	342,28	1.026,84
aumento insalubridadeUTI LEAO Marinho	735	TATIANE GOMES DE OLIVEIRA RODRIGUES	Assistencial	TECNICO DE ENFERMAGEM	-	-	-	-	342,28	342,28	342,28	1.026,84
aumento insalubridade leitos isolados	739	AILTON ROZARIO PEREIRA	Assistencial	TECNICO DE ENFERMAGEM CENTRO CIRURGICO	-	-	-	-	342,28	342,28	342,28	684,56
aumento insalubridade leitos isolados	742	GEISE CAROLINA XAVIER GOMES OLIVEIRA	Assistencial	TECNICO DE ENFERMAGEM CENTRO CIRURGICO	-	-	-	-	342,28	342,28	342,28	1.026,84
aumento insalubridade leitos isolados	831	CARLOS EDUARDO MIGUEL DA SILVA	Assistencial	ENFERMEIRO	-	-	-	-	-	342,28	171,14	513,42
Aumento insalubridade leitos isolados	930	DANIELE CASTRO BARBOSA	Assistencial	ENFERMEIRO	-	-	-	-	342,28	-	-	342,28
Aumento insalubridade leitos isolados	953	MURILO RODRIGUES CARDOSO	Assistencial	ENFERMEIRO	-	-	-	-	342,28	-	-	342,28
aumento insalubridade leitos isolados	1157	LIVIA MARIA CAMPOS TEIXEIRA	Assistencial	MEDICO ANESTESIOLOGISTA	-	-	-	-	342,28	-	-	342,28
aumento insalubridade leitos isolados	1238	DANIELE BARBOSA DA SILVA ANDRADE	Assistencial	TECNICO DE ENFERMAGEM CENTRO CIRURGICO	-	-	-	-	-	342,28	342,28	684,56
aumento insalubridade leitos isolados	1239	DENISE RODRIGUES OLIVEIRA	Assistencial	TECNICO DE ENFERMAGEM CENTRO CIRURGICO	-	-	-	-	-	342,28	342,28	684,56
aumento insalubridade leitos isolados	1240	MARIA FRANCISCA DO CARMO PRIMO	Assistencial	TECNICO DE ENFERMAGEM CENTRO CIRURGICO	-	-	-	-	-	-	330,86	330,86
aumento insalubridade leitos isolados	1241	MARTA GONCALVES DOS REIS CORDEIRO	Assistencial	ENFERMEIRO CENTRO CIRURGICO	-	-	-	-	-	342,28	342,28	684,56
aumento insalubridadeUTI LEAO Marinho	1252	LEIA RODRIGUES SILVA	Assistencial	TECNICO DE ENFERMAGEM	-	-	-	-	342,28	342,28	342,28	1.026,84
aumento insalubridadeUTI LEAO Marinho	1276	MARINA ARAUJO FERREIRA MARONI	Assistencial	FISIOTERAPEUTA UTI	-	342,28	342,28	342,28	342,28	342,28	342,28	2.053,68
aumento insalubridade leitos isolados	1284	JHONATA JUNIO BARBOSA SOARES	Assistencial	TECNICO DE ENFERMAGEM CENTRO CIRURGICO	-	-	-	-	-	342,28	342,28	684,56
aumento insalubridade leitos isolados	1286	VAGNER MAGALHAES DE SANTANA	Assistencial	TECNICO DE ENFERMAGEM CENTRO CIRURGICO	-	-	-	-	342,28	-	342,28	684,56
aumento insalubridade leitos isolados	1287	ELTON CASSIMIRO DOS SANTOS	Assistencial	TECNICO DE ENFERMAGEM CENTRO CIRURGICO	-	-	-	-	-	342,28	-	342,28
aumento insalubridadeUTI LEAO Marinho	1301	MAYRA DO NASCIMENTO MELO	Assistencial	SUPERVISOR DE ENFERMAGEM	-	342,28	342,28	342,28	342,28	342,28	342,28	2.053,68
aumento insalubridade - UI BALEIA	1351	KATYENE LARANJEIRA BOMFIM	Assistencial	ENFERMEIRO	-	-	-	-	342,28	342,28	342,28	1.026,84
aumento insalubridade - UI BALEIA	1353	KAMILLA LORENA GONCALVES DE SOUSA	Assistencial	ENFERMEIRO	-	-	-	-	342,28	342,28	342,28	1.026,84
aumento insalubridadeUTI LEAO Marinho	1422	WASHINGTON LUIZ PEREIRA DE SOUSA	Assistencial	ENFERMEIRO UTI	-	342,28	342,28	342,28	342,28	342,28	342,28	2.053,68
aumento insalubridade - UI BALEIA	1423	DANIEL LACERDA GUIMARAES	Assistencial	ENFERMEIRO	-	-	-	-	342,28	342,28	342,28	1.026,84
aumento insalubridadeUTI LEAO Marinho	1424	JOAO PAULO COSTA CAVALCANTE	Assistencial	ENFERMEIRO UTI	-	342,28	342,28	228,18	342,28	342,28	342,28	1.939,58
aumento insalubridadeUTI LEAO Marinho	1430	JESSICA LIMA FERREIRA	Assistencial	ENFERMEIRO UTI	-	342,28	342,28	342,28	342,28	342,28	342,28	2.053,68
aumento insalubridade leitos isolados	1432	FLAVIA DE MELO MENEZES LIMA	Assistencial	TECNICO DE ENFERMAGEM CENTRO CIRURGICO	-	-	-	-	342,28	342,28	342,28	1.026,84
aumento insalubridade leitos isolados	1441	RAFAELA SOARES LOPES DE CARVALHO	Assistencial	ENFERMEIRO CENTRO CIRURGICO	-	-	-	-	-	342,28	342,28	684,56
aumento insalubridade leitos isolados	1452	FRANCISNEVES SOUSA DE CARVALHO OLIVEIRA	Assistencial	TECNICO DE ENFERMAGEM CENTRO CIRURGICO	-	-	-	-	-	342,28	342,28	684,56
aumento insalubridade leitos isolados	1457	ERIKA GERMANA OLIVEIRA PEREIRA	Assistencial	TECNICO DE ENFERMAGEM CENTRO CIRURGICO	-	-	-	-	342,28	342,28	342,28	1.026,84
aumento insalubridade leitos isolados	1468	FERNANDA CARLA PEREIRA DE PAULA	Assistencial	TECNICO DE ENFERMAGEM CENTRO CIRURGICO	-	-	-	-	-	342,28	342,28	684,56
aumento insalubridade leitos isolados	1471	DAYANE DA SILVA ALBUQUERQUE VILELA	Assistencial	TECNICO DE ENFERMAGEM CENTRO CIRURGICO	-	-	-	-	-	-	342,28	342,28
aumento insalubridadeUTI LEAO Marinho	1488	KARLA CAMARGOS E MELGACIO	Assistencial	ENFERMEIRO UTI	-	342,28	342,28	342,28	342,28	342,28	342,28	2.053,68
Aumento insalubridade leitos isolados	1495	ROSENY ANISIO DELMONDE	Assistencial	TECNICO DE ENFERMAGEM CENTRO CIRURGICO	-	-	-	-	-	342,28	-	342,28
aumento insalubridadeUTI LEAO Marinho	1520	JUCIELLY OLIVEIRA DO VALE	Assistencial	TECNICO DE ENFERMAGEM UTI	-	342,28	342,28	342,28	342,28	342,28	342,28	2.053,68
aumento insalubridadeUTI LEAO Marinho	1521	LAYANE SOUSA SILVA	Assistencial	TECNICO DE ENFERMAGEM UTI	-	342,28	342,28	342,28	342,28	342,28	342,28	2.053,68
aumento insalubridade leitos isolados	1524	ANA CAROLINA TORRES GONCALVES	Assistencial	FISIOTERAPEUTA UTI	-	-	-	1.026,84	342,28	342,28	342,28	2.053,68
aumento insalubridadeUTI LEAO Marinho	1527	KAMILA FRANCA BARRETO	Assistencial	FISIOTERAPEUTA UTI	-	319,47	342,28	342,28	342,28	342,28	342,28	2.030,86
aumento insalubridade - UI BALEIA	1530	ANTONIA KATIA FERNANDES	Assistencial	TECNICO DE ENFERMAGEM	-	-	-	-	342,28	342,28	342,28	1.026,84

Motivo Aumento Custo	Matrícula	Nome Funcionário	Eixo Organizacional	Cargo	mar/2020	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	CUSTO TOTAL acumulado período
Aumento insalubridade leitos isolados	1554	ANDREA CLAUDIA AZEVEDO DE SOUSA	Assistencial	TECNICO DE ENFERMAGEM UTI	-	-	-	-	342,28	-	-	342,28
aumento insalubridadeUTI LEAO Marinho	1561	ALESSANDRA DIAS DE OLIVEIRA SILVA	Assistencial	TECNICO DE ENFERMAGEM UTI	-	342,28	342,28	342,28	342,28	342,28	342,28	2.053,68
aumento insalubridadeUTI LEAO Marinho	1573	FREDERICO RIBEIRO PIRES	Assistencial	MEDICO PEDIATRA INTENSIVISTA	-	342,28	342,28	342,28	342,28	342,28	342,28	2.053,68
Aumento insalubridade leitos isolados	1582	HENRIQUE YUJI WATANABE SILVA	Assistencial	MEDICO PEDIATRA INTENSIVISTA	-	342,28	342,28	342,28	342,28	-	-	1.369,12
aumento insalubridadeUTI LEAO Marinho	1588	ALINE SALIBA DE FARIA	Assistencial	MEDICO PEDIATRA INTENSIVISTA	-	342,28	342,28	342,28	342,28	342,28	342,28	2.053,68
aumento insalubridadeUTI LEAO Marinho	1602	NAYANE SANTOS BARBOSA	Assistencial	TECNICO DE ENFERMAGEM UTI	-	342,28	342,28	342,28	342,28	342,28	342,28	2.053,68
aumento insalubridade - UI BALEIA	1613	DANIEL DAS CHAGAS BEZERRA DOS REIS	Assistencial	TECNICO DE ENFERMAGEM	-	-	-	-	342,28	342,28	342,28	1.026,84
aumento insalubridade leitos isolados	1614	JEFERSON MENDONÇA DELGADO	Assistencial	TECNICO DE ENFERMAGEM CENTRO CIRURGICO	-	-	-	-	-	342,28	342,28	684,56
aumento insalubridadeUTI LEAO Marinho	1624	LAURA HAYDEE SILVA TEIXEIRA	Assistencial	MEDICO PEDIATRA INTENSIVISTA	-	-	-	-	-	342,28	342,28	684,56
aumento insalubridade - UI BALEIA	1637	ELAYNE SILVA DE SOUSA	Assistencial	TECNICO DE ENFERMAGEM	-	-	-	-	342,28	342,28	342,28	1.026,84
aumento insalubridade - UI BALEIA	1639	ANDREIA ALVES DE MEDEIROS	Assistencial	TECNICO DE ENFERMAGEM	-	-	-	-	342,28	342,28	342,28	1.026,84
aumento insalubridade - UI BALEIA	1655	CESAR HENRIQUE BARBOSA JUNIOR	Assistencial	TECNICO DE ENFERMAGEM	-	-	-	-	342,28	342,28	342,28	1.026,84
aumento insalubridade - UI BALEIA	1663	JULIANA SOUZA DA SILVA	Assistencial	TECNICO DE ENFERMAGEM	-	-	-	-	342,28	342,28	342,28	1.026,84
aumento insalubridade - UI BALEIA	1665	MATEUS SILVA BARBOSA DE ARAUJO	Assistencial	TECNICO DE ENFERMAGEM	-	-	-	-	342,28	342,28	342,28	1.026,84
aumento insalubridade - UI BALEIA	1667	JOSEANE OLIVEIRA SOUSA	Assistencial	TECNICO DE ENFERMAGEM	-	-	-	-	342,28	342,28	342,28	1.026,84
aumento insalubridade - UI BALEIA	1679	DAVID RIBEIRO DA CONCEICAO	Assistencial	TECNICO DE ENFERMAGEM	-	-	-	-	342,28	342,28	342,28	1.026,84
aumento insalubridade leitos isolados	1690	FABIOLA ALMEIDA BARROS REBELO	Assistencial	MEDICO CIRURGIAO PEDIATRA	-	-	-	-	342,28	-	-	342,28
aumento insalubridadeUTI LEAO Marinho	1701	DEBORA CAMPOS BARBOSA	Assistencial	TECNICO DE ENFERMAGEM UTI	-	342,28	342,28	342,28	342,28	342,28	342,28	2.053,68
aumento insalubridadeUTI LEAO Marinho	1738	PATRICIA RABELLO DA SILVA	Assistencial	TECNICO DE ENFERMAGEM UTI	-	342,28	342,28	342,28	342,28	342,28	342,28	2.053,68
aumento insalubridadeUTI LEAO Marinho	1740	ROSEANE DE OLIVEIRA SOUZA	Assistencial	TECNICO DE ENFERMAGEM UTI	-	342,28	342,28	342,28	342,28	342,28	342,28	2.053,68
Aumento insalubridade leitos isolados	1743	ANA PAULA DE ALMEIDA PLACIDO LIMA	Assistencial	MEDICO PEDIATRA INTENSIVISTA	-	342,28	342,28	342,28	342,28	-	-	1.369,12
aumento insalubridade leitos isolados	1744	ANA PAULA DINIZ MARRA	Assistencial	MEDICO CIRURGIAO PEDIATRA	-	-	-	-	342,28	-	-	342,28
aumento insalubridadeUTI LEAO Marinho	1747	ANDRESSA DE SOUZA FERREIRA	Assistencial	TECNICO DE ENFERMAGEM UTI	-	-	-	-	-	342,28	342,28	684,56
aumento insalubridadeUTI LEAO Marinho	1752	DILMA MARIA SANTOS ARAUJO	Assistencial	TECNICO DE ENFERMAGEM UTI	-	342,28	342,28	342,28	342,28	342,28	342,28	2.053,68
aumento insalubridade leitos isolados	1757	LUANA ARAUJO RIBEIRO	Assistencial	TECNICO DE ENFERMAGEM CENTRO CIRURGICO	-	-	-	-	-	342,28	342,28	684,56
aumento insalubridade leitos isolados	1759	LUCILIA ANGELICA PINTO MORAES NOLASCO G.	Assistencial	MEDICO ANESTESIOLOGISTA	-	-	-	-	342,28	-	-	342,28
aumento insalubridade leitos isolados	1763	MARTA BEATRIZ FONTENELE SANTOS	Assistencial	MEDICO CIRURGIAO PEDIATRA	-	-	-	-	342,28	-	-	342,28
aumento insalubridade leitos isolados	1767	RAFAELA SILVEIRA SIMOES	Assistencial	FISIOTERAPEUTA UTI	-	-	-	1.026,84	342,28	342,28	342,28	2.053,68
aumento insalubridade leitos isolados	1770	SUENIA ALMEIDA DE LIMA	Assistencial	TECNICO DE ENFERMAGEM CENTRO CIRURGICO	-	-	-	-	342,28	342,28	342,28	1.026,84
aumento insalubridade leitos isolados	1771	ULISSES MARIANO NASCIMENTO	Assistencial	MEDICO CIRURGIAO PEDIATRA	-	-	-	-	342,28	-	-	342,28
aumento insalubridadeUTI LEAO Marinho	1772	GRAYCE ELAYNE ALBUQUERQUE MAIA	Assistencial	MEDICO PEDIATRA INTENSIVISTA	-	342,28	342,28	296,64	342,28	342,28	342,28	2.008,03
Aumento insalubridade leitos isolados	1776	DEBORA MATIAS OLIVEIRA	Assistencial	MEDICO PEDIATRA INTENSIVISTA	-	342,28	342,28	342,28	342,28	-	-	1.369,12
aumento insalubridade - UI BALEIA	1781	ANA CLARA COSTA CHAGAS	Assistencial	ENFERMEIRO	-	-	-	-	342,28	342,28	342,28	1.026,84
aumento insalubridade leitos isolados	1786	CLARISSA MARREIROS LAGES DA SILVEIRA	Assistencial	FISIOTERAPEUTA	-	-	-	-	-	342,28	-	342,28
aumento insalubridade - UI BALEIA	1788	ISABELLE LARA QUEIROZ	Assistencial	ENFERMEIRO	-	-	-	-	342,28	342,28	342,28	1.026,84
aumento insalubridade leitos isolados	1795	LIVIA ELLEN FRANCA DO AMARAL	Assistencial	FISIOTERAPEUTA	-	-	-	-	-	205,37	308,05	513,42
aumento insalubridadeUTI LEAO Marinho	1810	DALVINA FERREIRA DE SOUZA	Assistencial	TECNICO DE ENFERMAGEM UTI	-	342,28	342,28	342,28	342,28	342,28	342,28	2.053,68
aumento insalubridadeUTI LEAO Marinho	1811	DEIZE COSTA DE SOUZA	Assistencial	TECNICO DE ENFERMAGEM UTI	-	342,28	342,28	342,28	342,28	342,28	342,28	2.053,68
aumento insalubridadeUTI LEAO Marinho	1812	DENISE LOPES GONCALVES	Assistencial	TECNICO DE ENFERMAGEM UTI	-	342,28	342,28	342,28	342,28	342,28	342,28	2.053,68
aumento insalubridadeUTI LEAO Marinho	1824	THALYTA LARA DE MIRANDA PEREIRA	Assistencial	TECNICO DE ENFERMAGEM UTI	-	342,28	342,28	342,28	342,28	342,28	342,28	2.053,68
aumento insalubridade - UI BALEIA	1829	ABRAAO ALVES DE ANDRADE	Assistencial	TECNICO DE ENFERMAGEM	-	-	-	-	342,28	342,28	342,28	1.026,84
aumento insalubridade - UI BALEIA	1830	ANA LURDES GOMES DE LIMA	Assistencial	TECNICO DE ENFERMAGEM	-	-	-	-	342,28	342,28	342,28	1.026,84
aumento insalubridade - UI BALEIA	1831	BEATRIZ SOUZA DIAS	Assistencial	TECNICO DE ENFERMAGEM	-	-	-	-	342,28	342,28	342,28	1.026,84
aumento insalubridade - UI BALEIA	1834	DEBORA TAHAIS DA CONCEICAO SOUSA	Assistencial	TECNICO DE ENFERMAGEM	-	-	-	-	342,28	342,28	342,28	1.026,84
aumento insalubridade - UI BALEIA	1836	DENIZE RODRIGUES SANTOS DA SILVA	Assistencial	TECNICO DE ENFERMAGEM	-	-	-	-	342,28	342,28	342,28	1.026,84
aumento insalubridade - UI BALEIA	1837	EDNA VIRGINIA LOBO DOS SANTOS	Assistencial	TECNICO DE ENFERMAGEM	-	-	-	-	342,28	342,28	342,28	1.026,84
aumento insalubridade - UI BALEIA	1839	GABRIELA DE BRITO ARAUJO RIBEIRO	Assistencial	TECNICO DE ENFERMAGEM	-	-	-	-	342,28	342,28	342,28	1.026,84
aumento insalubridade - UI BALEIA	1845	TALLITA KAREN PEDROSO DE SANTANA	Assistencial	TECNICO DE ENFERMAGEM	-	-	-	-	342,28	342,28	342,28	1.026,84
aumento insalubridadeUTI LEAO Marinho	1850	ANNA LISA PEREIRA	Assistencial	TECNICO DE ENFERMAGEM UTI	-	342,28	342,28	342,28	342,28	342,28	342,28	2.053,68
aumento insalubridade leitos isolados	1853	FERNANDO HENRIQUES DE VASCONCELOS	Assistencial	ENFERMEIRO CENTRO CIRURGICO	-	-	-	-	342,28	114,10	342,28	798,66
aumento insalubridade - UI BALEIA	1854	GISELE OLIVEIRA SOUZA	Assistencial	TECNICO DE ENFERMAGEM	-	-	-	-	342,28	342,28	342,28	1.026,84
aumento insalubridade leitos isolados	1863	LARISSA DA SILVA RAMOS	Assistencial	TECNICO DE ENFERMAGEM CENTRO CIRURGICO	-	-	-	-	-	-	342,28	342,28
aumento insalubridade leitos isolados	1865	LIVIA CAROLINE COSTA FREITAS GUTERRES	Assistencial	MEDICO CIRURGIAO PEDIATRA	-	-	-	-	342,28	-	-	342,28
aumento insalubridade leitos isolados	1867	LUANE CORDEIRO DA COSTA	Assistencial	ENFERMEIRO CENTRO CIRURGICO	-	-	-	-	342,28	-	-	342,28
aumento insalubridade leitos isolados	1873	NADIA TOMIKO ANABUKI	Assistencial	MEDICO CIRURGIAO PEDIATRA	-	-	-	-	342,28	-	-	342,28
aumento insalubridade leitos isolados	1888	JEAN DOS SANTOS RODRIGUES	Assistencial	TECNICO DE ENFERMAGEM CENTRO CIRURGICO	-	-	-	-	-	342,28	-	342,28
aumento insalubridadeUTI LEAO Marinho	1889	LORRAYNE CAROLYNE PEREIRA DOS SANTOS	Assistencial	FISIOTERAPEUTA UTI	-	-	-	148,33	342,28	342,28	342,28	1.175,16
aumento insalubridade leitos isolados	1896	ALISON ARAUJO DA SILVA	Assistencial	MEDICO ANESTESIOLOGISTA	-	-	-	-	342,28	-	-	342,28
aumento insalubridade - UI BALEIA	1899	LUANA AIRES LUSTOSA	Assistencial	ENFERMEIRO	-	-	-	-	342,28	342,28	342,28	1.026,84
aumento insalubridade leitos isolados	1902	EDIONE MAGDA NERI	Assistencial	MEDICO CIRURGIAO PEDIATRA	-	-	-	-	171,14	-	-	171,14
Aumento insalubridade leitos isolados	1903	VANESSA VIEIRA AMARAL DE PAULA	Assistencial	MEDICO PEDIATRA INTENSIVISTA	-	342,28	342,28	342,28	342,28	-	-	1.369,12
aumento insalubridadeUTI LEAO Marinho	1935	MURILO BRITO LUIZ	Assistencial	MEDICO PEDIATRA INTENSIVISTA	-	-	-	-	-	342,28	342,28	684,56
aumento insalubridadeUTI LEAO Marinho	1941	FERNANDA DE OLIVEIRA CESAR	Assistencial	MEDICO PEDIATRA INTENSIVISTA	-	-	-	-	-	342,28	342,28	684,56
aumento insalubridadeUTI LEAO Marinho	1944	DANIELLI DIAS RIBEIRO PEREIRA	Assistencial	FISIOTERAPEUTA UTI	-	342,28	342,28	342,28	342,28	342,28	342,28	2.053,68
aumento insalubridadeUTI LEAO Marinho	1958	SAMMYA RODRIGUES DOS SANTOS	Assistencial	ENFERMEIRO UTI	-	342,28	342,28	342,28	342,28	342,28	342,28	2.053,68
aumento insalubridade - UI BALEIA	1977	FABIANA DE SOUSA SILVA	Assistencial	ENFERMEIRO	-	-	-	-	342,28	342,28	342,28	1.026,84
aumento insalubridadeUTI LEAO Marinho	2020	SELMA HARUE KAWAHARA	Assistencial	MEDICO COORDENADOR UTI	-	342,28	342,28	342,28	342,28	342,28	342,28	2.053,68
aumento insalubridadeUTI LEAO Marinho	2023	DENISE MARVILLE TAN	Assistencial	MEDICO PEDIATRA INTENSIVISTA	-	342,28	342,28	342,28	342,28	342,28	342,28	2.053,68
aumento insalubridadeUTI LEAO Marinho	2029	CRISTIANO DIAS CARNEIRO DOS SANTOS	Assistencial	TECNICO DE ENFERMAGEM UTI	-	342,28	342,28	342,28	342,28	342,28	342,28	2.053,68
aumento insalubridadeUTI LEAO Marinho	2030	THAIANE DO NASCIMENTO SILVA	Assistencial	TECNICO DE ENFERMAGEM UTI	-	342,28	342,28	342,28	342,28	342,28	342,28	2.053,68
aumento insalubridadeUTI LEAO Marinho	2045	LUCIENE SCHMITZ FRAPORTI	Assistencial	FISIOTERAPEUTA UTI	-	342,28	342,28	342,28	342,28	342,28	342,28	2.053,68
aumento insalubridade leitos isolados	2057	BRUNNO MENDES SEVERINO	Assistencial	MEDICO ANESTESIOLOGISTA	-	-	-	-	342,28	-	-	342,28
aumento insalubridadeUTI LEAO Marinho	2060	ANDRESSA BONIFACIO NUNES MENDONCA	Assistencial	FISIOTERAPEUTA UTI	-	342,28	342,28	342,28	342,28	342,28	342,28	2.053,68



Motivo Aumento Custo	Matrícula	Nome Funcionário	Eixo Organizacional	Cargo	mar/2020	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	CUSTO TOTAL acumulado período
aumento insalubridade leitos isolados	2067	PRISCILA BABINSKI CABRAL	Assistencial	ENFERMEIRO CENTRO CIRURGICO	-	-	-	-	342,28	-	-	342,28
aumento insalubridadeUTI LEAO Marinho	2072	DRISIANE DA COSTA PINHEIRO XAVIER	Assistencial	TECNICO DE ENFERMAGEM UTI	-	342,28	342,28	342,28	342,28	342,28	342,28	2.052,68
aumento insalubridade - UI BALEIA	2085	LUANA DE MIRANDA CONSTANTINO	Assistencial	ENFERMEIRO	-	-	-	-	342,28	342,28	342,28	1.026,84
aumento insalubridade - UI BALEIA	2086	GENI BORGES MARTINS RODRIGUES	Assistencial	TECNICO DE ENFERMAGEM	-	-	-	-	342,28	342,28	342,28	1.026,84
aumento insalubridade - UI BALEIA	2103	SERGIO FERREIRA DE SOUZA	Assistencial	TECNICO DE ENFERMAGEM	-	-	-	-	342,28	342,28	342,28	1.026,84
aumento insalubridade - UI BALEIA	2112	EDILENE PEREIRA DA SILVA	Assistencial	TECNICO DE ENFERMAGEM	-	-	-	-	342,28	342,28	342,28	1.026,84
aumento insalubridadeUTI LEAO Marinho	2122	GEORGE RANIERI OLIVEIRA COSTA	Assistencial	ENFERMEIRO	-	-	-	-	342,28	342,28	342,28	1.026,84
aumento insalubridade leitos isolados	2137	BEATRIZ SOUZA BARROS	Assistencial	MEDICO CIRURGIAO PEDIATRA	-	-	-	-	342,28	-	-	342,28
aumento insalubridade leitos isolados	2149	MARIANA DIAS ZANCHETTA	Assistencial	MEDICO CIRURGIAO PEDIATRA	-	-	-	-	342,28	-	-	342,28
aumento insalubridade leitos isolados	2154	EMANUELLE OLIVEIRA MARIANO	Assistencial	ENFERMEIRO CENTRO CIRURGICO	-	-	-	-	-	342,28	342,28	684,56
aumento insalubridade leitos isolados	2157	BRUNA DE SA OLIVEIRA PARAISO	Assistencial	MEDICO CIRURGIAO PEDIATRA	-	-	-	-	342,28	-	-	342,28
aumento insalubridadeUTI LEAO Marinho	2165	GRAYSE ALVES DE SOUZA	Assistencial	TECNICO DE ENFERMAGEM UTI	-	342,28	342,28	342,28	342,28	342,28	342,28	2.053,68
aumento insalubridade leitos isolados	2186	ALINE SOARES DE OLIVEIRA	Assistencial	ENFERMEIRO CENTRO CIRURGICO	-	-	-	-	-	342,28	-	342,28
aumento insalubridadeUTI LEAO Marinho	2189	MAXIMIANA RIBEIRO DA COSTA	Assistencial	TECNICO DE ENFERMAGEM UTI	-	342,28	342,28	342,28	342,28	342,28	342,28	2.053,68
aumento insalubridade - UI BALEIA	2190	MARIA GABRIELA DO NASCIMENTO REIS	Assistencial	TECNICO DE ENFERMAGEM	-	-	-	-	342,28	342,28	342,28	1.026,84
aumento insalubridade leitos isolados	2195	ESTHEFANI CARVALHO DE FREITAS	Assistencial	ENFERMEIRO CENTRO CIRURGICO	-	-	-	-	342,28	-	342,28	684,56
aumento insalubridade leitos isolados	2204	AUDICEIA SOUSA DOS SANTOS	Assistencial	TECNICO DE ENFERMAGEM CENTRO CIRURGICO	-	-	-	-	342,28	-	-	342,28
aumento insalubridade leitos isolados	2205	FERNANDA PATRICIA DA COSTA LEAL	Assistencial	TECNICO DE ENFERMAGEM CENTRO CIRURGICO	-	-	-	-	-	342,28	-	342,28
aumento insalubridadeUTI LEAO Marinho	2213	MARIANA SOARES VIEGAS MOREIRA	Assistencial	TECNICO DE ENFERMAGEM	-	-	-	-	-	342,28	342,28	684,56
aumento insalubridade leitos isolados	2218	CARINA PASSOS FERRAIRO ZANELATTO	Assistencial	MEDICO CIRURGIAO PEDIATRA	-	-	-	-	342,28	-	-	342,28
Aumento insalubridade leitos isolados	2224	NATALIA BARROS GRANDINETTI LANGONI	Assistencial	ENFERMEIRO	-	-	-	-	342,28	-	-	342,28
aumento insalubridade - UI BALEIA	2225	TATIANA BEZERRA ALENCAR	Assistencial	ENFERMEIRO	-	-	-	-	342,28	342,28	342,28	1.026,84
aumento insalubridade - UI BALEIA	2231	NATHALIA SILVA RAMOS	Assistencial	ENFERMEIRO	-	-	-	-	342,28	342,28	342,28	1.026,84
aumento insalubridadeUTI LEAO Marinho	2234	LARISSA ISRAELA BASTOS ROMUALDO	Assistencial	FISIOTERAPEUTA UTI	-	342,28	342,28	342,28	342,28	342,28	342,28	2.053,68
aumento insalubridade leitos isolados	2235	BRUNO OLIVEIRA CAMARA FERREIRA	Assistencial	MEDICO ANESTESIOLOGISTA	-	-	-	-	342,28	-	-	342,28
aumento insalubridade - UI BALEIA	2242	STEFANE RODRIGUES DA SILVA	Assistencial	TECNICO DE ENFERMAGEM	-	-	-	-	342,28	342,28	342,28	1.026,84
aumento insalubridade - UI BALEIA	2245	EDER FILIPE PEREIRA DE ARAUJO	Assistencial	TECNICO DE ENFERMAGEM	-	-	-	-	342,28	342,28	342,28	1.026,84
aumento insalubridade - UI BALEIA	2246	ALYNE RODRIGUES DE LUCENA	Assistencial	TECNICO DE ENFERMAGEM	-	-	-	-	342,28	342,28	342,28	1.026,84
Aumento insalubridade - UTI LEAO marinho	2248	MARIA EDITE MAGALHAES DOURADO	Assistencial	FISIOTERAPEUTA UTI	-	-	-	342,28	342,28	342,28	342,28	1.369,12
aumento insalubridade - UI BALEIA	2249	LIDIANE DE LIRA SANTOS	Assistencial	ENFERMEIRO	-	-	-	-	342,28	342,28	342,28	1.026,84
aumento insalubridade - UI BALEIA	2253	ARTUR SERGIO GOMES DE LIMA	Assistencial	ENFERMEIRO	-	-	-	-	342,28	342,28	342,28	1.026,84
aumento insalubridade - UI BALEIA	2254	TAYANE DE LIMA BACELAR	Assistencial	ENFERMEIRO	-	-	-	-	342,28	342,28	342,28	1.026,84
aumento insalubridadeUTI LEAO Marinho	2266	JOELMA MOREIRA DE SOUSA	Assistencial	TECNICO DE ENFERMAGEM UTI	-	342,28	342,28	342,28	342,28	342,28	342,28	2.053,68
aumento insalubridade - UI BALEIA	2283	CONCEICAO LOPES DOS SANTOS GUERRA	Assistencial	TECNICO DE ENFERMAGEM	-	-	-	-	342,28	342,28	342,28	1.026,84
aumento insalubridade - UI BALEIA	2285	VALDENI ANTUNES DOS REIS	Assistencial	TECNICO DE ENFERMAGEM	-	-	-	-	342,28	342,28	342,28	1.026,84
aumento insalubridadeUTI LEAO Marinho	2287	JANAINA DE PAULA DIAS MENDES	Assistencial	MEDICO PEDIATRA INTENSIVISTA	-	-	-	-	-	342,28	342,28	684,56
aumento insalubridade - UI BALEIA	2304	ANDREIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Assistencial	TECNICO DE ENFERMAGEM	-	-	-	-	-	342,28	342,28	684,56
Aumento insalubridade - UTI LEAO marinho	2312	FERNANDA DE ALBUQUERQUE C AMELIO SILVA	Assistencial	MEDICO PEDIATRA INTENSIVISTA	-	342,28	342,28	342,28	342,28	342,28	342,28	2.053,68
aumento insalubridade leitos isolados	2329	JULLYANNE SUYANNE FERREIRA DE QUEIROZ	Assistencial	MEDICO ANESTESIOLOGISTA	-	-	-	-	197,44	-	-	197,44
aumento insalubridadeUTI LEAO Marinho	2337	GEANNA VALENTTE DE MEDEIROS DIAS	Assistencial	MEDICO PEDIATRA INTENSIVISTA	-	-	-	-	-	342,28	342,28	684,56
Aumento insalubridade leitos isolados	2353	ROBERTA IGLESIAS BONFIM CANDELARIA	Assistencial	MEDICO PEDIATRA INTENSIVISTA	-	-	-	-	-	-	-	43,10
aumento insalubridade - UI BALEIA	2367	THAIS LOBO CAMPOS	Assistencial	ENFERMEIRO	-	-	-	-	342,28	342,28	342,28	1.026,84
Aumento insalubridade - UTI LEAO marinho	2429	BRENDA CRISTINA SILVA	Assistencial	ENFERMEIRO	-	-	-	-	342,28	342,28	342,28	1.026,84
Aumento insalubridade - UTI LEAO marinho	2433	IZAMI NUNES NASCIMENTO	Assistencial	ENFERMEIRO	-	-	-	-	342,28	342,28	342,28	1.026,84
aumento insalubridade - UI BALEIA	2434	ROBERTA CORREA STANGHERLIN	Assistencial	TECNICO DE ENFERMAGEM	-	-	-	-	-	342,28	342,28	684,56
aumento insalubridade - UI BALEIA	2493	DANIELLE ALVES BRETAS	Assistencial	FISIOTERAPEUTA	-	-	-	-	-	-	319,47	319,47
				Total	7.973,27	88.435,64	156.413,06	430.744,07	735.728,92	870.455,79	1.133.255,44	3.423.006,18

**Aumento de Custo Pandemia Coronavírus  
Abril**

Folha de Pagamento - Admissões													
Matrícula	Nome Funcionário	CPF	FUNÇÃO	SETOR DE TRABALHO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BÁSICO	OUTRAS VERBAS REMUNERATÓRIAS	DESCONTOS	TOTAL LÍQUIDO	TOTAL ENCARGOS	TOTAL BENEFÍCIOS	CUSTO TOTAL	
2359	ANDREA RIVELLO ALEXANDRE	036.706.931-81	MEDICO PLANTONISTA	DCLIN EAP HOS - Hospitalistas	24	8.958,02	160,23	2.155,14	<b>6.963,11</b>	5.814,71	112,71	<b>15.045,67</b>	
2368	BRUNA CANDIDO GUIDO	364.429.878-50	BIOLOGO	DIREP GPE SLP - Supervisão Lab. de Pesquisa Translacional	40	1.712,95	48,77	167,93	<b>1.593,79</b>	1.123,45	97,40	<b>2.982,57</b>	
2361	CARLA REGINA SILVA ARAUJO URREA	001.243.131-16	MEDICO PLANTONISTA	DCLIN EAP HOS - Hospitalistas	24	8.958,02	160,23	2.075,93	<b>7.042,32</b>	5.814,71	88,36	<b>15.021,32</b>	
2362	DANIELLE RIBEIRO BORGES NOLETO	015.715.101-84	MEDICO PLANTONISTA	DCLIN EAP HOS - Hospitalistas	0	-	-	-	-	-	-	-	
2350	MILENA JORDAO GOMES ALBUQUERQUE	006.162.031-95	MEDICO PEDIATRA INTENSIVISTA	DCLIN LCCL CTI - Coordenação UTI	0	-	-	-	-	-	-	-	
2353	ROBERTA IGLESIAS BONFIM CANDELARIA	326.917.108-07	MEDICO PEDIATRA INTENSIVISTA	DCLIN LCCL CTI - Coordenação UTI	0	-	-	-	-	-	-	-	
2348	ROSINEIRE ALVES RIBEIRO DA CRUZ	904.979.021-68	FISIOTERAPEUTA UTI	DCLIN CACE SRE FIS - Fisioterapia	30	4.966,05	209,00	1.005,48	<b>4.169,57</b>	3.300,13	146,10	<b>8.621,28</b>	
<b>Totais</b>						<b>24.595,04</b>		<b>578,23</b>	<b>5.404,48</b>	<b>19.768,79</b>	<b>16.052,99</b>	<b>444,57</b>	<b>41.670,83</b>

Diferenças - Aumento de Carga Horária													
Matrícula	Nome Funcionário	CPF	FUNÇÃO	SETOR DE TRABALHO	AUMENTO CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BÁSICO	OUTRAS VERBAS REMUNERATÓRIAS	DESCONTOS	TOTAL LÍQUIDO	TOTAL ENCARGOS	TOTAL BENEFÍCIOS	CUSTO TOTAL	
1223	ALEXANDRE PAZ FERREIRA	016.189.571-98	MEDICO INFECTOLOGISTA	DIREI GQG,SCI - Serviço de Controle de Infecção	10	4.868,58	-	-	-	3.104,69	-	<b>7.973,27</b>	
2023	DENISE MARVILLE TAN	228.285.708-94	MEDICO PEDIATRA INTENSIVISTA	DCLIN LCCL CTI - Coordenação UTI	6	4.325,56	-	-	-	2.758,41	-	<b>7.083,97</b>	
2007	FERNANDA SANTAREM DE OLIVEIRA	025.017.311-58	MEDICO NEFROLOGISTA PEDIATRA	DCLIN LCCL CTRS - Coordenação de Terapia Renal Substitutiva	4	1.947,49	-	-	-	1.241,91	-	<b>3.189,40</b>	
2062	STEPHANIE CAROLINE GIGLIOTTI JACINTO	368.672.138-47	MEDICO PEDIATRA INTENSIVISTA	DCLIN LCCL CTI - Coordenação UTI	12	8.649,47	-	-	-	5.515,77	-	<b>14.165,24</b>	
<b>Totais</b>						<b>19.791,10</b>				<b>12.620,78</b>		<b>32.411,88</b>	

Diferenças - Aumento de Insalubridade													
Matrícula	Nome Funcionário	CPF	FUNÇÃO	SETOR DE TRABALHO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BÁSICO	OUTRAS VERBAS REMUNERATÓRIAS	DESCONTOS	TOTAL LÍQUIDO	TOTAL ENCARGOS	TOTAL BENEFÍCIOS	CUSTO TOTAL	
666	ANA DOS ANJOS AZEVEDO	620.659.391-68	TECNICO DE ENFERMAGEM UTI	DITEC GENF UTI - Unidade de Terapia Intensiva			209,00			133,28		<b>342,28</b>	
1276	MARINA ARAUJO FERREIRA MARONI	022.480.031-02	FISIOTERAPEUTA UTI	DCLIN CACE SRE FIS - Fisioterapia			209,00			133,28		<b>342,28</b>	
1301	MAYRA DO NASCIMENTO MELO	052.049.974-31	SUPERVISOR DE ENFERMAGEM	DITEC GENF UTI - Unidade de Terapia Intensiva			209,00			133,28		<b>342,28</b>	
1422	WASHINGTON LUIZ PEREIRA DE SOUSA	339.365.358-09	ENFERMEIRO UTI	DITEC GENF UTI - Unidade de Terapia Intensiva			209,00			133,28		<b>342,28</b>	
1424	JOAO PAULO COSTA CAVALCANTE	033.796.865-90	ENFERMEIRO UTI	DITEC GENF UTI - Unidade de Terapia Intensiva			209,00			133,28		<b>342,28</b>	
1430	JESSICA LIMA FERREIRA	033.213.341-94	ENFERMEIRO UTI	DITEC GENF UTI - Unidade de Terapia Intensiva			209,00			133,28		<b>342,28</b>	
1488	KARLA CAMARGOS E MELGACIO	067.023.696-97	ENFERMEIRO UTI	DITEC GENF UTI - Unidade de Terapia Intensiva			209,00			133,28		<b>342,28</b>	
1520	JUCIELLY OLIVEIRA DO VALE	045.527.631-56	TECNICO DE ENFERMAGEM UTI	DITEC GENF UTI - Unidade de Terapia Intensiva			209,00			133,28		<b>342,28</b>	
1521	LAYANE SOUSA SILVA	017.478.551-89	TECNICO DE ENFERMAGEM UTI	DITEC GENF UTI - Unidade de Terapia Intensiva			209,00			133,28		<b>342,28</b>	
1527	KAMILA FRANCA BARRETO	037.008.661-94	FISIOTERAPEUTA UTI	DCLIN CACE SRE FIS - Fisioterapia			195,07			124,40		<b>319,47</b>	
1561	ALESSANDRA DIAS DE OLIVEIRA SILVA	688.609.001-15	TECNICO DE ENFERMAGEM UTI	DITEC GENF UTI - Unidade de Terapia Intensiva			209,00			133,28		<b>342,28</b>	
1573	FREDERICO RIBEIRO PIRES	031.839.411-12	MEDICO PEDIATRA INTENSIVISTA	DCLIN LCCL CTI - Coordenação UTI			209,00			133,28		<b>342,28</b>	
1588	ALINE SALIBA DE FARIA	015.243.891-29	MEDICO PEDIATRA INTENSIVISTA	DCLIN LCCL CTI - Coordenação UTI			209,00			133,28		<b>342,28</b>	
1602	NAYANE SANTOS BARBOSA	045.336.011-46	TECNICO DE ENFERMAGEM UTI	DITEC GENF UTI - Unidade de Terapia Intensiva			209,00			133,28		<b>342,28</b>	
1701	DEBORA CAMPOS BARBOSA	029.141.631-42	TECNICO DE ENFERMAGEM UTI	DITEC GENF UTI - Unidade de Terapia Intensiva			209,00			133,28		<b>342,28</b>	
1738	PATRICIA RABELLO DA SILVA	832.901.761-34	TECNICO DE ENFERMAGEM UTI	DITEC GENF UTI - Unidade de Terapia Intensiva			209,00			133,28		<b>342,28</b>	
1740	ROSEANE DE OLIVEIRA SOUZA	006.605.971-28	TECNICO DE ENFERMAGEM UTI	DITEC GENF UTI - Unidade de Terapia Intensiva			209,00			133,28		<b>342,28</b>	
1752	DILMA MARIA SANTOS ARAUJO	892.849.921-68	TECNICO DE ENFERMAGEM UTI	DITEC GENF UTI - Unidade de Terapia Intensiva			209,00			133,28		<b>342,28</b>	
1772	GRAYCE ELAYNE ALBUQUERQUE MAIA	797.284.055-53	MEDICO PEDIATRA INTENSIVISTA	DCLIN LCCL CTI - Coordenação UTI			209,00			133,28		<b>342,28</b>	
1810	DALVINA FERREIRA DE SOUZA	709.979.261-04	TECNICO DE ENFERMAGEM UTI	DITEC GENF UTI - Unidade de Terapia Intensiva			209,00			133,28		<b>342,28</b>	
1811	DEIZE COSTA DE SOUZA	028.618.231-94	TECNICO DE ENFERMAGEM UTI	DITEC GENF UTI - Unidade de Terapia Intensiva			209,00			133,28		<b>342,28</b>	
1812	DENISE LOPES GONCALVES	044.504.721-60	TECNICO DE ENFERMAGEM UTI	DITEC GENF UTI - Unidade de Terapia Intensiva			209,00			133,28		<b>342,28</b>	
1824	THALYTA LARA DE MIRANDA PEREIRA	093.337.774-66	TECNICO DE ENFERMAGEM UTI	DITEC GENF UTI - Unidade de Terapia Intensiva			209,00			133,28		<b>342,28</b>	
1850	ANNA LISA PEREIRA	000.545.441-73	TECNICO DE ENFERMAGEM UTI	DITEC GENF UTI - Unidade de Terapia Intensiva			209,00			133,28		<b>342,28</b>	
1944	DANIELLI DIAS RIBEIRO PEREIRA	046.709.023-85	FISIOTERAPEUTA UTI	DCLIN CACE SRE FIS - Fisioterapia			209,00			133,28		<b>342,28</b>	
1958	SAMMYA RODRIGUES DOS SANTOS	046.524.971-05	ENFERMEIRO UTI	DITEC GENF UTI - Unidade de Terapia Intensiva			209,00			133,28		<b>342,28</b>	
2020	SELMA HARUE KAWAHARA	544.402.461-68	MEDICO COORDENADOR UTI	DCLIN LCCL CTI - Coordenação UTI			209,00			133,28		<b>342,28</b>	
2023	DENISE MARVILLE TAN	228.285.708-94	MEDICO PEDIATRA INTENSIVISTA	DCLIN LCCL CTI - Coordenação UTI			209,00			133,28		<b>342,28</b>	
2029	CRISTIANO DIAS CARNEIRO DOS SANTOS	012.037.011-52	TECNICO DE ENFERMAGEM UTI	DITEC GENF UTI - Unidade de Terapia Intensiva			209,00			133,28		<b>342,28</b>	
2030	THAIANE DO NASCIMENTO SILVA	031.099.301-61	TECNICO DE ENFERMAGEM UTI	DITEC GENF UTI - Unidade de Terapia Intensiva			209,00			133,28		<b>342,28</b>	
2045	LUCIENE SCHMITZ FRAPORTI	002.833.310-11	FISIOTERAPEUTA UTI	DCLIN CACE SRE FIS - Fisioterapia			209,00			133,28		<b>342,28</b>	
2060	ANDRESSA BONIFACIO NUNES MENDONCA	051.284.541-77	FISIOTERAPEUTA UTI	DCLIN CACE SRE FIS - Fisioterapia			209,00			133,28		<b>342,28</b>	
2072	DRISIANE DA COSTA PINHEIRO XAVIER	019.828.081-52	TECNICO DE ENFERMAGEM UTI	DITEC GENF UTI - Unidade de Terapia Intensiva			209,00			133,28		<b>342,28</b>	
2165	GRAYSE ALVES DE SOUZA	000.499.771-99	TECNICO DE ENFERMAGEM UTI	DITEC GENF UTI - Unidade de Terapia Intensiva			209,00			133,28		<b>342,28</b>	
2189	MAXIMIANA RIBEIRO DA COSTA	860.864.646-34	TECNICO DE ENFERMAGEM UTI	DITEC GENF UTI - Unidade de Terapia Intensiva			209,00			133,28		<b>342,28</b>	
2234	LARISSA ISRAELA BASTOS ROMUALDO	036.661.871-70	FISIOTERAPEUTA UTI	DCLIN CACE SRE FIS - Fisioterapia			209,00			133,28		<b>342,28</b>	
2266	JOELMA MOREIRA DE SOUSA	789.477.821-49	TECNICO DE ENFERMAGEM UTI	DITEC GENF UTI - Unidade de Terapia Intensiva			209,00			133,28		<b>342,28</b>	
1582	HENRIQUE YUJI WATANABE SILVA	033.531.231-48	MEDICO PEDIATRA INTENSIVISTA	DCLIN LCCL CTI - Coordenação UTI			209,00			133,28		<b>342,28</b>	
1743	ANA PAULA DE ALMEIDA PLACIDO LIMA	870.549.494-04	MEDICO PEDIATRA INTENSIVISTA	DCLIN LCCL CTI - Coordenação UTI			209,00			133,28		<b>342,28</b>	
1776	DEBORA MATIAS OLIVEIRA	072.639.066-60	MEDICO PEDIATRA INTENSIVISTA	DCLIN LCCL CTI - Coordenação UTI			209,00			133,28		<b>342,28</b>	
1903	VANESSA VIEIRA AMARAL DE PAULA	005.893.861-31	MEDICO PEDIATRA INTENSIVISTA	DCLIN LCCL CTI - Coordenação UTI			209,00			133,28		<b>342,28</b>	
2312	FERNANDA DE ALBUQUERQUE C AMELIO SILVA	069.096.154-50	MEDICO PEDIATRA INTENSIVISTA	DCLIN LCCL CTI - Coordenação UTI			209,00			133,28		<b>342,28</b>	
<b>Totais</b>							<b>8.764,07</b>			<b>5.588,85</b>		<b>14.352,92</b>	

<b>AUTORIZAÇÃO DE ADMISSÃO</b>	MPI Nº
	PROC. Nº

<b>Nome completo:</b> Andrea Rivelo Alexandre		<b>Data do processo seletivo:</b>
<b>Data de nascimento:</b> 15/02/1990	<b>RG e órgão de emissão:</b> 485787234 SSP	<b>CPF:</b> 036.706.931-81
<b>Endereço residencial:</b> SQNW 311, Bloco E, Apto. 204 A, Setor Noroeste		<b>Bairro e cidade:</b> Brasília-DF
<b>CEP:</b> 70687325	<b>Telefone:</b> (61) 995738116	<b>E-mail:</b> andrea.rivelo@gmail.com

<input type="checkbox"/> <b>Aumento de quadro</b>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Substituição</b>
<input type="checkbox"/> Cargo novo <input type="checkbox"/> Aumento da carga de serviço <input type="checkbox"/> Implantação de novas atividades <input type="checkbox"/> Reestruturação da área <input type="checkbox"/> Outros _____  <b>Fundamentação:</b>	<b>Nome do substituído:</b> PAULA MARIA DE BRITO E SILVA  <b>Matrícula: Data da vacância:</b>  <b>Obs.:</b>  <input type="checkbox"/> Desligado <input checked="" type="checkbox"/> Licença maternidade <input type="checkbox"/> Pedido de desligamento <input type="checkbox"/> Promovido <input type="checkbox"/> Devolução de cessão <input type="checkbox"/> Transferência <input type="checkbox"/> Solicitou retorno de cessão <input type="checkbox"/> Aposentado <input type="checkbox"/> Redução de carga horária <input type="checkbox"/> Licença INSS

USO EXCLUSIVO DA GDP			
<b>Centro de responsabilidade:</b> DCLIN EAP HOS	<b>Cargo:</b> MÉDICO I	<b>Função:</b> MÉDICO PLANTONISTA	<b>Centro de custo:</b> 51- UI ALA CIRURGICA TARTARUGA

<b>Tipo de contrato:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Indeterminado (Contrato de exp. de 90 dias) <input type="checkbox"/> Estágio <input type="checkbox"/> Jovem aprendiz		
<b>Carga Horária – Jornada semanal:</b> <input type="checkbox"/> 10h <input type="checkbox"/> 20h <input type="checkbox"/> 30h <input type="checkbox"/> 36h <input type="checkbox"/> 40h <input type="checkbox"/> 25h <input type="checkbox"/> 44h <input checked="" type="checkbox"/> Outros: 24HORAS		
<b>Escala e turno:</b> <input type="checkbox"/> 12x36 <input checked="" type="checkbox"/> Matutino <input checked="" type="checkbox"/> Vespertino <input type="checkbox"/> Noturno Horário: 12h terça-feira e 12h quarta-feira		
<b>Salário:</b> R\$ 11.684,37	<b>Data de admissão:</b> 08/04/2020	<b>Nº do processo seletivo:</b> 139/2020

APROVAÇÃO DO PROCESSO DE REQUISIÇÃO DE PESSOA	
<b>GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS:</b>  <div style="text-align: center;"> <u>06/04/2020</u>                _____              Assinatura e Carimbo           </div>	<b>DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS:</b>  <div style="text-align: center;"> <u>06/04/2020</u>                _____              Assinatura e Carimbo           </div>

Patricia Sousa Araújo  
 Gerente de Desenv. de Pessoas  
 Matrícula 1101  
 HCB

Vanderli Frare  
 Diretora de Recursos Humanos  
 Matrícula: 0561  
 HCB

## CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA - ICIPE / HCB

Entre o INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA - ICIPE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 010.942.995/0001-63, qualificada como Organização Social pelo Decreto nº 32.980/2011, com sede no ST SMAS Conjunto 03 Bloco A Sala 204 Zona Industrial, Guar, Braslia-DF, CEP 71.215-300, na qualidade de gestor de gestor do HOSPITAL DA CRIANA DE BRASLIA JOS ALENCAR - HCB, localizado no SAIN Lote 4 - B - Asa Norte - DF, CEP 70.071-900, Braslia - DF, doravante EMPREGADOR e ANDREA RIVELLO ALEXANDRE, portador(a) da C.T.P.S nº 3838425 srie 0050, doravante EMPREGADO,  celebrado o presente CONTRATO DE EXPERINCIA, que ter vigncia a partir da data de incio da prestao de servio, de acordo com as condioes a seguir especificadas:

1- Fica o EMPREGADO admitido no quadro de funcionrios do EMPREGADOR a partir de 08/04/2020 para exercer o cargo de MEDICO PLANTONISTA , no Hospital da Criana de Braslia Jos Alencar, mediante ao slrio base R\$ 11.684,37( onze mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos ). Com a jornada semanal de 24:00 (VINTE E QUATRO HORAS ) semanais e mensal de 120:00 (CENTO E VINTE HORAS ).

2 - A circunstncia, porm, de ser o cargo especificado no importa na intransferibilidade do EMPREGADO para outro servio do HCB, no qual demonstre melhor capacidade de adaptao, desde que compatvel com sua condio pessoal.

3 - O horrio de trabalho ser anotado na sua ficha de registro e a eventual reduo da jornada, por determinao do EMPREGADOR, no inovar este ajuste, permanecendo sempre ntegra a obrigao do EMPREGADO de cumprir horrio que lhe for determinado, observando o limite legal.

4 - Aceita o EMPREGADO prestar servios em horas extraordinrias, sempre que lhe for determinado pelo EMPREGADOR, na forma prevista em lei. Na hiptese desta faculdade pelo EMPREGADOR, o EMPREGADO receber as horas extraordinrias com acrscimo legal, salvo a ocorrncia de compensao, com conseqente reduo da jornada de trabalho em outro dia.

5 - Aceita tmbm o EMPREGADO, expressamente, a condio de prestar servios em qualquer dos turnos de trabalho para o HCB, isto , tanto durante o dia como a noite, desde que sem simultaneidade, observadas as prescrioes legais reguladoras do assunto, quanto  remunerao.

6 - Fica ajustado nos termos do que se dispo o Pargrafo 1o do Artigo 469, da Consolidao das Leis do Trabalho, que o EMPREGADO, acatar ordem emanada do EMPREGADOR para a prestao de servios para o HCB, tanto na localidade de celebrao do Contrato de Trabalho, como em qualquer outra cidade, capital ou vila do Territrio Nacional, quer essa transferncia seja transitria, quer seja definitiva.

7 - Em caso de dano causado pelo EMPREGADO, fica o EMPREGADOR, autorizado a efetuar o desconto da importncia correspondente ao prejuzo, o qual far, com fundamento no pargrafo 1o do artigo 462, da Consolidao das Leis do Trabalho.

8 - O presente Contrato viger pelo prazo pr-fixado de 45 (QUARENTA E CINCO) dias podendo ser prorrogado, sendo este celebrado para as partes verificarem, a convenincia ou no de vincularem em carter definitivo o Contrato de Trabalho. Quando da prorrogao este ocorrer por igual perodo de 45 (QUARENTA E CINCO) dias, em carter de experincia.



9 - Findo o prazo citado na cláusula acima, o contrato passará a vigorar por prazo indeterminado, continuando em plena vigência as cláusulas de 1 (um) a 7 (sete) enquanto durarem as relações do EMPREGADO com o EMPREGADOR.

10 - Durante o prazo de 45 dias previsto na cláusula 8, deste contrato e de sua prorrogação, quando ocorrer, o EMPREGADOR não poderá despedir o EMPREGADO, nem este poderá se desligar do contrato, salvo por justa causa. A inobservância deste dispositivo acarretará o pagamento de indenização na forma prevista pelos artigos 479 e 480 da Consolidação das Leis do Trabalho.

11 - O presente contrato é regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto Lei n.º 5.452, de 01 de maio de 1943).

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes, assinam o presente Contrato de Experiência em duas vias, ficando a primeira em poder do EMPREGADOR, e a segunda com o EMPREGADO, que dela dará o competente recibo.

BRASILIA-DF, 8 de Abril de 2020.

  
Renilson Rehem de Souza  
Suplente Excecivo  
Inst. 003  
1.1.3

\_\_\_\_\_  
INST DO CANCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA

  
\_\_\_\_\_  
ANDREA RIVELTO ALEXANDRE


\_\_\_\_\_  
Testemunha:

\_\_\_\_\_  
Testemunha:

### TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente Contrato de Experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até 06/07/2020.

BRASILIA-DF, 22 de Maio de 2020.

  
Renilson Rehem de Souza  
Suplente Excecivo  
Inst. 003  
1.1.3

\_\_\_\_\_  
INST DO CANCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA

  
\_\_\_\_\_  
ANDREA RIVELTO ALEXANDRE

\_\_\_\_\_  
Testemunha:

\_\_\_\_\_  
Testemunha:

AUTORIZAÇÃO DE ADMISSÃO	MPI Nº
	PROC. Nº

<b>Nome completo:</b> Bruna Cândido Guido		<b>Data do processo seletivo:</b> 20/04/2020
<b>Data de nascimento:</b> 30/08/1987	<b>RG e órgão de emissão:</b> 43076171-5 SSP DF	<b>CPF:</b> 364.429.878-50
<b>Endereço residencial:</b> Rua 04 Norte, lote 06, Residencial Lumini Play Life, Apto 507		<b>Bairro e cidade:</b> Brasília - DF
<b>CEP:</b> 71907540	<b>Telefone:</b> (61) 995484075	<b>E-mail:</b> brunacguido@gmail.com

<input checked="" type="checkbox"/> <b>Aumento de quadro</b>  <input type="checkbox"/> Cargo novo <input checked="" type="checkbox"/> Aumento da carga de serviço <input type="checkbox"/> Implantação de novas atividades <input type="checkbox"/> Reestruturação da área <input type="checkbox"/> Outros _____  <b>Fundamentação:</b> Devido aumento nos testes do covid-19	<input type="checkbox"/> <b>Substituição</b>  <b>Nome do substituído:</b>  <b>Matrícula: Data da vacância:</b>  Obs.: <input type="checkbox"/> Desligado <input type="checkbox"/> Pedido de desligamento <input type="checkbox"/> Devolução de cessão <input type="checkbox"/> Solicitou retorno de cessão <input type="checkbox"/> Redução de carga horária <input type="checkbox"/> Licença maternidade <input type="checkbox"/> Promovido <input type="checkbox"/> Transferência <input type="checkbox"/> Aposentado <input type="checkbox"/> Falecido <input type="checkbox"/> Licença INSS
---	--

USO EXCLUSIVO DA GDP			
<b>Centro de responsabilidade:</b> DIREP GPE SLP	<b>Cargo:</b> BIOLÓGO	<b>Função:</b> BIOLÓGO	<b>Centro de custo:</b> 58 - LAB. ESPECIALIZADOS

**Tipo de contrato:**  
 Indeterminado (Contrato de exp. de 90 dias)
  Estágio
  Jovem aprendiz

**Carga Horária – Jornada semanal:**  
 10h
  20h
  30h
  36h
  40h
  25h
  44h
  Outros:

**Escala e turno:**  
 12x36
  Matutino
  Vespertino
  Noturno
 Horário: 08h00 as 17h00

<b>Salário:</b> R\$ 7.341,23	<b>Data de admissão:</b> 24/04/2020	<b>Nº do processo seletivo:</b>
---------------------------------	--	---------------------------------

APROVAÇÃO DO PROCESSO DE REQUISIÇÃO DE PESSOA

GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS:  <div style="text-align: center;"> <p><u>23/04/2020</u></p>                       _____                      Assinatura e Carimbo                 </div>	DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS:  <div style="text-align: center;"> <p><u>23/04/2020</u></p>                       _____                      Assinatura e Carimbo                 </div>
--	---

Patricia Sousa Araújo  
 Gerente de Desenv. de Pessoas  
 Matrícula 1101  
 HCB

Vanderli Frate  
 Diretora de Recursos Humanos  
 Matrícula: 0561  
 HCB

## CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA - ICIPE / HCB

Entre o INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA - ICIPE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 010.942.995/0001-63, qualificada como Organização Social pelo Decreto nº 32.980/2011, com sede no ST SMAS Conjunto 03 Bloco A Sala 204 Zona Industrial, Guar, Braslia-DF, CEP 71.215-300, na qualidade de gestor de gestor do HOSPITAL DA CRIANA DE BRASLIA JOS ALENCAR - HCB, localizado no SAIN Lote 4 - B - Asa Norte - DF, CEP 70.071-900, Braslia - DF, doravante EMPREGADOR e BRUNA CANDIDO GUIDO, portador(a) da C.T.P.S n 0 srie , doravante EMPREGADO,  celebrado o presente CONTRATO DE EXPERINCIA, que ter vigncia a partir da data de incio da prestao de servio, de acordo com as condies a seguir especificadas:

1- Fica o EMPREGADO admitido no quadro de funcionrios do EMPREGADOR a partir de 24/04/2020 para exercer o cargo de BIOLGO , no Hospital da Criana de Braslia Jos Alencar, mediante ao slrio base R\$ 7.341,23( sete mil, trezentos e quarenta e um reais e vinte e trs centavos ). Com a jornada semanal de 40:00 (QUARENTA HORAS ) semanais e mensal de 200:00 (DUZENTOS HORAS ).

2 - A circunstncia, porm, de ser o cargo especificado no importa na intransferibilidade do EMPREGADO para outro servio do HCB, no qual demonstre melhor capacidade de adaptao, desde que compatvel com sua condio pessoal.

3 - O horrio de trabalho ser anotado na sua ficha de registro e a eventual reduo da jornada, por determinao do EMPREGADOR, no inovar este ajuste, permanecendo sempre ntegra a obrigao do EMPREGADO de cumprir horrio que lhe for determinado, observando o limite legal.

4 - Aceita o EMPREGADO prestar servios em horas extraordinrias, sempre que lhe for determinado pelo EMPREGADOR, na forma prevista em lei. Na hiptese desta faculdade pelo EMPREGADOR, o EMPREGADO receber as horas extraordinrias com acrscimo legal, salvo a ocorrncia de compensao, com conseqente reduo da jornada de trabalho em outro dia.

5 - Aceita tmbm o EMPREGADO, expressamente, a condio de prestar servios em qualquer dos turnos de trabalho para o HCB, isto , tanto durante o dia como a noite, desde que sem simultaneidade, observadas as prescries legais reguladoras do assunto, quanto  remunerao.

6 - Fica ajustado nos termos do que se dispe o Pargrafo 1 do Artigo 469, da Consolidao das Leis do Trabalho, que o EMPREGADO, acatar ordem emanada do EMPREGADOR para a prestao de servios para o HCB, tanto na localidade de celebrao do Contrato de Trabalho, como em qualquer outra cidade, capital ou vila do Territrio Nacional, quer essa transferncia seja transitria, quer seja definitiva.

7 - Em caso de dano causado pelo EMPREGADO, fica o EMPREGADOR, autorizado a efetuar o desconto da importncia correspondente ao prejuzo, o qual far, com fundamento no pargrafo 1 do artigo 462, da Consolidao das Leis do Trabalho.

8 - O presente Contrato viger pelo prazo pr-fixado de 45 (QUARENTA E CINCO) dias podendo ser prorrogado, sendo este celebrado para as partes verificarem, a convenincia ou no de vincularem em carter definitivo o Contrato de Trabalho. Quando da prorrogao este ocorrer por igual perodo de 45 (QUARENTA E CINCO) dias, em carter de experincia.

*Bruna*

9 - Findo o prazo citado na cláusula acima, o contrato passará a vigorar por prazo indeterminado, continuando em plena vigência as cláusulas de 1 (um) a 7 (sete) enquanto durarem as relações do EMPREGADO com o EMPREGADOR.

10 - Durante o prazo de 45 dias previsto na cláusula 8, deste contrato e de sua prorrogação, quando ocorrer, o EMPREGADOR não poderá despedir o EMPREGADO, nem este poderá se desligar do contrato, salvo por justa causa. A inobservância deste dispositivo acarretará o pagamento de indenização na forma prevista pelos artigos 479 e 480 da Consolidação das Leis do Trabalho.

11 - O presente contrato é regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto Lei n.º 5.452, de 01 de maio de 1943).

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes, assinam o presente Contrato de Experiência em duas vias, ficando a primeira em poder do EMPREGADOR, e a segunda com o EMPREGADO, que dela dará o competente recibo.

BRASILIA-DF, 24 de Abril de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
INST DO CANCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA

  
\_\_\_\_\_  
BRUNA CANDIDO GUIDO

\_\_\_\_\_  
Testemunha:

\_\_\_\_\_  
Testemunha:

### TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente Contrato de Experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até 22/07/2020 .

BRASILIA-DF, 7 de Junho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
INST DO CANCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA

  
\_\_\_\_\_  
BRUNA CANDIDO GUIDO

\_\_\_\_\_  
Testemunha:

\_\_\_\_\_  
Testemunha:





## CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA - ICIPE / HCB

Entre o INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA - ICIPE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 010.942.995/0001-63, qualificada como Organização Social pelo Decreto nº 32.980/2011, com sede no ST SMAS Conjunto 03 Bloco A Sala 204 Zona Industrial, Guar, Braslia-DF, CEP 71.215-300, na qualidade de gestor de gestor do HOSPITAL DA CRIANA DE BRASLIA JOS ALENCAR - HCB, localizado no SAIN Lote 4 - B - Asa Norte - DF, CEP 70.071-900, Braslia - DF, doravante EMPREGADOR e CARLA REGINA SILVA ARAUJO URREA, portador(a) da C.T.P.S nº 77505 srie 00029, doravante EMPREGADO,  celebrado o presente CONTRATO DE EXPERINCIA, que ter vigncia a partir da data de incio da prestao de servio, de acordo com as condioes a seguir especificadas:

1- Fica o EMPREGADO admitido no quadro de funcionrios do EMPREGADOR a partir de 08/04/2020 para exercer o cargo de MEDICO PLANTONISTA , no Hospital da Criana de Braslia Jos Alencar, mediante ao slrio base R\$ 11.684,37( onze mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos ). Com a jornada semanal de 24:00 (VINTE E QUATRO HORAS ) semanais e mensal de 120:00 (CENTO E VINTE HORAS ).

2 - A circunstncia, porm, de ser o cargo especificado no importa na intransferibilidade do EMPREGADO para outro servio do HCB, no qual demonstre melhor capacidade de adaptao, desde que compatvel com sua condio pessoal.

3 - O horrio de trabalho ser anotado na sua ficha de registro e a eventual reduo da jornada, por determinao do EMPREGADOR, no inovar este ajuste, permanecendo sempre ntegra a obrigao do EMPREGADO de cumprir horrio que lhe for determinado, observando o limite legal.

4 - Aceita o EMPREGADO prestar servios em horas extraordinrias, sempre que lhe for determinado pelo EMPREGADOR, na forma prevista em lei. Na hiptese desta faculdade pelo EMPREGADOR, o EMPREGADO receber as horas extraordinrias com acrscimo legal, salvo a ocorrncia de compensao, com conseqente reduo da jornada de trabalho em outro dia.

5 - Aceita tambm o EMPREGADO, expressamente, a condio de prestar servios em qualquer dos turnos de trabalho para o HCB, isto , tanto durante o dia como a noite, desde que sem simultaneidade, observadas as prescrioes legais reguladoras do assunto, quanto  remunerao.

6 - Fica ajustado nos termos do que se dispe o Pargrafo 1 do Artigo 469, da Consolidao das Leis do Trabalho, que o EMPREGADO, acatar ordem emanada do EMPREGADOR para a prestao de servios para o HCB, tanto na localidade de celebrao do Contrato de Trabalho, como em qualquer outra cidade, capital ou vila do Territrio Nacional, quer essa transferncia seja transitria, quer seja definitiva.

7 - Em caso de dano causado pelo EMPREGADO, fica o EMPREGADOR, autorizado a efetuar o desconto da importncia correspondente ao prejuzo, o qual far, com fundamento no pargrafo 1 do artigo 462, da Consolidao das Leis do Trabalho.

8 - O presente Contrato viger pelo prazo pr-fixado de 45 (QUARENTA E CINCO) dias podendo ser prorrogado, sendo este celebrado para as partes verificarem, a convenincia ou no de vincularem em carter definitivo o Contrato de Trabalho. Quando da prorogao este ocorrer por igual perodo de 45 (QUARENTA E CINCO) dias, em carter de experincia.

9 - Findo o prazo citado na cláusula acima, o contrato passará a vigorar por prazo indeterminado, continuando em plena vigência as cláusulas de 1 (um) a 7 (sete) enquanto durarem as relações do EMPREGADO com o EMPREGADOR.

10 - Durante o prazo de 45 dias previsto na cláusula 8, deste contrato e de sua prorrogação, quando ocorrer, o EMPREGADOR não poderá despedir o EMPREGADO, nem este poderá se desligar do contrato, salvo por justa causa. A inobservância deste dispositivo acarretará o pagamento de indenização na forma prevista pelos artigos 479 e 480 da Consolidação das Leis do Trabalho.

11 - O presente contrato é regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto Lei n.º 5.452, de 01 de maio de 1943).

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes, assinam o presente Contrato de Experiência em duas vias, ficando a primeira em poder do EMPREGADOR, e a segunda com o EMPREGADO, que dela dará o competente recibo.

BRASILIA-DF, 8 de Abril de 2020.

  
Ronaldo Rehem de Souza  
Superintendente Executivo  
Aut. 005  
T-UB

INST DO CANCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA

  
CARLA REGINA SILVA ARAUJO URREA

Testemunha:

Testemunha:

### TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente Contrato de Experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até 06/07/2020.

BRASILIA-DF, 22 de Maio de 2020.

  
Ronaldo Rehem de Souza  
Superintendente Executivo  
Aut. 005  
T-UB

INST DO CANCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA

  
CARLA REGINA SILVA ARAUJO URREA

Testemunha:

Testemunha:

AUTORIZAÇÃO DE ADMISSÃO	MPI Nº
	PROC. Nº

<b>Nome completo:</b> DANIELE RIBEIRO BORGES NOLETO		<b>Data do processo seletivo:</b>
<b>Data de nascimento:</b> 27/06/1986	<b>RG e órgão de emissão:</b> 2330650	<b>CPF:</b> 015.715.101-84
<b>Endereço residencial:</b> SHJB QD 12 CJ C CASA 5		<b>Bairro e cidade:</b> Brasília-DF
<b>CEP:</b> 71681679	<b>Telefone:</b> (61) 996481826	<b>E-mail:</b> Dany_rborges@hotmail.com

<input checked="" type="checkbox"/> <b>Aumento de quadro</b>	<input type="checkbox"/> <b>Substituição</b>
<input type="checkbox"/> Cargo novo <input type="checkbox"/> Aumento da carga de serviço <input type="checkbox"/> Implantação de novas atividades <input type="checkbox"/> Reestruturação da área <input checked="" type="checkbox"/> Outros _____	<b>Nome do substituído:</b>  <b>Matrícula: Data da vacância:</b>  <b>Obs.:</b> <input type="checkbox"/> Desligado <input type="checkbox"/> Pedido de desligamento <input type="checkbox"/> Devolução de cessão <input type="checkbox"/> Solicitou retorno de cessão <input type="checkbox"/> Redução de carga horária
<b>Fundamentação:</b> Contratação como médico Intermitente.	<input type="checkbox"/> Licença maternidade <input type="checkbox"/> Promovido <input type="checkbox"/> Transferência <input type="checkbox"/> Aposentado <input type="checkbox"/> Falecido <input type="checkbox"/> Licença INSS

USO EXCLUSIVO DA GDP			
<b>Centro de responsabilidade:</b> DCLIN EAP HOS	<b>Cargo:</b> MÉDICO I	<b>Função:</b> MÉDICO PLANTONISTA	<b>Centro de custo:</b> 51- UI ALA CIRURGICA TARTARUGA

**Tipo de contrato:**  
 Indeterminado (Contrato de exp. de 90 dias)  Estágio  Jovem aprendiz  Intermitente

**Carga Horária – Jornada semanal:**  
 10h  20h  30h  36h  40h  25h  44h  Outros: INTERMITENTE

**Escala e turno:**  
 12x36  Matutino  Vespertino  Noturno Horário: INTERMITENTE

<b>Salário:</b> R\$ 97,38 (1H)	<b>Data de admissão:</b> 08/04/2020	<b>Nº do processo seletivo:</b>
-----------------------------------	--	---------------------------------

APROVAÇÃO DO PROCESSO DE REQUISIÇÃO DE PESSOA

GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS:  <div style="text-align: center;"> <p>06,04,2020</p> <p>Assinatura e Carimbo                      Patrícia Sousa Araújo                      Gerente de Desenv. de Pessoas                      Matrícula 1101                      HCB</p> </div>	DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS:  <div style="text-align: center;"> <p>06/04/2020</p> <p>Assinatura e Carimbo                      Vanderli Frare                      Diretora de Recursos Humanos                      Matrícula: 0561                      HCB</p> </div>
--	--



## CONTRATO DE TRABALHO INTERMITENTE

2362

Por este instrumento particular, de um lado Instituto do Cancer Infantil e Pediatria, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10942995000163, estabelecida no(a) Lote SMAS 03 CONJUNTO 03 BLOCO A 204, SALA, Sain, BRASILIA/DF, Brasil, 71215300, doravante denominada Empregadora, e, de outro, DANIELLE RIBEIRO BORGES NOLETO, Brasileira, Casado, Lote SHJB 3A QD 12 CONJ C 05, CASA, JARDIM BOTANICO, BRASILIA/DF, Brasil, 71681679, portador(a) da CTPS 61950 00033 DF 14/01/2013, cadastrado(a) no PIS sob o nº 19051143675 e inscrito(a) no CPF sob o nº 1571510184, doravante denominado(a) Empregado(a), firmam o Contrato de Trabalho na Modalidade Intermitente, nos termos da Lei nº 13.467/2017, com vigência, a partir do dia 11 de novembro de 2017, fundamentado em todo o teor da Consolidação das Leis do Trabalho, nos termos seguintes.

**Cláusula 1ª** - O(a) EMPREGADO(a) é contratado(a) na modalidade de EMPREGO INTERMITENTE, conforme artigo 443 e seu parágrafo 3º, e artigo 452-A e seus parágrafos, da CLT.

**Parágrafo único:** O(A) EMPREGADO(A) tem subordinação jurídica na relação de emprego, contudo, no presente contrato não há continuidade, pois ocorrerá a alternância dos períodos com a prestação de serviço, portanto, nos períodos inativos o(a) EMPREGADO(A) não estará à disposição do seu EMPREGADOR(A), tão pouco receberá qualquer salário ou remuneração, podendo o(a) EMPREGADO(A) prestar serviços a outros contratantes.

**Cláusula 2ª** - O(A) EMPREGADO(A) obriga-se a prestar seus serviços no quadro de funcionários do EMPREGADOR(A), para exercer as funções de MEDICO PLANTONISTA com todas as atribuições que lhe são peculiares.

**Cláusula 3ª** - O(A) EMPREGADO(A) receberá o salário de R\$ 97,38 (noventa e sete reais e trinta e oito centavos) por hora trabalhada, nos horários estabelecidos na convocação e o pagamento dar-se-á de forma mensal, devendo ser pago até o quinto dia útil do mês seguinte ao trabalhado, de acordo com o previsto no § 1 do artigo 459 da CLT.

**Cláusula 4ª** - O EMPREGADOR(A) convocará o(a) EMPREGADO(A) por meio de comunicação eficaz, informando a jornada solicitada, com antecedência de pelo menos três dias.

**Parágrafo único:** Recebida a comunicação o(a) empregado terá o prazo de um dia útil para responder ao chamado, presumindo-se, no silêncio, a recusa.


**Cláusula 5ª** - Aceita a proposta, a parte que, sem justo motivo, descumprir o ajustado, pagará à outra parte, no prazo de trinta dias, multa de 50% (cinquenta por cento) da remuneração que seria devida, permitida a compensação em igual prazo.

Contrato de Trabalho - FPDO010.COL

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes este contrato, em duas vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

BRASILIA, 8 de Abril de 2020.

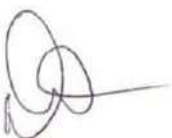
  
DANIELLE RIBEIRO BORGES NOLETO

  
Instituto do Câncer Infantil e Pediatria

**Testemunhas**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



<b>AUTORIZAÇÃO DE ADMISSÃO</b>	MPI Nº
	PROC. Nº

<b>Nome completo:</b> MILENA JORDÃO GOMES ALBUQUERQUE		<b>Data Prevista de Admissão:</b> IMEDIATO
<b>Data de nascimento:</b> 01/01/1983	<b>RG e órgão de emissão:</b> 4002976	<b>CPF:</b> 00616203195
<b>Endereço residencial:</b> SQS 106 BL I AP 602		<b>Bairro e cidade:</b> Brasília-DF
<b>CEP:</b> 70345090	<b>Telefone:</b> (61) 981636219	<b>E-mail:</b> milenajordao@yahoo.com.br

<input checked="" type="checkbox"/> <b>Aumento de quadro</b>	<input type="checkbox"/> <b>Substituição</b>
<input type="checkbox"/> Cargo novo <input type="checkbox"/> Aumento da carga de serviço <input type="checkbox"/> Implantação de novas atividades <input type="checkbox"/> Reestruturação da área <input checked="" type="checkbox"/> Outros _____  <b>Fundamentação:</b> Dimensionamento fase 4.	<b>Nome do substituído:</b>  <b>Matrícula: Data da vacância:</b>  <b>Obs.:</b> <input type="checkbox"/> Desligado <input type="checkbox"/> Licença maternidade <input type="checkbox"/> Pedido de desligamento <input type="checkbox"/> Promovido <input type="checkbox"/> Devolução de cessão <input type="checkbox"/> Transferência <input type="checkbox"/> Solicitou retorno de cessão <input type="checkbox"/> Aposentado <input type="checkbox"/> Redução de carga horária <input type="checkbox"/> Licença INSS

USO EXCLUSIVO DA GDP			
<b>Centro de responsabilidade:</b> DCLIN CCL UTI	<b>Cargo:</b> MÉDICO III	<b>Função:</b> MÉDICO PEDIATRA INTENSIVISTA	<b>Centro de custo:</b> 128. UTI ALA POLVO

**Tipo de contrato:**  
 Indeterminado (Contrato de exp. de 90 dias)  Estágio  Jovem Aprendiz  Intermitente

**Carga Horária – Jornada semanal:**  
 10h  20h  30h  36h  40h  25h  44h  Outros: INTERMITENTE

**Escala e turno:**  
 12x36  Matutino  Vespertino  Noturno Horário: INTERMITENTE

<b>Salário:</b> R\$ 144,14 (1h)	<b>Data de admissão:</b> 02/04/2020	<b>Nº do processo seletivo:</b>
------------------------------------	--	---------------------------------

**APROVAÇÃO DO PROCESSO DE REQUISIÇÃO DE PESSOA**

GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS:  <p style="text-align: center;"><u>30/03/2020</u></p> <p style="text-align: center;"><i>[Assinatura]</i></p> <p style="text-align: center;">Assinatura e Carimbo</p>	DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS:  <p style="text-align: center;"><u>30/03/2020</u></p> <p style="text-align: center;"><i>[Assinatura]</i></p> <p style="text-align: center;">Assinatura e Carimbo</p>
--	---

Patrícia Sousa Araújo  
 Gerente de Desenv. de Pessoas  
 Matrícula 1101  
 HCB

Diretoria de Recursos Humanos  
 Assinatura: [Assinatura]  
 Matrícula: [Matrícula]





## CONTRATO DE TRABALHO INTERMITENTE

2350

Por este instrumento particular, de um lado Instituto do Cancer Infantil e Pediatria, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10942995000163, estabelecida no(a) Lote SMAS 03 CONJUNTO 03 BLOCO A 204, SALA, Sain, BRASILIA/DF, Brasil, 71215300, doravante denominada Empregadora, e, de outro, MILENA JORDAO GOMES ALBUQUERQUE, Brasileira, Casado, Lote SQS 106 L I 602, APT, ASA SUL, BRASILIA/DF, Brasil, 70345090, portador(a) da CTPS 18155 0085 DF 16/01/2006, cadastrado(a) no PIS sob o nº 19045551910 e inscrito(a) no CPF sob o nº 616203195, doravante denominado(a) Empregado(a), firmam o Contrato de Trabalho na Modalidade Intermitente, nos termos da Lei nº 13.467/2017, com vigência, a partir do dia 11 de novembro de 2017, fundamentado em todo o teor da Consolidação das Leis do Trabalho, nos termos seguintes.

**Cláusula 1ª** - O(a) EMPREGADO(a) é contratado(a) na modalidade de EMPREGO INTERMITENTE, conforme artigo 443 e seu parágrafo 3º, e artigo 452-A e seus parágrafos, da CLT.

**Parágrafo único:** O(A) EMPREGADO(A) tem subordinação jurídica na relação de emprego, contudo, no presente contrato não há continuidade, pois ocorrerá a alternância dos períodos com a prestação de serviço, portanto, nos períodos inativos o(a) EMPREGADO(A) não estará à disposição do seu EMPREGADOR(A), tão pouco receberá qualquer salário ou remuneração, podendo o(a) EMPREGADO(A) prestar serviços a outros contratantes.

**Cláusula 2ª** - O(A) EMPREGADO(A) obriga-se a prestar seus serviços no quadro de funcionários do EMPREGADOR(A), para exercer as funções de MEDICO PEDIATRA INTENSIVISTA com todas as atribuições que lhe são peculiares.

**Cláusula 3ª** - O(A) EMPREGADO(A) receberá o salário de R\$ 144,14 (cento e quarenta e quatro reais e quatorze centavos ) por hora trabalhada, nos horários estabelecidos na convocação e o pagamento dar-se-á de forma mensal, devendo ser pago até o quinto dia útil do mês seguinte ao trabalhado, de acordo com o previsto no § 1 do artigo 459 da CLT.

**Cláusula 4ª** - O EMPREGADOR(A) convocará o(a) EMPREGADO(A) por meio de comunicação eficaz, informando a jornada solicitada, com antecedência de pelo menos três dias.


**Parágrafo único:** Recebida a comunicação o(a) o empregado terá o prazo de um dia útil para responder ao chamado, presumindo-se, no silêncio, a recusa.

**Cláusula 5ª** - Aceita a proposta, a parte que, sem justo motivo, descumprir o ajustado, pagará à outra parte, no prazo de trinta dias, multa de 50% (cinquenta por cento) da remuneração que seria devida, permitida a compensação em igual prazo.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes este contrato, em duas vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

BRASILIA, 2 de Abril de 2020.

  
MILENA JORDAO GOMES ALBUQUERQUE

  
Instituto do Cancer Infantil e Pediatria

**Testemunhas**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

<b>AUTORIZAÇÃO DE ADMISSÃO</b>	MPI Nº
	PROC. Nº

<b>Nome completo:</b> Roberta Iglesias Bonfim Candelária		<b>Data do processo seletivo:</b> 06/02/2020
<b>Data de nascimento:</b> 16/09/1984	<b>RG e órgão de emissão:</b> 2759958 SSP DF	<b>CPF:</b> 326.917.108-07
<b>Endereço residencial:</b> SMAS Trecho 1C Bloco D ap 102 - Living Park Sul		<b>Bairro e cidade:</b> Brasília - DF
<b>CEP:</b> 71218010	<b>Telefone:</b> (61) 996424202	<b>E-mail:</b> robisbonfim@hotmail.com

<input checked="" type="checkbox"/> <b>Aumento de quadro</b>	<input type="checkbox"/> <b>Substituição</b>
<input type="checkbox"/> Cargo novo <input type="checkbox"/> Aumento da carga de serviço <input type="checkbox"/> Implantação de novas atividades <input type="checkbox"/> Reestruturação da área <input checked="" type="checkbox"/> Outros: Dimensionamento fase 4 - contrato intermitente  <b>Fundamentação:</b>	<b>Nome do substituído:</b>  <b>Matrícula: Data da vacância:</b>  <b>Obs.:</b>  <input type="checkbox"/> Desligado <input type="checkbox"/> Pedido de desligamento <input type="checkbox"/> Devolução de cessão <input type="checkbox"/> Solicitou retorno de cessão <input type="checkbox"/> Redução de carga horária <input type="checkbox"/> Licença maternidade <input type="checkbox"/> Promovido <input type="checkbox"/> Transferência <input type="checkbox"/> Aposentado <input type="checkbox"/> Falecido <input type="checkbox"/> Licença INSS

USO EXCLUSIVO DA GDP			
<b>Centro de responsabilidade:</b> DCLIN CCL UTI	<b>Cargo:</b> MÉDICO III	<b>Função:</b> MÉDICO PEDIATRA INTENSIVISTA	<b>Centro de custo:</b> 128. UTI ALA POLVO

<b>Tipo de contrato:</b> <input type="checkbox"/> Indeterminado (Contrato de exp. de 90 dias) <input type="checkbox"/> Estágio <input type="checkbox"/> Jovem aprendiz <input checked="" type="checkbox"/> Intermitente			
<b>Carga Horária – Jornada semanal:</b> <input type="checkbox"/> 10h <input type="checkbox"/> 20h <input type="checkbox"/> 24h <input type="checkbox"/> 30h <input type="checkbox"/> 36h <input type="checkbox"/> 40h <input type="checkbox"/> 25h <input checked="" type="checkbox"/> Intermitente			
<b>Escala e turno:</b> <input type="checkbox"/> 12x36 <input type="checkbox"/> Matutino <input type="checkbox"/> Vespertino <input type="checkbox"/> Noturno <input checked="" type="checkbox"/> Intermitente			
<table border="1"> <tr> <td><b>Salário:</b> R\$ 144,14 (1h)</td> <td><b>Data de admissão:</b> 06/04/2020</td> <td><b>Nº do processo seletivo:</b></td> </tr> </table>	<b>Salário:</b> R\$ 144,14 (1h)	<b>Data de admissão:</b> 06/04/2020	<b>Nº do processo seletivo:</b>
<b>Salário:</b> R\$ 144,14 (1h)	<b>Data de admissão:</b> 06/04/2020	<b>Nº do processo seletivo:</b>	

APROVAÇÃO DO PROCESSO DE REQUISIÇÃO DE PESSOA	
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS:  06/04/2020  Assinatura e Carimbo Patrícia Sousa Araújo Gerente de Desenv. de Pessoas Matrícula 1101 HCB	DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS:  06/04/2020  Assinatura e Carimbo Vanderli Frare Diretora de Recursos Humanos Matrícula: 0561 HCB



**CONTRATO DE TRABALHO INTERMITENTE**

Por este instrumento particular, de um lado Instituto do Cancer Infantil e Pediatria, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10942995000163, estabelecida no(a) Lote SMAS 03 CONJUNTO 03 BLOCO A 204, SALA, Sain, BRASILIA/DF, Brasil, 71215300, doravante denominada Empregadora, e, de outro, ROBERTA IGLESIAS BONFIM CANDELARIA, Brasileira, Casado, Lote SMAS TRECHO 01 LT C BL D LIVING 102, APT, GUARA, BRASILIA/DF, Brasil, 71218010, portador(a) da CTPS 0 00/00/0000, cadastrado(a) no PIS sob o nº 16894144398 e inscrito(a) no CPF sob o nº 32691710807, doravante denominado(a) Empregado(a), firmam o Contrato de Trabalho na Modalidade Intermitente, nos termos da Lei nº 13.467/2017, com vigência, a partir do dia 11 de novembro de 2017, fundamentado em todo o teor da Consolidação das Leis do Trabalho, nos termos seguintes.

**Cláusula 1ª** - O(a) EMPREGADO(a) é contratado(a) na modalidade de EMPREGO INTERMITENTE, conforme artigo 443 e seu parágrafo 3º, e artigo 452-A e seus parágrafos, da CLT.

**Parágrafo único:** O(A) EMPREGADO(A) tem subordinação jurídica na relação de emprego, contudo, no presente contrato não há continuidade, pois ocorrerá a alternância dos períodos com a prestação de serviço, portanto, nos períodos inativos o(a) EMPREGADO(A) não estará à disposição do seu EMPREGADOR(A), tão pouco receberá qualquer salário ou remuneração, podendo o(a) EMPREGADO(A) prestar serviços a outros contratantes.

**Cláusula 2ª** - O(A) EMPREGADO(A) obriga-se a prestar seus serviços no quadro de funcionários do EMPREGADOR(A), para exercer as funções de MEDICO PEDIATRA INTENSIVISTA com todas as atribuições que lhe são peculiares.

**Cláusula 3ª** - O(A) EMPREGADO(A) receberá o salário de R\$ 144,14 (cento e quarenta e quatro reais e quatorze centavos ) por hora trabalhada, nos horários estabelecidos na convocação e o pagamento dar-se-á de forma mensal, devendo ser pago até o quinto dia útil do mês seguinte ao trabalhado, de acordo com o previsto no § 1 do artigo 459 da CLT.

**Cláusula 4ª** - O EMPREGADOR(A) convocará o(a) EMPREGADO(A) por meio de comunicação eficaz, informando a jornada solicitada, com antecedência de pelo menos três dias.

**Parágrafo único:** Recebida a comunicação o(a) o empregado terá o prazo de um dia útil para responder ao chamado, presumindo-se, no silêncio, a recusa.

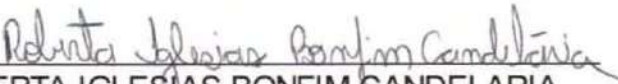
**Cláusula 5ª** - Aceita a proposta, a parte que, sem justo motivo, descumprir o ajustado, pagará à outra parte, no prazo de trinta dias, multa de 50% (cinquenta por cento) da remuneração que seria devida, permitida a compensação em igual prazo.


Roberta Iglesias Bonfim Candelaria

Contrato de Trabalho - FFD0010.COL

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes este contrato, em duas vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

BRASILIA, 6 de Abril de 2020.

  
ROBERTA IGLESIAS BONFIM CANDELARIA

  
Instituto do Cancer Infantil e Pediatria

**Testemunhas**

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

2348

<b>AUTORIZAÇÃO DE ADMISSÃO</b>	MPI Nº
	PROC. Nº

<b>Nome completo:</b> ROSIMEIRE ALVES RIBEIRO DA CRUZ		<b>Data do processo seletivo:</b> 10/03/2020
<b>Data de nascimento:</b> 10/11/1981	<b>RG e órgão de emissão:</b> 1931605	<b>CPF:</b> 904.979.021-68
<b>Endereço residencial:</b> SMSE CJ 18 LT 01/02 FR J		<b>Bairro e cidade:</b> Brasília - DF
<b>CEP:</b>	<b>Telefone:</b> (61) 981020605	<b>E-mail:</b> rosi.rcruz@gmail.com

<input checked="" type="checkbox"/> <b>Aumento de quadro</b>	<input type="checkbox"/> <b>Substituição</b>
<input type="checkbox"/> Cargo novo <input type="checkbox"/> Aumento da carga de serviço <input type="checkbox"/> Implantação de novas atividades <input type="checkbox"/> Reestruturação da área <input type="checkbox"/> Outros _____  <b>Fundamentação:</b> Contratação de funcionária para ser cobertura de férias do setor da UTI	<b>Nome do substituído:</b>  <b>Matrícula: Data da vacância:</b>  <b>Obs.:</b> <input type="checkbox"/> Desligado <input type="checkbox"/> Pedido de desligamento <input type="checkbox"/> Devolução de cessão <input type="checkbox"/> Solicitou retorno de cessão <input type="checkbox"/> Redução de carga horária <input type="checkbox"/> Licença maternidade <input type="checkbox"/> Promovido <input type="checkbox"/> Transferência <input type="checkbox"/> Aposentado <input type="checkbox"/> Falecido <input type="checkbox"/> Licença INSS

**USO EXCLUSIVO DA GDP**

<b>Centro de responsabilidade:</b> DCLIN ACE	<b>Cargo:</b> FISIOTERAPEUTA I	<b>Função:</b> FISIOTERAPEUTA UTI	<b>Centro de custo:</b> 128 .UTI POLVO
<b>Tipo de contrato:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Indeterminado (Contrato de exp. de 90 dias) <input type="checkbox"/> Estágio <input type="checkbox"/> Jovem aprendiz			
<b>Carga Horária – Jornada semanal:</b> <input type="checkbox"/> 10h <input type="checkbox"/> 20h <input checked="" type="checkbox"/> 30h <input type="checkbox"/> 36h <input type="checkbox"/> 40h <input type="checkbox"/> 25h <input type="checkbox"/> 44h <input type="checkbox"/> Outros:			
<b>Escala e turno:</b> <input type="checkbox"/> 12x36 <input checked="" type="checkbox"/> Matutino <input checked="" type="checkbox"/> Vespertino <input type="checkbox"/> Noturno                 Horário: 09h00 as 18h00			
<b>Salário:</b> R\$ 4.966,05	<b>Data de admissão:</b> 01/04/2020	<b>Nº do processo seletivo:</b>	

**APROVAÇÃO DO PROCESSO DE REQUISIÇÃO DE PESSOA**

<b>GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS:</b>  <div style="text-align: center;"> <u>31 / 03 / 2020</u>                    _____                  Assinatura e Carimbo             </div>	<b>DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS:</b>  <div style="text-align: center;"> <u>31 / 03 / 2020</u>                    _____                  Assinatura e Carimbo             </div>
---	--

Patricia Sousa Araújo  
 Gerente de Desenv. de Pessoas  
 Matrícula 1101  
 HCB

Vanderli Kraze  
 Diretora de Recursos Humanos  
 Matrícula: 0561  
 HCB



**CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA - ICIPE / HCB**

Entre o INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA - ICIPE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 010.942.995/0001-63, qualificada como Organização Social pelo Decreto nº 32.980/2011, com sede no ST SMAS Conjunto 03 Bloco A Sala 204 Zona Industrial, Guar, Braslia-DF, CEP 71.215-300, na qualidade de gestor de gestor do HOSPITAL DA CRIANA DE BRASLIA JOS ALENCAR - HCB, localizado no SAIN Lote 4 - B - Asa Norte - DF, CEP 70.071-900, Braslia - DF, doravante EMPREGADOR e ROSIMEIRE ALVES RIBEIRO DA CRUZ, portador(a) da C.T.P.S nº 3593 srie 00018, doravante EMPREGADO,  celebrado o presente CONTRATO DE EXPERINCIA, que ter vigncia a partir da data de incio da prestao de servio, de acordo com as condioes a seguir especificadas:

1- Fica o EMPREGADO admitido no quadro de funcionrios do EMPREGADOR a partir de 01/04/2020 para exercer o cargo de FISIOTERAPEUTA UTI , no Hospital da Criana de Braslia Jos Alencar, mediante ao salrio base R\$ 4.966,05( quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinco centavos ). Com a jornada semanal de 30:00 (TRINTA HORAS ) semanais e mensal de 150:00 (CENTO E CINQUENTA HORAS ).

2 - A circunstncia, porm, de ser o cargo especificado no importa na intransferibilidade do EMPREGADO para outro servio do HCB, no qual demonstre melhor capacidade de adaptao, desde que compatvel com sua condioo pessoal.

3 - O horrio de trabalho ser anotado na sua ficha de registro e a eventual reduo da jornada, por determinao do EMPREGADOR, no inovar este ajuste, permanecendo sempre ntegra a obrigao do EMPREGADO de cumprir horrio que lhe for determinado, observando o limite legal.

4 - Aceita o EMPREGADO prestar servios em horas extraordinrias, sempre que lhe for determinado pelo EMPREGADOR, na forma prevista em lei. Na hiptese desta faculdade pelo EMPREGADOR, o EMPREGADO receber as horas extraordinrias com acrscimo legal, salvo a ocorrncia de compensao, com conseqente reduo da jornada de trabalho em outro dia.

5 - Aceita tambm o EMPREGADO, expressamente, a condioo de prestar servios em qualquer dos turnos de trabalho para o HCB, isto , tanto durante o dia como a noite, desde que sem simultaneidade, observadas as prescrioes legais reguladoras do assunto, quanto  remunerao.

6 - Fica ajustado nos termos do que se dispo o Pargrafo 1o do Artigo 469, da Consolidao das Leis do Trabalho, que o EMPREGADO, acatar ordem emanada do EMPREGADOR para a prestao de servios para o HCB, tanto na localidade de celebrao do Contrato de Trabalho, como em qualquer outra cidade, capital ou vila do Territrio Nacional, quer essa transferncia seja transitria, quer seja definitiva.

7 - Em caso de dano causado pelo EMPREGADO, fica o EMPREGADOR, autorizado a efetuar o desconto da importncia correspondente ao prejuzo, o qual far, com fundamento no pargrafo 1o do artigo 462, da Consolidao das Leis do Trabalho.

8 - O presente Contrato viger pelo prazo pr-fixado de 45 (QUARENTA E CINCO) dias podendo ser prorrogado, sendo este celebrado para as partes verificarem, a convenincia ou no de vincularem em carter definitivo o Contrato de Trabalho. Quando da prorogao este ocorrer por igual perodo de 45 (QUARENTA E CINCO) dias, em carter de experincia.


9 - Findo o prazo citado na cláusula acima, o contrato passará a vigorar por prazo indeterminado, continuando em plena vigência as cláusulas de 1 (um) a 7 (sete) enquanto durarem as relações do EMPREGADO com o EMPREGADOR.

10 - Durante o prazo de 45 dias previsto na cláusula 8, deste contrato e de sua prorrogação, quando ocorrer, o EMPREGADOR não poderá despedir o EMPREGADO, nem este poderá se desligar do contrato, salvo por justa causa. A inobservância deste dispositivo acarretará o pagamento de indenização na forma prevista pelos artigos 479 e 480 da Consolidação das Leis do Trabalho.


11 - O presente contrato é regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto Lei n.º 5.452, de 01 de maio de 1943).

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes, assinam o presente Contrato de Experiência em duas vias, ficando a primeira em poder do EMPREGADOR, e a segunda com o EMPREGADO, que dela dará o competente recibo.

BRASILIA-DF, 1 de Abril de 2020.

Rosimeire Alves Ribeiro da Cruz  
Associação Beneficente de Assistência Social  
A.B.A.S. - 002  
1992

  
\_\_\_\_\_  
INST DO CANCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA

  
\_\_\_\_\_  
ROSIMEIRE ALVES RIBEIRO DA CRUZ

\_\_\_\_\_  
Testemunha:

\_\_\_\_\_  
Testemunha:

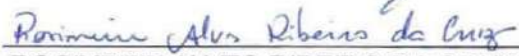
### TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente Contrato de Experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até 29/06/2020 .

BRASILIA-DF, 15 de Maio de 2020.


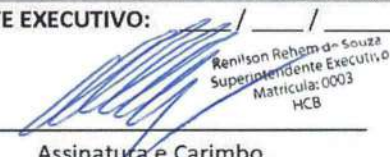
Rosimeire Alves Ribeiro da Cruz  
Associação Beneficente de Assistência Social  
A.B.A.S. - 002  
1992

  
\_\_\_\_\_  
INST DO CANCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA

  
\_\_\_\_\_  
ROSIMEIRE ALVES RIBEIRO DA CRUZ

\_\_\_\_\_  
Testemunha:

\_\_\_\_\_  
Testemunha:

Movimentação Interna de Funcionários			
Nome: <b>DENISE MARVILLE TAN</b>		Matrícula: <b>2023</b>	
	<b>ATUAL</b>	<b>PROPOSTO</b>	
Cargo	MEDICO III	MEDICO III	
Função	MEDICO PEDIATRA INTENSIVISTA	MEDICO PEDIATRA INTENSIVISTA	
Diretoria	DCLIN	DCLIN	
Área	CCL UTI	CCL UTI	
Centro de custo	UTI ALA CAVALO MARINHO - 61	UTI ALA CAVALO MARINHO - 61	
Cód Posto de Trabalho	100449	100449	
Nome Posto de Trabalho	DCLIN CCL UTI MEDICO PEDIATRA INTENSIVISTA (CAVALO MARINHO)	DCLIN CCL UTI MEDICO PEDIATRA INTENSIVISTA (CAVALO MARINHO)	
Data da Solicitação: <b>13/04/2020</b>		Data da Alteração: <b>01/04/2020</b>	
<b>Movimentação por:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Aumento de carga horária (Acréscimo de 06h) <input type="checkbox"/> Redução de carga horária (Diminuição de ___h) <input type="checkbox"/> Outros:			
<input type="checkbox"/> Progressão horizontal por mérito <input type="checkbox"/> Promoção de nível no mesmo cargo <input type="checkbox"/> Promoção para outro cargo <input type="checkbox"/> Alteração de cargo por aprovação em processo seletivo externo			
<input type="checkbox"/> Reenquadramento <input type="checkbox"/> Gratificação de função <input type="checkbox"/> Mudança de setor			
<b>Observações: Substituição de 06h de um total de 12h restantes devido ao afastamento da Dra. Paula Abdo (1585)</b>			
	<b>Atual</b>	<b>Proposto</b>	
Carga horária semanal	30	36	
Salário	R\$ 21.619,64	R\$ 25.945,20	
Grau do salário	A	A	
Código do cargo	ME.01.109	ME.01.109	
Gratificação	R\$ -	R\$ -	
Código do gratificação	-	-	
GESTOR SOLICITANTE: ___/___/___		DIRETOR SOLICITANTE: ___/___/___	
Solicitação Anexa		Solicitação Anexa	
Assinatura e Carimbo		Assinatura e Carimbo	
<b>SESMT AVALIAÇÃO DO GRAU DE RISCO DA FUNÇÃO</b>			
<input type="checkbox"/> Aplica <input type="checkbox"/> Não se aplica			
Risco ocupacional: <input type="checkbox"/> Nenhum <input type="checkbox"/> Insal. 20% <input type="checkbox"/> Insal. 40% <input type="checkbox"/> Periculosidade		MÉDICO DO TRABALHO: ___/___/___	
		Assinatura e Carimbo	
<b>APROVAÇÃO DO PROCESSO DE MOVIMENTAÇÃO</b>			
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS: <u>31/03/2020</u>		SUPERINTENDENTE EXECUTIVO: ___/___/___	
 Assinatura e Carimbo		 Assinatura e Carimbo	
Vanderli Frate Diretora de Recursos Humanos Matrícula: 0361 HCB		Renilson Reham de Souza Superintendente Executivo Matrícula: 0003 HCB	

Brasília (DF), 02 de abril de 2020.  
MEMORANDO 54/2020

DE: DCLIN  
PARA: DIRHU

**Assunto: Aumento de Carga Horária – Intensivista**

Senhora Diretora,

Solicito aumento de carga horária para a Dr<sup>a</sup> Denise Marvulle Tan. Esclareço que a solicitação conta com a anuência da funcionária em questão.

<b>Funcionário</b>	Denise Marvulle Tan	<b>Matrícula:</b>	2023
<b>Cargo / Função</b>	Médica Intensivista		
<b>Área</b>	DCLIN/UTI		
<b>Carga horária atual</b>	30	<b>Carga horária proposta</b>	36
<b>Data:</b>	01/04/2020		

Este incremento de carga horária se faz necessário para substituir 06 horas da Dr<sup>a</sup> Paula de Oliveira Abdo, matrícula 1585. Tal solicitação se deve devido ao afastamento via SESMT, já que a mesma está impossibilitada de atuar nas atividades assistenciais devido à pandemia do COVID 19.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

**Elisa de Carvalho**

Diretora Clínica



Selma Harue Kawahara  
Médico Coordenador UTI  
Matrícula SES 140.692-2  
CRM/DF 8952  
HCB

**Movimentação Interna de Funcionários**

Nome: **FERNANDA SANTAREM DE OLIVEIRA** Matrícula: **2007**

	ATUAL	PROPOSTO
Cargo	MEDICO NEFROLOGISTA PEDIATRA	MEDICO NEFROLOGISTA PEDIATRA
Função	MEDICO NEFROLOGISTA PEDIATRA	MEDICO NEFROLOGISTA PEDIATRA
Diretoria	DCLIN	DCLIN
Área	CCL TRS	CCL TRS
Centro de custo	AMB. NEFROLOGIA - 186	AMB. NEFROLOGIA - 186
Cód Posto de Trabalho	100936	100936
Nome Posto de Trabalho	DCLIN CCL TRS MEDICO NEFROLOGISTA PEDIATRA (AMB. NEFRO.)	DCLIN CCL TRS MEDICO NEFROLOGISTA PEDIATRA (AMB. NEFRO.)

Data da Solicitação: **31/03/2020** Data da Alteração: **01/04/2020**

**Movimentação por:**  
 Aumento de carga horária (Acréscimo de 04h)  
 Redução de carga horária (Diminuição de \_\_\_h)  
 Outros:  
 Progressão horizontal por mérito  
 Promoção de nível no mesmo cargo  
 Promoção para outro cargo  
 Alteração de cargo por aprovação em processo seletivo externo  
 Reenquadramento  
 Gratificação de função  
 Mudança de setor

Observações: Substituição de 04h de um total de 20h restantes devido ao afastamento por licença maternidade da Dra. Luisa Lemos (1155)

	Atual	Proposto
Carga horária semanal	26	30
Salário	R\$ 12.658,03	R\$ 14.605,52
Grau do salário	A	A
Código do cargo	ME.01.23	ME.01.23
Gratificação	R\$ -	R\$ -
Código do gratificação	-	-

**GESTOR SOLICITANTE:** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ **DIRETOR SOLICITANTE:** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
*Solicitação Anexa*  
 \_\_\_\_\_  
 Assinatura e Carimbo

**SESMT AVALIAÇÃO DO GRAU DE RISCO DA FUNÇÃO**

Aplica  Não se aplica  
**MÉDICO DO TRABALHO:** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 Assinatura e Carimbo  
 Risco ocupacional:  Nenhum  Insal. 20%  Insal. 40%  Periculosidade

**APROVAÇÃO DO PROCESSO DE MOVIMENTAÇÃO**

**DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS:** 31/03/2020  
 \_\_\_\_\_  
 Assinatura e Carimbo  
**SUPERINTENDENTE EXECUTIVO:** \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 Assinatura e Carimbo  
 Renilson Rehem de Souza  
 Superintendente Executivo  
 Matrícula: 0003  
 HCB

**Movimentação Interna de Funcionários**

Nome: **STEPHANIE CAROLINE GIGLIOTTI JACINTO** Matrícula: **2062**

	ATUAL	PROPOSTO
Cargo	MEDICO PEDIATRA INTENSIVISTA	MEDICO PEDIATRA INTENSIVISTA
Função	MEDICO PEDIATRA INTENSIVISTA	MEDICO PEDIATRA INTENSIVISTA
Diretoria	DCLIN	DCLIN
Área	CCL UTI	CCL UTI
Centro de custo	UTI ALA POLVO - 128	UTI ALA POLVO - 128
Cód Posto de Trabalho	100945	100945
Nome Posto de Trabalho	DCLIN CCL UTI MEDICO PEDIATRA INTENSIVISTA (POLVO)	DCLIN CCL UTI MEDICO PEDIATRA INTENSIVISTA (POLVO)

Data da Solicitação: **31/03/2020** Data da Alteração: **01/04/2020**

**Movimentação por:**

Aumento de carga horária (Acréscimo de 12h)  Progressão horizontal por mérito  Reenquadramento

Redução de carga horária (Diminuição de \_\_\_h)  Promoção de nível no mesmo cargo  Gratificação de função

Outros:  Promoção para outro cargo  Mudança de setor

Alteração de cargo por aprovação em processo seletivo externo

**Observações:** Substituição de 12h de um total de 18h restantes devido ao afastamento da Dra. Paula Abdo (1585)

	Atual	Proposto
Carga horária semanal	24	36
Salário	R\$ 17.295,73	R\$ 25.945,20
Grau do salário	A	A
Código do cargo	ME.01.109	ME.01.109
Gratificação	R\$ -	R\$ -
Código do gratificação	-	-

GESTOR SOLICITANTE: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ DIRETOR SOLICITANTE: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

*Solicitação Anexa*

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo

**SESMT AVALIAÇÃO DO GRAU DE RISCO DA FUNÇÃO**

Aplica  Não se aplica

MÉDICO DO TRABALHO: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Risco ocupacional:  Nenhum  Insal. 20%  Insal. 40%  Periculosidade

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo

**APROVAÇÃO DO PROCESSO DE MOVIMENTAÇÃO**

DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS: 31/03/20 SUPERINTENDENTE EXECUTIVO: [Assinatura]

[Assinatura] [Assinatura]

Assinatura e Carimbo Assinatura e Carimbo

*Wilson Rehem de Souza  
Superintendente Executivo  
Matrícula: 0003  
HCB*

Brasília (DF), 31 de março de 2020.  
MEMORANDO 53/2020

DE: DCLIN  
PARA: DIRHU

**Assunto: Aumento de Carga Horária – Intensivista**

Senhora Diretora,

Solicito aumento de carga horária para a Dr<sup>a</sup> Stephanie Caroline Gigliotti. Esclareço que a solicitação conta com a anuência da funcionária em questão.

Funcionário	Stephanie Caroline Gigliotti		Matrícula:	2062
Cargo / Função	Médica Intensivista			
Área	DCLIN/UTI			
Carga horária atual	24	Carga horária proposta	36	
Data:	01/04/2020			

Este incremento de carga horária se faz necessário para substituir 12 horas da Dr<sup>a</sup> Paula de Oliveira Abdo, matrícula 1585. Tal solicitação se deve devido ao afastamento via SESMT, já que a mesma está impossibilitada de atuar nas atividades assistenciais devido à pandemia do COVID 19.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

  
 Elisa de Carvalho  
 Diretora Clínica  
 Matrícula: 23890-X  
 CRM/DF: 4471  
 HCB

Diretora Clínica



**Aumento de Custo Pandemia Coronavírus  
Maio**

Folha de Pagamento - Admissões												
Matrícula	Nome Funcionário	CPF	FUNÇÃO	SETOR DE TRABALHO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BÁSICO	OUTRAS VERBAS REMUNERATÓRIAS	DESCONTOS	TOTAL LÍQUIDO	TOTAL ENCARGOS	TOTAL BENEFÍCIOS	CUSTO TOTAL
2359	ANDREA RIVELLO ALEXANDRE	036.706.931-81	MEDICO PLANTONISTA	DCLIN EAP HOS - Hospitalistas	24	11.684,37	843,31	3.092,74	<b>9.434,94</b>	7.988,90	121,75	<b>20.638,33</b>
2368	BRUNA CANDIDO GUIDO	364.429.878-50	BIOLOGO	DIREP GPE SLP - Supervisão Lab. de Pesquisa Translacional	40	7.341,23	209,00	1.749,00	<b>5.801,23</b>	4.814,78	487,00	<b>12.852,01</b>
2361	CARLA REGINA SILVA ARAUJO URREA	001.243.131-16	MEDICO PLANTONISTA	DCLIN EAP HOS - Hospitalistas	24	11.684,37	684,73	2.969,91	<b>9.399,19</b>	7.887,78	170,45	<b>20.427,33</b>
2392	CAROLINE TIARLING LIRA	007.033.401-31	MEDICO PED PLAN ONCOHEMATO	DCLIN LCOH COH - Coordenação de Internação Oncohematológica	24	4.284,27	76,63	733,96	<b>3.626,94</b>	2.780,95	-	<b>7.141,85</b>
2362	DANIELLE RIBEIRO BORGES NOLETO	015.715.101-84	MEDICO PLANTONISTA	DCLIN EAP HOS - Hospitalistas	0	-	-	-	-	-	-	-
2383	IANE SANTANA MORAIS	853.035.502-49	MEDICO PED PLAN ONCOHEMATO	DCLIN LCOH COH - Coordenação de Internação Oncohematológica	24	6.621,14	118,43	1.526,06	<b>5.213,51</b>	4.297,82	-	<b>11.037,39</b>
2350	MILENA JORDAO GOMES ALBUQUERQUE	006.162.031-95	MEDICO PEDIATRA INTENSIVISTA	DCLIN LCCL CTI - Coordenação UTI	24	17.295,73	209,00	3.892,30	<b>13.612,43</b>	11.162,77	121,75	<b>28.789,25</b>
2353	ROBERTA IGLESIAS BONFIM CANDELARIA	326.917.108-07	MEDICO PEDIATRA INTENSIVISTA	DCLIN LCCL CTI - Coordenação UTI	0	-	-	-	-	-	-	-
2348	ROSIMEIRE ALVES RIBEIRO DA CRUZ	904.979.021-68	FISIOTERAPEUTA UTI	DCLIN CACÉ SRE FIS - Fisioterapia	30	4.966,05	355,40	1.056,95	<b>4.264,50</b>	3.393,49	24,35	<b>8.739,29</b>
					<b>Totais</b>	<b>63.877,16</b>	<b>2.496,50</b>	<b>15.020,92</b>	<b>51.352,74</b>	<b>42.326,48</b>	<b>925,30</b>	<b>109.625,44</b>

Diferenças - Aumento de Carga Horária												
Matrícula	Nome Funcionário	CPF	FUNÇÃO	SETOR DE TRABALHO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BÁSICO	OUTRAS VERBAS REMUNERATÓRIAS	DESCONTOS	TOTAL LÍQUIDO	TOTAL ENCARGOS	TOTAL BENEFÍCIOS	CUSTO TOTAL
1223	ALEXANDRE PAZ FERREIRA	016.189.571-98	MEDICO INFECTOLOGISTA	DIREI GGQ SCI - Serviço de Controle de Infecção	10	4.868,58	-	-	-	3.104,69	-	<b>7.973,27</b>
2023	DENISE MARVILLE TAN	228.285.708-94	MEDICO PEDIATRA INTENSIVISTA	DCLIN LCCL CTI - Coordenação UTI	6	4.325,56	-	-	-	2.758,41	-	<b>7.083,97</b>
2007	FERNANDA SANTAREM DE OLIVEIRA	025.017.311-58	MEDICO NEFROLOGISTA PEDIATRA	DCLIN LCCL CTRS - Coordenação de Terapia Renal Substitutiva	4	1.947,49	988,92	-	-	1.872,55	-	<b>3.189,40</b>
2062	STEPHANIE CAROLINE GIULIOTTI JACINTO	368.672.138-47	MEDICO PEDIATRA INTENSIVISTA	DCLIN LCCL CTI - Coordenação UTI	12	8.649,47	-	-	-	5.515,77	-	<b>14.165,24</b>
					<b>Totais</b>	<b>19.791,10</b>	<b>988,92</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>13.251,42</b>	<b>-</b>	<b>32.411,88</b>

Diferenças - Aumento de Insalubridade												
Matrícula	Nome Funcionário	CPF	FUNÇÃO	SETOR DE TRABALHO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BÁSICO	OUTRAS VERBAS REMUNERATÓRIAS	DESCONTOS	TOTAL LÍQUIDO	TOTAL ENCARGOS	TOTAL BENEFÍCIOS	CUSTO TOTAL
666	ANA DOS ANJOS AZEVEDO	620.659.391-68	TECNICO DE ENFERMAGEM UTI	DITEC GENF UTI - Unidade de Terapia Intensiva			209,00			133,28		<b>342,28</b>
1276	MARINA ARAUJO FERREIRA MARONI	022.480.031-02	FISIOTERAPEUTA UTI	DCLIN CACÉ SRE FIS - Fisioterapia			209,00			133,28		<b>342,28</b>
1301	MAYRA DO NASCIMENTO MELO	052.049.974-31	SUPERVISOR DE ENFERMAGEM	DITEC GENF UTI - Unidade de Terapia Intensiva			209,00			133,28		<b>342,28</b>
1422	WASHINGTON LUIZ PEREIRA DE SOUSA	339.365.358-09	ENFERMEIRO UTI	DITEC GENF UTI - Unidade de Terapia Intensiva			209,00			133,28		<b>342,28</b>
1424	JOAO PAULO COSTA CAVALCANTE	033.796.865-90	ENFERMEIRO UTI	DITEC GENF UTI - Unidade de Terapia Intensiva			209,00			133,28		<b>342,28</b>
1488	KARLA CAMARGOS E MELGACIO	067.023.696-97	ENFERMEIRO UTI	DITEC GENF UTI - Unidade de Terapia Intensiva			209,00			133,28		<b>342,28</b>
1520	JUCIELLY OLIVEIRA DO VALE	045.527.631-56	TECNICO DE ENFERMAGEM UTI	DITEC GENF UTI - Unidade de Terapia Intensiva			209,00			133,28		<b>342,28</b>
1521	LAYANE SOUSA SILVA	017.478.551-89	TECNICO DE ENFERMAGEM UTI	DITEC GENF UTI - Unidade de Terapia Intensiva			209,00			133,28		<b>342,28</b>
1527	KAMILA FRANCA BARRETO	037.008.661-94	FISIOTERAPEUTA UTI	DCLIN CACÉ SRE FIS - Fisioterapia			209,00			133,28		<b>342,28</b>
1561	ALESSANDRA DIAS DE OLIVEIRA SILVA	688.609.001-15	TECNICO DE ENFERMAGEM UTI	DITEC GENF UTI - Unidade de Terapia Intensiva			209,00			133,28		<b>342,28</b>
1573	FREDERICO RIBEIRO PIRES	031.839.411-12	MEDICO PEDIATRA INTENSIVISTA	DCLIN LCCL CTI - Coordenação UTI			209,00			133,28		<b>342,28</b>
1588	ALINE SALIBA DE FARIA	015.243.891-29	MEDICO PEDIATRA INTENSIVISTA	DCLIN LCCL CTI - Coordenação UTI			209,00			133,28		<b>342,28</b>
1602	NAYANE SANTOS BARBOSA	045.336.011-46	TECNICO DE ENFERMAGEM UTI	DITEC GENF UTI - Unidade de Terapia Intensiva			209,00			133,28		<b>342,28</b>
1701	DEBORA CAMPOS BARBOSA	029.141.631-42	TECNICO DE ENFERMAGEM UTI	DITEC GENF UTI - Unidade de Terapia Intensiva			209,00			133,28		<b>342,28</b>
1740	ROSEANE DE OLIVEIRA SOUZA	006.605.971-28	TECNICO DE ENFERMAGEM UTI	DITEC GENF UTI - Unidade de Terapia Intensiva			209,00			133,28		<b>342,28</b>
1752	DILMA MARIA SANTOS ARAUJO	892.849.921-68	TECNICO DE ENFERMAGEM UTI	DITEC GENF UTI - Unidade de Terapia Intensiva			209,00			133,28		<b>342,28</b>
1772	GRAYCE ELAYNE ALBUQUERQUE MAIA	797.284.055-53	MEDICO PEDIATRA INTENSIVISTA	DCLIN LCCL CTI - Coordenação UTI			209,00			133,28		<b>342,28</b>
1810	DALVINA FERREIRA DE SOUZA	709.979.261-04	TECNICO DE ENFERMAGEM UTI	DITEC GENF UTI - Unidade de Terapia Intensiva			209,00			133,28		<b>342,28</b>
1811	DEIZE COSTA DE SOUZA	028.618.231-94	TECNICO DE ENFERMAGEM UTI	DITEC GENF UTI - Unidade de Terapia Intensiva			209,00			133,28		<b>342,28</b>
1812	DENISE LOPES GONCALVES	044.504.721-60	TECNICO DE ENFERMAGEM UTI	DITEC GENF UTI - Unidade de Terapia Intensiva			209,00			133,28		<b>342,28</b>
1824	THALYTA LARA DE MIRANDA PEREIRA	093.337.774-66	TECNICO DE ENFERMAGEM UTI	DITEC GENF UTI - Unidade de Terapia Intensiva			209,00			133,28		<b>342,28</b>
1850	ANNA LISA PEREIRA	000.545.441-73	TECNICO DE ENFERMAGEM UTI	DITEC GENF UTI - Unidade de Terapia Intensiva			209,00			133,28		<b>342,28</b>
1944	DANIELLI DIAS RIBEIRO PEREIRA	046.709.023-85	FISIOTERAPEUTA UTI	DCLIN CACÉ SRE FIS - Fisioterapia			209,00			133,28		<b>342,28</b>
1958	SAMMYA RODRIGUES DOS SANTOS	046.524.971-05	ENFERMEIRO UTI	DITEC GENF UTI - Unidade de Terapia Intensiva			209,00			133,28		<b>342,28</b>
2020	SELMA HARUE KAWAHARA	544.402.461-68	MEDICO COORDENADOR UTI	DCLIN LCCL CTI - Coordenação UTI			209,00			133,28		<b>342,28</b>
2023	DENISE MARVILLE TAN	228.285.708-94	MEDICO PEDIATRA INTENSIVISTA	DCLIN LCCL CTI - Coordenação UTI			209,00			133,28		<b>342,28</b>
2029	CRISTIANO DIAS CARNEIRO DOS SANTOS	012.037.011-52	TECNICO DE ENFERMAGEM UTI	DITEC GENF UTI - Unidade de Terapia Intensiva			209,00			133,28		<b>342,28</b>
2030	THAIANE DO NASCIMENTO SILVA	031.099.301-61	TECNICO DE ENFERMAGEM UTI	DITEC GENF UTI - Unidade de Terapia Intensiva			209,00			133,28		<b>342,28</b>
2045	LUCIENE SCHMITZ FRAPORTI	002.833.310-11	FISIOTERAPEUTA UTI	DCLIN CACÉ SRE FIS - Fisioterapia			209,00			133,28		<b>342,28</b>
2060	ANDRESSA BONIFACIO NUNES MENDONCA	051.284.541-77	FISIOTERAPEUTA UTI	DCLIN CACÉ SRE FIS - Fisioterapia			209,00			133,28		<b>342,28</b>
2072	DRISIANE DA COSTA PINHEIRO XAVIER	019.828.081-52	TECNICO DE ENFERMAGEM UTI	DITEC GENF UTI - Unidade de Terapia Intensiva			209,00			133,28		<b>342,28</b>
2165	GRAYSE ALVES DE SOUZA	000.499.771-99	TECNICO DE ENFERMAGEM UTI	DITEC GENF UTI - Unidade de Terapia Intensiva			209,00			133,28		<b>342,28</b>
2189	MAXIMIANA RIBEIRO DA COSTA	860.864.646-34	TECNICO DE ENFERMAGEM UTI	DITEC GENF UTI - Unidade de Terapia Intensiva			209,00			133,28		<b>342,28</b>
2234	LARISSA ISRAELA BASTOS ROMUALDO	036.661.871-70	FISIOTERAPEUTA UTI	DCLIN CACÉ SRE FIS - Fisioterapia			209,00			133,28		<b>342,28</b>
2266	JOELMA MOREIRA DE SOUSA	789.477.821-49	TECNICO DE ENFERMAGEM UTI	DITEC GENF UTI - Unidade de Terapia Intensiva			209,00			133,28		<b>342,28</b>
1430	JESSICA LIMA FERREIRA	033.213.341-94	ENFERMEIRO UTI	DITEC GENF UTI - Unidade de Terapia Intensiva			209,00			133,28		<b>342,28</b>
1582	HENRIQUE YUJI WATANABE SILVA	033.531.231-48	MEDICO PEDIATRA INTENSIVISTA	DCLIN LCCL CTI - Coordenação UTI			209,00			133,28		<b>342,28</b>
1738	PATRICIA RABELLO DA SILVA	832.901.761-34	TECNICO DE ENFERMAGEM UTI	DITEC GENF UTI - Unidade de Terapia Intensiva			209,00			133,28		<b>342,28</b>
1743	ANA PAULA DE ALMEIDA PLACIDO LIMA	870.549.494-04	MEDICO PEDIATRA INTENSIVISTA	DCLIN LCCL CTI - Coordenação UTI			209,00			133,28		<b>342,28</b>
1776	DEBORA MATIAS OLIVEIRA	072.639.066-60	MEDICO PEDIATRA INTENSIVISTA	DCLIN LCCL CTI - Coordenação UTI			209,00			133,28		<b>342,28</b>
1903	VANESSA VIEIRA AMARAL DE PAULA	005.893.861-31	MEDICO PEDIATRA INTENSIVISTA	DCLIN LCCL CTI - Coordenação UTI			209,00			133,28		<b>342,28</b>
2312	FERNANDA DE ALBUQUERQUE C AMELO SILVA	069.096.154-50	MEDICO PEDIATRA INTENSIVISTA	DCLIN LCCL CTI - Coordenação UTI			209,00			133,28		<b>342,28</b>
					<b>Totais</b>	<b>-</b>	<b>8.778,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>5.597,73</b>	<b>-</b>	<b>14.375,73</b>



AUTORIZAÇÃO DE ADMISSÃO	MPI Nº
	PROC. Nº

<b>Nome completo:</b> CAROLINE TIARLING LIRA		<b>Data do processo seletivo:</b>
<b>Data de nascimento:</b> 01/03/1988	<b>RG e órgão de emissão:</b> 2465423	<b>CPF:</b> 00703340131
<b>Endereço residencial:</b> Qd 1 cj 12 lt 16 cond Estancia Quintas		<b>Bairro e cidade:</b> Brasília-DF
<b>CEP:</b> 71680389	<b>Telefone:</b> (61) 981050715	<b>E-mail:</b> Caroline.tiarling@gmail.com

<input type="checkbox"/> <b>Aumento de quadro</b>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Substituição</b>												
<input type="checkbox"/> Cargo novo <input type="checkbox"/> Aumento da carga de serviço <input type="checkbox"/> Implantação de novas atividades <input type="checkbox"/> Reestruturação da área <input type="checkbox"/> Outros _____  <b>Fundamentação:</b> AFASTAMENTO ANTECIPADO POR SER GRUPO DE RISCO - COVID GESTANTE	<b>Nome do substituído:</b> CAROLINA REGUFE PEREIRA SANTOS  <b>Matrícula: Data da vacância:</b>  <b>Obs.:</b> <table style="width:100%;"> <tr> <td><input type="checkbox"/> Desligado</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> Licença maternidade</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> Pedido de desligamento</td> <td><input type="checkbox"/> Promovido</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> Devolução de cessão</td> <td><input type="checkbox"/> Transferência</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> Solicitou retorno de cessão</td> <td><input type="checkbox"/> Aposentado</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> Redução de carga horária</td> <td><input type="checkbox"/> Falecido</td> </tr> <tr> <td></td> <td><input type="checkbox"/> Licença INSS</td> </tr> </table>	<input type="checkbox"/> Desligado	<input checked="" type="checkbox"/> Licença maternidade	<input type="checkbox"/> Pedido de desligamento	<input type="checkbox"/> Promovido	<input type="checkbox"/> Devolução de cessão	<input type="checkbox"/> Transferência	<input type="checkbox"/> Solicitou retorno de cessão	<input type="checkbox"/> Aposentado	<input type="checkbox"/> Redução de carga horária	<input type="checkbox"/> Falecido		<input type="checkbox"/> Licença INSS
<input type="checkbox"/> Desligado	<input checked="" type="checkbox"/> Licença maternidade												
<input type="checkbox"/> Pedido de desligamento	<input type="checkbox"/> Promovido												
<input type="checkbox"/> Devolução de cessão	<input type="checkbox"/> Transferência												
<input type="checkbox"/> Solicitou retorno de cessão	<input type="checkbox"/> Aposentado												
<input type="checkbox"/> Redução de carga horária	<input type="checkbox"/> Falecido												
	<input type="checkbox"/> Licença INSS												

USO EXCLUSIVO DA GDP			
<b>Centro de responsabilidade:</b> DCLIN COH HDOH	<b>Cargo:</b> MÉDICO I	<b>Função:</b> MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA – ONCOHEMATOLOGIA	0100472 <b>Centro de custo:</b> 53

**Tipo de contrato:**  
 Indeterminado (Contrato de exp. de 90 dias)  Estágio  Jovem aprendiz

**Carga Horária – Jornada semanal:**  
 10h  20h  30h  36h  40h  25h  44h  Outros: 24h

**Escala e turno:**  
 12x36  Matutino  Vespertino  Noturno Horário: 09h00 as 18h00

<b>Salário:</b> R\$ 11.684,37	<b>Data de admissão:</b> 20/05/2020	<b>Nº do processo seletivo:</b> 196/2020
----------------------------------	--	---

APROVAÇÃO DO PROCESSO DE REQUISIÇÃO DE PESSOA	
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS:  <div style="text-align: center;">____ / ____ / ____</div>  <hr style="width: 80%; margin: auto;"/> Assinatura e Carimbo	DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS:  <div style="text-align: center;">____ / ____ / ____</div>  <hr style="width: 80%; margin: auto;"/> Assinatura e Carimbo

## **CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA - ICIPE / HCB**

Entre o INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA - ICIPE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 010.942.995/0001-63, qualificada como Organização Social pelo Decreto nº 32.980/2011, com sede no ST SMAS Conjunto 03 Bloco A Sala 204 Zona Industrial, Guarará, Brasília-DF, CEP 71.215-300, na qualidade de gestor de gestor do HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR - HCB, localizado no SAIN Lote 4 - B - Asa Norte - DF, CEP 70.071-900, Brasília - DF, doravante EMPREGADOR e CAROLINE TIARLING LIRA, portador(a) da C.T.P.S nº 0 série, doravante EMPREGADO, é celebrado o presente CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, que terá vigência a partir da data de início da prestação de serviço, de acordo com as condições a seguir especificadas:

1- Fica o EMPREGADO admitido no quadro de funcionários do EMPREGADOR a partir de 20/05/2020 para exercer o cargo de MEDICO PEDIATRA PLANTONISTA ONCOHEMATOLOGIA, no Hospital da Criança de Brasília José Alencar, mediante ao salário base R\$ 11.684,37( onze mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos ). Com a jornada semanal de 24:00 (VINTE E QUATRO HORAS ) semanais e mensal de 120:00 (CENTO E VINTE HORAS ).

2 - A circunstância, porém, de ser o cargo especificado não importa na intransferibilidade do EMPREGADO para outro serviço do HCB, no qual demonstre melhor capacidade de adaptação, desde que compatível com sua condição pessoal.

3 - O horário de trabalho será anotado na sua ficha de registro e a eventual redução da jornada, por determinação do EMPREGADOR, não inovará este ajuste, permanecendo sempre integra a obrigação do EMPREGADO de cumprir horário que lhe for determinado, observando o limite legal.

4 - Aceita o EMPREGADO prestar serviços em horas extraordinárias, sempre que lhe for determinado pelo EMPREGADOR, na forma prevista em lei. Na hipótese desta faculdade pelo EMPREGADOR, o EMPREGADO receberá as horas extraordinárias com acréscimo legal, salvo a ocorrência de compensação, com conseqüente redução da jornada de trabalho em outro dia.

5 - Aceita também o EMPREGADO, expressamente, a condição de prestar serviços em qualquer dos turnos de trabalho para o HCB, isto é, tanto durante o dia como a noite, desde que sem simultaneidade, observadas as prescrições legais reguladoras do assunto, quanto à remuneração.

6 - Fica ajustado nos termos do que se dispõe o Parágrafo 1º do Artigo 469, da Consolidação das Leis do Trabalho, que o EMPREGADO, acatará ordem emanada do EMPREGADOR para a prestação de serviços para o HCB, tanto na localidade de celebração do Contrato de Trabalho, como em qualquer outra cidade, capital ou vila do Território Nacional, quer essa transferência seja transitória, quer seja definitiva.

7 - Em caso de dano causado pelo EMPREGADO, fica o EMPREGADOR, autorizado a efetuar o desconto da importância correspondente ao prejuízo, o qual fará, com fundamento no parágrafo 1º do artigo 462, da Consolidação das Leis do Trabalho.

8 - O presente Contrato vigorará pelo prazo pré-fixado de 45 (QUARENTA E CINCO) dias podendo ser prorrogado, sendo este celebrado para as partes verificarem, a conveniência ou não de vincularem em caráter definitivo o Contrato de Trabalho. Quando da prorrogação este ocorrerá por igual período de 45 (QUARENTA E CINCO) dias, em caráter de experiência.

9 - Findo o prazo citado na cláusula acima, o contrato passará a vigorar por prazo indeterminado, continuando em plena vigência as cláusulas de 1 (um) a 7 (sete) enquanto durarem as relações do EMPREGADO com o EMPREGADOR.

10 - Durante o prazo de 45 dias previsto na cláusula 8, deste contrato e de sua prorrogação, quando ocorrer, o EMPREGADOR não poderá despedir o EMPREGADO, nem este poderá se desligar do contrato, salvo por justa causa. A inobservância deste dispositivo acarretará o pagamento de indenização na forma prevista pelos artigos 479 e 480 da Consolidação das Leis do Trabalho.

11 - O presente contrato é regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto Lei n.º 5.452, de 01 de maio de 1943).

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes, assinam o presente Contrato de Experiência em duas vias, ficando a primeira em poder do EMPREGADOR, e a segunda com o EMPREGADO, que dela dará o competente recibo.

BRASILIA-DF, 20 de Maio de 2020.

Função: Diretor de Saúde  
Supervisor de Ensino e  
Pesquisa

INST DO CANCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA

*Caroline Tiarling Lira*

CAROLINE TIARLING LIRA

Testemunha:

Testemunha:

### TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente Contrato de Experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até 17/08/2020.

BRASILIA-DF, 3 de Julho de 2020.

Função: Diretor de Saúde  
Supervisor de Ensino e  
Pesquisa

INST DO CANCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA

*Caroline Tiarling Lira*

CAROLINE TIARLING LIRA

Testemunha:

Testemunha:

<b>AUTORIZAÇÃO DE ADMISSÃO</b>	MPI Nº
	PROC. Nº

<b>Nome completo:</b> IANE SANTANA MORAIS		<b>Data do processo seletivo:</b>
<b>Data de nascimento:</b> 22/04/1989	<b>RG e órgão de emissão:</b> 257796 SSP/RR	<b>CPF:</b> 85303550249
<b>Endereço residencial:</b> SHCES Quadra 1113 Bloco D Apartamento 207		<b>Bairro e cidade:</b> Brasília - DF
<b>CEP:</b> 70658124	<b>Telefone:</b> (61) 982689587	<b>E-mail:</b> ianesmorais@gmail.com

<input type="checkbox"/> <b>Aumento de quadro</b>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Substituição</b>
<input type="checkbox"/> Cargo novo <input type="checkbox"/> Aumento da carga de serviço <input type="checkbox"/> Implantação de novas atividades <input type="checkbox"/> Reestruturação da área <input type="checkbox"/> Outros _____  <b>Fundamentação:</b> AFASTAMENTO ANTECIPADO POR SER GRUPO DE RISCO - COVID GESTANTE	<b>Nome do substituído:</b> MARIANA ATANASIO SALVIANO  <b>Matrícula: Data da vacância:</b>  Obs.: <input type="checkbox"/> Desligado <input type="checkbox"/> Licença maternidade <input type="checkbox"/> Pedido de desligamento <input type="checkbox"/> Promovido <input type="checkbox"/> Devolução de cessão <input type="checkbox"/> Transferência <input type="checkbox"/> Solicitou retorno de cessão <input type="checkbox"/> Aposentado <input type="checkbox"/> Redução de carga horária <input type="checkbox"/> Falecido <input type="checkbox"/> Licença INSS

USO EXCLUSIVO DA GDP			
<b>Centro de responsabilidade:</b> DCLIN CCL CPL	<b>Cargo:</b> MÉDICO I	<b>Função:</b> MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA - ONCOHEMATOLOGIA	<b>Centro de custo:</b> 53

0100989

<b>Tipo de contrato:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Indeterminado (Contrato de exp. de 90 dias) <input type="checkbox"/> Estágio <input type="checkbox"/> Jovem aprendiz		
<b>Carga Horária – Jornada semanal:</b> <input type="checkbox"/> 10h <input type="checkbox"/> 20h <input type="checkbox"/> 30h <input type="checkbox"/> 36h <input type="checkbox"/> 40h <input type="checkbox"/> 25h <input type="checkbox"/> 44h <input checked="" type="checkbox"/> Outros: 24h		
<b>Escala e turno:</b> <input type="checkbox"/> 12x36 <input type="checkbox"/> Matutino <input type="checkbox"/> Vespertino <input checked="" type="checkbox"/> Noturno Horário: 09h00 as 18h00		
<b>Salário:</b> R\$ 11.684,37	<b>Data de admissão:</b> 14/05/2020	<b>Nº do processo seletivo:</b>

APROVAÇÃO DO PROCESSO DE REQUISICÃO DE PESSOA	
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS:  _____ Assinatura e Carimbo	DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS:  _____ Assinatura e Carimbo

## CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA - ICIPE / HCB

Entre o INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA - ICIPE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 010.942.995/0001-63, qualificada como Organização Social pelo Decreto nº 32.980/2011, com sede no ST SMAS Conjunto 03 Bloco A Sala 204 Zona Industrial, Guarã, Brasília-DF, CEP 71.215-300, na qualidade de gestor de gestor do HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR - HCB, localizado no SAIN Lote 4 - B - Asa Norte - DF, CEP 70.071-900, Brasília - DF, doravante EMPREGADOR e IANE SANTANA MORAIS, portador(a) da C.T.P.S nº 0 série, doravante EMPREGADO, é celebrado o presente CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, que terá vigência a partir da data de início da prestação de serviço, de acordo com as condições a seguir especificadas:

1- Fica o EMPREGADO admitido no quadro de funcionários do EMPREGADOR a partir de 14/05/2020 para exercer o cargo de MEDICO PEDIATRA PLANTONISTA ONCOHEMATOLOGIA, no Hospital da Criança de Brasília José Alencar, mediante ao salário base R\$ 11.684,37( onze mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos ). Com a jornada semanal de 24:00 (VINTE E QUATRO HORAS ) semanais e mensal de 120:00 (CENTO E VINTE HORAS ).

2 - A circunstância, porém, de ser o cargo especificado não importa na intransferibilidade do EMPREGADO para outro serviço do HCB, no qual demonstre melhor capacidade de adaptação, desde que compatível com sua condição pessoal.

3 - O horário de trabalho será anotado na sua ficha de registro e a eventual redução da jornada, por determinação do EMPREGADOR, não inovará este ajuste, permanecendo sempre íntegra a obrigação do EMPREGADO de cumprir horário que lhe for determinado, observando o limite legal.

4 - Aceita o EMPREGADO prestar serviços em horas extraordinárias, sempre que lhe for determinado pelo EMPREGADOR, na forma prevista em lei. Na hipótese desta faculdade pelo EMPREGADOR, o EMPREGADO receberá as horas extraordinárias com acréscimo legal, salvo a ocorrência de compensação, com conseqüente redução da jornada de trabalho em outro dia.

5 - Aceita também o EMPREGADO, expressamente, a condição de prestar serviços em qualquer dos turnos de trabalho para o HCB, isto é, tanto durante o dia como a noite, desde que sem simultaneidade, observadas as prescrições legais reguladoras do assunto, quanto à remuneração.

6 - Fica ajustado nos termos do que se dispõe o Parágrafo 1º do Artigo 469, da Consolidação das Leis do Trabalho, que o EMPREGADO, acatará ordem emanada do EMPREGADOR para a prestação de serviços para o HCB, tanto na localidade de celebração do Contrato de Trabalho, como em qualquer outra cidade, capital ou vila do Território Nacional, quer essa transferência seja transitória, quer seja definitiva.

7 - Em caso de dano causado pelo EMPREGADO, fica o EMPREGADOR, autorizado a efetuar o desconto da importância correspondente ao prejuízo, o qual fará, com fundamento no parágrafo 1º do artigo 462, da Consolidação das Leis do Trabalho.

8 - O presente Contrato vigorá pelo prazo pré-fixado de 45 (QUARENTA E CINCO) dias podendo ser prorrogado, sendo este celebrado para as partes verificarem, a conveniência ou não de vincularem em caráter definitivo o Contrato de Trabalho. Quando da prorrogação este ocorrerá por igual período de 45 (QUARENTA E CINCO) dias, em caráter de experiência.



9 - Findo o prazo citado na cláusula acima, o contrato passará a vigorar por prazo indeterminado, continuando em plena vigência as cláusulas de 1 (um) a 7 (sete) enquanto durarem as relações do EMPREGADO com o EMPREGADOR.

10 - Durante o prazo de 45 dias previsto na cláusula 8, deste contrato e de sua prorrogação, quando ocorrer, o EMPREGADOR não poderá despedir o EMPREGADO, nem este poderá se desligar do contrato, salvo por justa causa. A inobservância deste dispositivo acarretará o pagamento de indenização na forma prevista pelos artigos 479 e 480 da Consolidação das Leis do Trabalho.

11 - O presente contrato é regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto Lei n.º 5.452, de 01 de maio de 1943).

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes, assinam o presente Contrato de Experiência em duas vias, ficando a primeira em poder do EMPREGADOR, e a segunda com o EMPREGADO, que dela dará o competente recibo.

BRASILIA-DF, 14 de Maio de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
INST DO CANCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA

  
\_\_\_\_\_  
IANE SANTANA MORAIS

\_\_\_\_\_  
Testemunha:

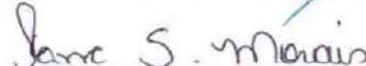
\_\_\_\_\_  
Testemunha:

### TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente Contrato de Experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até 11/08/2020.

BRASILIA-DF, 27 de Junho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
INST DO CANCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA

  
\_\_\_\_\_  
IANE SANTANA MORAIS

\_\_\_\_\_  
Testemunha:

\_\_\_\_\_  
Testemunha:

**Aumento de Custo Pandemia Coronavírus  
Junho**

Folha de Pagamento - Admissões													
Matrícula	Nome Funcionário	CPF	FUNÇÃO	SETOR DE TRABALHO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BÁSICO	OUTRAS VERBAS REMUNERATÓRIAS	DESCONTOS	TOTAL LÍQUIDO	TOTAL ENCARGOS	TOTAL BENEFÍCIOS	CUSTO TOTAL	
2359	ANDREA RIVELLO ALEXANDRE	036.706.931-81	MEDICO PLANTONISTA	DCLIN EAP HOS - Hospitalistas	120	11.684,37	1.319,05	3.223,56	9.779,86	8.292,28	180,10	21.475,80	
2429	BRENDA CRISTINA SILVA	037.036.661-10	ENFERMEIRO	DITEC GENF HDQH - Hospital Dia Oncohematológico	220	3.425,91	97,53	473,09	3.050,35	2.246,90	243,50	6.013,84	
2368	BRUNA CANDIDO GUIDO	364.429.878-50	BIOLOGO	DIREP GPE SLP - Supervisão Lab. de Pesquisa Translacional	200	7.341,23	209,00	1.749,00	5.801,23	4.814,78	505,69	12.870,70	
2361	CARLA REGINA SILVA ARAUJO URREA	001.243.131-16	MEDICO PLANTONISTA	DCLIN EAP HOS - Hospitalistas	120	11.684,37	1.001,89	3.057,13	9.629,13	8.090,03	140,44	20.916,73	
2392	CAROLINE TIARLING LIRA	007.033.401-31	MEDICO PED PLAN ONCOHEMATO	DCLIN LCOH COH - Coordenação de Internação Oncohematológica	120	11.684,37	367,58	2.986,97	9.064,98	7.685,53	18,69	19.756,17	
2419	CRISTIANE FARIAS FULGENCIO	866.926.901-53	TECNICO DE ENFERMAGEM UTI	DITEC GENF UTI - Unidade de Terapia Intensiva	220	2.691,78	146,30	287,25	2.550,83	1.809,84	170,45	4.818,37	
2408	DANIELLE FARIA GONCALVES BESERRA	013.660.711-07	TECNICO DE ENFERMAGEM UTI	DITEC GENF UTI - Unidade de Terapia Intensiva	220	2.355,31	146,30	275,06	2.226,55	1.595,28	243,50	4.340,39	
2362	DANIELLE RIBEIRO BORGES NOLETO	015.715.101-84	MEDICO PLANTONISTA	DCLIN EAP HOS - Hospitalistas	0	-	-	-	-	-	-	-	
2404	ELISA NUNES DA SILVA	938.325.751-20	TECNICO DE ENFERMAGEM UTI	DITEC GENF UTI - Unidade de Terapia Intensiva	220	2.355,31	146,30	246,88	2.254,73	1.595,28	243,50	4.340,39	
2420	FRANCISCA DEBORA MENDES DUARTE	017.242.221-39	TECNICO DE ENFERMAGEM UTI	DITEC GENF UTI - Unidade de Terapia Intensiva	220	2.355,31	146,30	250,00	2.251,61	1.595,28	243,50	4.340,39	
2422	FRANCISCO SAVIO DE OLIVEIRA JUNIOR	884.017.075-87	MEDICO PEDIATRA INTENSIVISTA	DCLIN LCCL CTI - Coordenação UTI	120	10.953,96	132,37	2.696,36	8.389,97	7.069,75	97,40	20.135,48	
2414	GLICE JOSE DE CASTRO	894.160.826-00	TECNICO DE ENFERMAGEM UTI	DITEC GENF UTI - Unidade de Terapia Intensiva	220	2.355,31	146,30	250,00	2.251,61	1.595,28	219,15	4.816,04	
2383	IVONE SANTANA MORAIS	853.035.502-49	MEDICO PED PLAN ONCOHEMATO	DCLIN LCOH COH - Coordenação de Internação Oncohematológica	120	11.684,37	684,73	3.074,19	9.294,91	7.887,78	43,04	20.299,92	
2438	IVONE BRAUN MARIANO	020.235.347-80	ENFERMEIRO UTI	DITEC GENF UTI - Unidade de Terapia Intensiva	220	3.425,91	97,53	473,09	3.050,35	2.246,90	170,45	5.940,79	
2433	IZAMI NUNES NASCIMENTO	039.382.311-30	ENFERMEIRO	DITEC GENF UTE - Unidade de Terapia Endovenosa	220	3.425,91	97,53	473,09	3.050,35	2.246,90	243,50	6.013,84	
2426	JHENIFFER FLAVIA DE ASSIS GAMBOA	038.730.541-67	TECNICO EM NECROPSIA	DITEC GADT LAC LAP - Laboratório de Anatomia Patológica	200	1.570,21	159,47	159,47	1.508,27	1.063,52	267,85	2.999,11	
2435	JOYCE EMILY DA SILVA COSTA	066.645.781-66	TECNICO DE ENFERMAGEM	DITEC GENF UCR - Unidade de Internação das Esp. Cirúrgicas	220	1.570,21	97,53	228,62	1.439,12	1.063,52	210,59	2.941,85	
2423	JULIANE ALVES ANDRADE	037.799.591-60	FISIOTERAPEUTA UTI	DCLIN CACE SRE FIS - Fisioterapia	150	3.145,17	132,37	406,94	2.870,60	2.090,09	97,40	5.465,03	
2412	KARISSA YASMIM ARAUJO ROSA	041.611.311-78	FISIOTERAPEUTA UTI	DCLIN CACE SRE FIS - Fisioterapia	150	3.476,24	146,30	499,75	3.122,79	2.310,09	267,85	6.200,48	
2396	LARISSA DA SILVA AMARAL	028.359.311-39	FISIOTERAPEUTA UTI	DCLIN CACE SRE FIS - Fisioterapia	150	4.966,05	209,00	754,23	4.420,82	3.300,13	73,05	8.548,23	
2430	LAURA DO CARMO SILVA	845.040.211-53	TECNICO DE ENFERMAGEM UTI	DITEC GENF UTI - Unidade de Terapia Intensiva	220	1.570,21	97,53	134,41	1.533,33	1.063,52	170,45	2.901,71	
2437	LUCAS DA SILVA VALENTIM	887.264.282-53	MEDICO PEDIATRA INTENSIVISTA	DCLIN LCCL CTI - Coordenação UTI	120	8.071,34	97,53	1.324,94	6.843,93	5.209,29	73,05	13.451,21	
2398	LUCIANA ALICE BATISTA FIGUEIRA	948.000.571-91	MEDICO PEDIATRA INTENSIVISTA	DCLIN LCCL CTI - Coordenação UTI	120	12.683,54	153,27	3.202,81	9.634,00	8.186,03	-	21.022,84	
2418	LUCIENE NASCIMENTO OLIVEIRA	037.240.745-57	TECNICO DE ENFERMAGEM UTI	DITEC GENF UTI - Unidade de Terapia Intensiva	220	2.355,31	146,30	235,79	2.265,82	1.595,28	97,40	4.194,29	
2417	MAIRA CARDOSO DIAS	041.559.231-30	TECNICO DE ENFERMAGEM UTI	DITEC GENF UTI - Unidade de Terapia Intensiva	220	2.355,31	146,30	275,06	2.226,55	1.595,28	243,50	4.340,39	
2416	MARIA ANTONIA GOMES PEREIRA	891.947.051-00	TECNICO DE ENFERMAGEM UTI	DITEC GENF UTI - Unidade de Terapia Intensiva	220	2.355,31	146,30	381,85	2.119,76	1.595,28	267,85	4.364,74	
2421	MARIA LUIZA FERREIRA DA SILVA	047.275.221-95	TECNICO DE ENFERMAGEM UTI	DITEC GENF UTI - Unidade de Terapia Intensiva	220	2.355,31	146,30	275,06	2.226,55	1.595,28	243,50	4.340,39	
2407	MEIRELEN CRISTINE BRITO DOS SANTOS	053.165.981-05	TECNICO DE ENFERMAGEM UTI	DITEC GENF UTI - Unidade de Terapia Intensiva	220	2.355,31	146,30	275,06	2.226,55	1.595,28	295,70	4.392,59	
2350	MILENA JORDAO GOMES ALBUQUERQUE	006.162.031-95	MEDICO PEDIATRA INTENSIVISTA	DCLIN LCCL CTI - Coordenação UTI	120	17.295,73	442,40	3.956,49	13.781,64	11.311,61	43,04	29.992,78	
2413	NUBIA KATIELE GONZAGA MARQUES	038.224.241-24	FISIOTERAPEUTA UTI	DCLIN CACE SRE FIS - Fisioterapia	150	3.145,17	132,37	406,94	2.870,60	2.090,09	194,80	5.562,43	
2410	RAISSA SUDRE CEZARINO FERNANDES	040.330.221-80	FISIOTERAPEUTA UTI	DCLIN CACE SRE FIS - Fisioterapia	150	3.476,24	146,30	524,81	3.097,73	2.310,09	73,05	6.005,68	
2400	RAQUEL CRISTINE DE PAULA ASSIS	007.220.991-77	MEDICO PEDIATRA INTENSIVISTA	DCLIN LCCL CTI - Coordenação UTI	8	5.575,82	2.662,85	1.587,53	6.651,14	3.057,37	24,35	11.320,39	
2402	REJANE VIEIRA CUSTODIO	009.748.341-90	TECNICO DE ENFERMAGEM UTI	DITEC GENF UTI - Unidade de Terapia Intensiva	220	2.355,31	146,30	250,00	2.251,61	1.595,28	194,80	4.291,69	
2431	RENATA ARAUJO RODRIGUES BISERRA	044.012.581-26	ENFERMEIRO	DITEC GENF UCR - Unidade de Internação das Esp. Cirúrgicas	220	3.425,91	97,53	141,90	3.381,54	2.246,90	219,15	5.989,49	
2434	ROBERTA CORREA STANGHERLIN	822.897.940-15	TECNICO DE ENFERMAGEM	DITEC GENF UCL - Unidade de Internação das Esp. Clínicas	220	1.570,21	97,53	134,41	1.533,33	1.063,52	219,15	2.950,41	
2403	RODRIGO DIAS QUIXABEIRA	745.789.952-91	TECNICO DE ENFERMAGEM UTI	DITEC GENF UTI - Unidade de Terapia Intensiva	220	2.355,31	146,30	250,00	2.251,61	1.595,28	219,15	4.316,04	
2353	ROBERTA IGLESIAS BONFIM CANDELARIA	326.917.108-07	MEDICO PEDIATRA INTENSIVISTA	DCLIN LCCL CTI - Coordenação UTI	0	-	-	-	-	-	24,35	24,35	
2425	ROSILEYDE DOS SANTOS OLIVEIRA	816.481.971-91	TECNICO DE ENFERMAGEM UTI	DITEC GENF UTI - Unidade de Terapia Intensiva	220	1.570,21	97,53	159,47	1.508,27	1.063,52	137,06	2.868,32	
2348	ROSIMEIRE ALVES RIBEIRO DA CRUZ	904.979.021-68	FISIOTERAPEUTA UTI	DCLIN CACE SRE FIS - Fisioterapia	150	4.966,05	356,78	1.057,47	4.265,36	3.394,37	18,69	8.735,89	
2409	SAMARA FERREIRA LOPES	027.543.221-16	FISIOTERAPEUTA UTI	DCLIN CACE SRE FIS - Fisioterapia	150	3.476,24	146,30	499,75	3.122,79	2.310,09	73,05	6.005,68	
2427	SAMIRA DE SAMPAIO VIEIRA	001.640.061-50	TECNICO DE ENFERMAGEM UTI	DITEC GENF UTI - Unidade de Terapia Intensiva	220	1.570,21	97,53	159,47	1.508,27	1.063,52	121,75	2.853,01	
2415	TATIELE MOREIRA DOS SANTOS SOARES	898.816.482-20	TECNICO DE ENFERMAGEM UTI	DITEC GENF UTI - Unidade de Terapia Intensiva	220	2.355,31	146,30	275,06	2.226,55	1.595,28	243,50	4.340,39	
2411	THAYANE SOARES SOUZA DE OLIVEIRA	029.080.711-50	FISIOTERAPEUTA UTI	DCLIN CACE SRE FIS - Fisioterapia	150	3.476,24	146,30	499,75	3.122,79	2.310,09	48,70	5.981,33	
2406	THAYANNY FELIX DE MELO	031.127.701-29	TECNICO DE ENFERMAGEM UTI	DITEC GENF UTI - Unidade de Terapia Intensiva	220	2.355,31	146,30	275,06	2.226,55	1.595,28	243,50	4.340,39	
2405	VANESSA BENTO DE MEDEIROS DE CASTRO	646.460.841-04	TECNICO DE ENFERMAGEM UTI	DITEC GENF UTI - Unidade de Terapia Intensiva	220	2.355,31	146,30	246,88	2.254,73	1.595,28	194,80	4.291,69	
						<b>Totais</b>	<b>197.577,52</b>	<b>11.656,19</b>	<b>38.094,65</b>	<b>171.139,06</b>	<b>131.231,91</b>	<b>7.363,99</b>	<b>347.829,61</b>

Diferenças - Aumento de Carga Horária													
Matrícula	Nome Funcionário	CPF	FUNÇÃO	SETOR DE TRABALHO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BÁSICO	OUTRAS VERBAS REMUNERATÓRIAS	DESCONTOS	TOTAL LÍQUIDO	TOTAL ENCARGOS	TOTAL BENEFÍCIOS	CUSTO TOTAL	
1223	ALEXANDRE PAZ FERREIRA	016.189.571-98	MEDICO INFECTOLOGISTA	DIREI GQG.SCI - Serviço de Controle de Infecção	10	4.868,58	-	-	-	3.104,69	-	7.973,27	
2023	DENISE MARVILLE TAN	228.285.708-94	MEDICO PEDIATRA INTENSIVISTA	DCLIN LCCL CTI - Coordenação UTI	6	4.325,56	-	-	-	2.758,41	-	7.083,97	
2007	FERNANDA SANTAREM DE OLIVEIRA	025.017.311-58	MEDICO NEFROLOGISTA PEDIATRA	DCLIN LCCL CTRS - Coordenação de Terapia Renal Substitutiva	4	1.947,49	-	-	-	1.241,91	-	3.189,40	
2092	FLAVIO LEAO LIMA	013.378.411-51	MEDICO NEUROCIRURGIAO PEDIATRA	DCLIN LCCR CNC - Coordenação de Neurocirurgia	10	7.206,64	-	-	-	4.595,67	-	11.802,31	
2091	PAULO AUGUSTO SOUZA LARA LEAO	012.196.881-26	MEDICO NEUROCIRURGIAO PEDIATRA	DCLIN LCCR CNC - Coordenação de Neurocirurgia	10	7.206,64	-	-	-	4.595,67	-	11.802,31	
780	SIMONE DE OLIVEIRA ALVES BORGES	013.956.671-60	MEDICO REUMATOLOGISTA PEDIATRA	DCLIN LCCL CRE - Coordenação de Reumatologia	5	4.866,25	-	-	-	1.190,11	-	3.056,36	
2062	STEPHANIE CAROLINE GIGLIOTTI JACINTO	368.672.138-47	MEDICO PEDIATRA INTENSIVISTA	DCLIN LCCL CTI - Coordenação UTI	12	8.649,47	-	-	-	5.515,77	-	14.165,24	
1773	THIAGO ROCHA MOURA	001.759.081-76	MEDICO ANESTESIOLOGISTA	DCLIN LCCR CAN - Coordenação de Anestesiologia	6	4.323,94	-	-	-	2.757,38	-	7.081,32	
						<b>Totais</b>	<b>40.394,57</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>25.759,62</b>	<b>-</b>	<b>66.154,19</b>	

## Diferenças - Aumento de Insalubridade

Matrícula	Nome Funcionário	CPF	FUNÇÃO	SETOR DE TRABALHO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BÁSICO	OUTRAS VERBAS REMUNERATÓRIAS	DESCONTOS	TOTAL LÍQUIDO	TOTAL ENCARGOS	TOTAL BENEFÍCIOS	CUSTO TOTAL
1524	ANA CAROLINA TORRES GONCALVES	021.886.151-66	FISIOTERAPEUTA UTI	DCLIN CACE SRE FIS - Fisioterapia			627,00			399,84		1.026,84
1767	RAFAELA SILVEIRA SIMOES	003.282.621-45	FISIOTERAPEUTA UTI	DCLIN CACE SRE FIS - Fisioterapia			627,00			399,84		1.026,84
666	ANA DOS ANJOS AZEVEDO	620.659.391-68	TECNICO DE ENFERMAGEM UTI	DITEC GENF UTI - Unidade de Terapia Intensiva			209,00			133,28		342,28
1276	MARINA ARAUJO FERREIRA MARONI	022.480.031-02	FISIOTERAPEUTA UTI	DCLIN CACE SRE FIS - Fisioterapia			209,00			133,28		342,28
1422	WASHINGTON LUIZ PEREIRA DE SOUSA	339.365.358-09	ENFERMEIRO UTI	DITEC GENF UTI - Unidade de Terapia Intensiva			209,00			133,28		342,28
1424	JOAO PAULO COSTA CAVALCANTE	033.796.865-90	ENFERMEIRO UTI	DITEC GENF UTI - Unidade de Terapia Intensiva			139,33			88,85		228,18
1430	JESSICA LIMA FERREIRA	033.213.341-94	ENFERMEIRO UTI	DITEC GENF UTI - Unidade de Terapia Intensiva			209,00			133,28		342,28
1488	KARLA CAMARGOS E MELGACIO	067.023.696-97	ENFERMEIRO UTI	DITEC GENF UTI - Unidade de Terapia Intensiva			209,00			133,28		342,28
1520	JUCIELLY OLIVEIRA DO VALE	045.527.631-56	TECNICO DE ENFERMAGEM UTI	DITEC GENF UTI - Unidade de Terapia Intensiva			209,00			133,28		342,28
1521	LAYANE SOUSA SILVA	017.478.551-89	TECNICO DE ENFERMAGEM UTI	DITEC GENF UTI - Unidade de Terapia Intensiva			209,00			133,28		342,28
1527	KAMILA FRANCA BARRETO	037.008.661-94	FISIOTERAPEUTA UTI	DCLIN CACE SRE FIS - Fisioterapia			209,00			133,28		342,28
1561	ALESSANDRA DIAS DE OLIVEIRA SILVA	688.609.001-15	TECNICO DE ENFERMAGEM UTI	DITEC GENF UTI - Unidade de Terapia Intensiva			209,00			133,28		342,28
1573	FREDERICO RIBEIRO PIRES	031.839.411-12	MEDICO PEDIATRA INTENSIVISTA	DCLIN LCCL CTI - Coordenação UTI			209,00			133,28		342,28
1602	NAYANE SANTOS BARBOSA	045.336.011-46	TECNICO DE ENFERMAGEM UTI	DITEC GENF UTI - Unidade de Terapia Intensiva			209,00			133,28		342,28
1701	DEBORA CAMPOS BARBOSA	029.141.631-42	TECNICO DE ENFERMAGEM UTI	DITEC GENF UTI - Unidade de Terapia Intensiva			209,00			133,28		342,28
1738	PATRICIA RABELLO DA SILVA	832.901.761-34	TECNICO DE ENFERMAGEM UTI	DITEC GENF UTI - Unidade de Terapia Intensiva			209,00			133,28		342,28
1740	ROSEANE DE OLIVEIRA SOUZA	006.605.971-28	TECNICO DE ENFERMAGEM UTI	DITEC GENF UTI - Unidade de Terapia Intensiva			209,00			133,28		342,28
1752	DILMA MARIA SANTOS ARAUJO	892.849.921-68	TECNICO DE ENFERMAGEM UTI	DITEC GENF UTI - Unidade de Terapia Intensiva			209,00			133,28		342,28
1772	GRAYCE ELAYNE ALBUQUERQUE MAIA	797.284.055-53	MEDICO PEDIATRA INTENSIVISTA	DCLIN LCCL CTI - Coordenação UTI			181,13			115,51		296,64
1810	DALVINA FERREIRA DE SOUZA	709.979.261-04	TECNICO DE ENFERMAGEM UTI	DITEC GENF UTI - Unidade de Terapia Intensiva			209,00			133,28		342,28
1811	DEIZE COSTA DE SOUZA	028.618.231-94	TECNICO DE ENFERMAGEM UTI	DITEC GENF UTI - Unidade de Terapia Intensiva			209,00			133,28		342,28
1812	DENISE LOPES GONCALVES	044.504.721-60	TECNICO DE ENFERMAGEM UTI	DITEC GENF UTI - Unidade de Terapia Intensiva			209,00			133,28		342,28
1824	THALYTA LARA DE MIRANDA PEREIRA	093.337.774-66	TECNICO DE ENFERMAGEM UTI	DITEC GENF UTI - Unidade de Terapia Intensiva			209,00			133,28		342,28
1850	ANNA LISA PEREIRA	000.545.441-73	TECNICO DE ENFERMAGEM UTI	DITEC GENF UTI - Unidade de Terapia Intensiva			209,00			133,28		342,28
1889	LORRAYNE CAROLYNE PEREIRA DOS SANTOS	043.095.831-56	FISIOTERAPEUTA UTI	DCLIN CACE SRE FIS - Fisioterapia			95,57			57,76		148,33
1944	DANIELLI DIAS RIBEIRO PEREIRA	046.709.023-85	FISIOTERAPEUTA UTI	DCLIN CACE SRE FIS - Fisioterapia			209,00			133,28		342,28
1958	SAMMYA RODRIGUES DOS SANTOS	046.524.971-05	ENFERMEIRO UTI	DITEC GENF UTI - Unidade de Terapia Intensiva			209,00			133,28		342,28
2020	SELMA HARUE KAWAHARA	544.402.461-68	MEDICO COORDENADOR UTI	DCLIN LCCL CTI - Coordenação UTI			209,00			133,28		342,28
2023	DENISE MARVILLE TAN	228.285.708-94	MEDICO PEDIATRA INTENSIVISTA	DCLIN LCCL CTI - Coordenação UTI			209,00			133,28		342,28
2029	CRISTIANO DIAS CARNEIRO DOS SANTOS	012.037.011-52	TECNICO DE ENFERMAGEM UTI	DITEC GENF UTI - Unidade de Terapia Intensiva			209,00			133,28		342,28
2030	THAIANE DO NASCIMENTO SILVA	031.099.301-61	TECNICO DE ENFERMAGEM UTI	DITEC GENF UTI - Unidade de Terapia Intensiva			209,00			133,28		342,28
2045	LUCIENE SCHMITZ FRAPORTI	002.833.310-11	FISIOTERAPEUTA UTI	DCLIN CACE SRE FIS - Fisioterapia			209,00			133,28		342,28
2060	ANDRESSA BONIFACIO NUNES MENDONCA	051.284.541-77	FISIOTERAPEUTA UTI	DCLIN CACE SRE FIS - Fisioterapia			209,00			133,28		342,28
2072	DRISIANE DA COSTA PINHEIRO XAVIER	019.828.081-52	TECNICO DE ENFERMAGEM UTI	DITEC GENF UTI - Unidade de Terapia Intensiva			209,00			133,28		342,28
2165	GRAYSE ALVES DE SOUZA	000.499.771-99	TECNICO DE ENFERMAGEM UTI	DITEC GENF UTI - Unidade de Terapia Intensiva			209,00			133,28		342,28
2189	MAXIMIANA RIBEIRO DA COSTA	860.864.646-34	TECNICO DE ENFERMAGEM UTI	DITEC GENF UTI - Unidade de Terapia Intensiva			209,00			133,28		342,28
2234	LARISSA ISRAELA BASTOS ROMUALDO	036.661.871-70	FISIOTERAPEUTA UTI	DCLIN CACE SRE FIS - Fisioterapia			209,00			133,28		342,28
2266	JOELMA MOREIRA DE SOUSA	789.477.821-49	TECNICO DE ENFERMAGEM UTI	DITEC GENF UTI - Unidade de Terapia Intensiva			209,00			133,28		342,28
1301	MAYRA DO NASCIMENTO MELO	052.049.974-31	SUPERVISOR DE ENFERMAGEM	DITEC GENF UTI - Unidade de Terapia Intensiva			209,00			133,28		342,28
1582	HENRIQUE YUJI WATANABE SILVA	033.531.231-48	MEDICO PEDIATRA INTENSIVISTA	DCLIN LCCL CTI - Coordenação UTI			209,00			133,28		342,28
1588	ALINE SALIBA DE FARIA	015.243.891-29	MEDICO PEDIATRA INTENSIVISTA	DCLIN LCCL CTI - Coordenação UTI			209,00			133,28		342,28
1743	ANA PAULA DE ALMEIDA PLACIDO LIMA	870.549.494-04	MEDICO PEDIATRA INTENSIVISTA	DCLIN LCCL CTI - Coordenação UTI			209,00			133,28		342,28
1776	DEBORA MATIAS OLIVEIRA	072.639.066-60	MEDICO PEDIATRA INTENSIVISTA	DCLIN LCCL CTI - Coordenação UTI			209,00			133,28		342,28
1903	VANESSA VIEIRA AMARAL DE PAULA	005.893.861-31	MEDICO PEDIATRA INTENSIVISTA	DCLIN LCCL CTI - Coordenação UTI			209,00			133,28		342,28
2248	MARIA EDITE MAGALHAES DOURADO	001.347.633-51	FISIOTERAPEUTA UTI	DCLIN CACE SRE FIS - Fisioterapia			209,00			133,28		342,28
2312	FERNANDA DE ALBUQUERQUE C AMELIO SILVA	069.096.154-50	MEDICO PEDIATRA INTENSIVISTA	DCLIN LCCL CTI - Coordenação UTI			209,00			133,28		342,28
Totais							10.234,03	-	-	6.526,24	-	16.760,27



AUTORIZAÇÃO DE ADMISSÃO	MPI Nº
	PROC. Nº

<b>Nome completo:</b> BRENDA CRISTINA SILVA		<b>Data do processo seletivo:</b> 03/06/2020
<b>Data de nascimento:</b> 19/12/1992	<b>RG e órgão de emissão:</b> 3.014.994	<b>CPF:</b> 03703666110
<b>Endereço residencial:</b> Rua 8 Chácara 214 Lote (casa) 08		<b>Bairro e cidade:</b> Brasília - DF
<b>CEP:</b> 72007010	<b>Telefone:</b> (61) 992938101	<b>E-mail:</b> brenda_criis@hotmail.com

<input type="checkbox"/> <b>Aumento de quadro</b>  <input type="checkbox"/> Cargo novo <input type="checkbox"/> Aumento da carga de serviço <input type="checkbox"/> Implantação de novas atividades <input type="checkbox"/> Reestruturação da área <input type="checkbox"/> Outros _____  <b>Fundamentação:</b>  Afastamento em 26/3/20 pelo fato das gestantes serem do grupo de risco com relação a pandemia do Coronavírus.	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Substituição</b>  <b>Nome do substituído:</b>  MEYRIANE PEREIRA GOSAVES  <b>Matrícula: Data da vacância:</b> 26/03/2020  <b>Obs.:</b> <table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td><input type="checkbox"/> Desligado</td> <td><input type="checkbox"/> Licença maternidade</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> Pedido de desligamento</td> <td><input type="checkbox"/> Promovido</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> Devolução de cessão</td> <td><input type="checkbox"/> Transferência</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> Solicitou retorno de cessão</td> <td><input type="checkbox"/> Aposentado</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> Redução de carga horária</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> Outros</td> </tr> </table>	<input type="checkbox"/> Desligado	<input type="checkbox"/> Licença maternidade	<input type="checkbox"/> Pedido de desligamento	<input type="checkbox"/> Promovido	<input type="checkbox"/> Devolução de cessão	<input type="checkbox"/> Transferência	<input type="checkbox"/> Solicitou retorno de cessão	<input type="checkbox"/> Aposentado	<input type="checkbox"/> Redução de carga horária	<input checked="" type="checkbox"/> Outros
<input type="checkbox"/> Desligado	<input type="checkbox"/> Licença maternidade										
<input type="checkbox"/> Pedido de desligamento	<input type="checkbox"/> Promovido										
<input type="checkbox"/> Devolução de cessão	<input type="checkbox"/> Transferência										
<input type="checkbox"/> Solicitou retorno de cessão	<input type="checkbox"/> Aposentado										
<input type="checkbox"/> Redução de carga horária	<input checked="" type="checkbox"/> Outros										

<b>USO EXCLUSIVO DA GDP</b>			
<b>Centro de responsabilidade:</b> DITEC GENF HDOH	<b>Cargo:</b> ENFERMEIRO I	<b>Função:</b> ENFERMEIRO	<b>Centro de custo:</b> 189. AMB. ONCO HEMATOLOGIA

<b>Tipo de contrato:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Indeterminado (Contrato de exp. de 90 dias) <input type="checkbox"/> Estágio <input type="checkbox"/> Jovem aprendiz		
<b>Carga Horária – Jornada semanal:</b> <input type="checkbox"/> 10h <input type="checkbox"/> 20h <input type="checkbox"/> 30h <input type="checkbox"/> 36h <input type="checkbox"/> 40h <input type="checkbox"/> 25h <input checked="" type="checkbox"/> 44h <input type="checkbox"/> Outros:		
<b>Escala e turno:</b> <input type="checkbox"/> 12x36 <input checked="" type="checkbox"/> Matutino <input checked="" type="checkbox"/> Vespertino <input checked="" type="checkbox"/> Noturno                 Horário: 09h00 as 18h00		
<b>Salário:</b> R\$ 7.341,23	<b>Data de admissão:</b> 17/06/2020	<b>Nº do processo seletivo:</b> 229/2020

<b>APROVAÇÃO DO PROCESSO DE REQUISIÇÃO DE PESSOA</b>	
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS:  <div style="text-align: center; margin-top: 20px;">                     _____                      Assinatura e Carimbo                 </div>	DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS:  <div style="text-align: center; margin-top: 20px;">                     _____                      Assinatura e Carimbo                 </div>

## **CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA - ICIPE / HCB**

Entre o INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA - ICIPE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 010.942.995/0001-63, qualificada como Organização Social pelo Decreto nº 32.980/2011, com sede no ST SMAS Conjunto 03 Bloco A Sala 204 Zona Industrial, Guar, Braslia-DF, CEP 71.215-300, na qualidade de gestor de gestor do HOSPITAL DA CRIANA DE BRASLIA JOS ALENCAR - HCB, localizado no SAIN Lote 4 - B - Asa Norte - DF, CEP 70.071-900, Braslia - DF, doravante EMPREGADOR e BRENDA CRISTINA SILVA, portador(a) da C.T.P.S n 0 srie , doravante EMPREGADO,  celebrado o presente CONTRATO DE EXPERINCIA, que ter vigncia a partir da data de incio da prestao de servio, de acordo com as condies a seguir especificadas:

1- Fica o EMPREGADO admitido no quadro de funcionrios do EMPREGADOR a partir de 17/06/2020 para exercer o cargo de ENFERMEIRO , no Hospital da Criana de Braslia Jos Alencar, mediante ao slario base R\$ 7.314,23( sete mil, trezentos e quatorze reais e vinte e trs centavos ). Com a jornada semanal de 44:00 (QUARENTA E QUATRO HORAS ) semanais e mensal de 220:00 (DUZENTOS E VINTE HORAS ).

2 - A circunstncia, porm, de ser o cargo especificado no importa na intransferibilidade do EMPREGADO para outro servio do HCB, no qual demonstre melhor capacidade de adaptao, desde que compatvel com sua condio pessoal.

3 - O horrio de trabalho ser anotado na sua ficha de registro e a eventual reduo da jornada, por determinao do EMPREGADOR, no inovar este ajuste, permanecendo sempre ntegra a obrigao do EMPREGADO de cumprir horrio que lhe for determinado, observando o limite legal.

4 - Aceita o EMPREGADO prestar servios em horas extraordinrias, sempre que lhe for determinado pelo EMPREGADOR, na forma prevista em lei. Na hiptese desta faculdade pelo EMPREGADOR, o EMPREGADO receber as horas extraordinrias com acrscimo legal, salvo a ocorrncia de compensao, com conseqente reduo da jornada de trabalho em outro dia.

5 - Aceita tambm o EMPREGADO, expressamente, a condio de prestar servios em qualquer dos turnos de trabalho para o HCB, isto , tanto durante o dia como a noite, desde que sem simultaneidade, observadas as prescries legais reguladoras do assunto, quanto  remunerao.

6 - Fica ajustado nos termos do que se dispo o Pargrafo 1o do Artigo 469, da Consolidao das Leis do Trabalho, que o EMPREGADO, acatar ordem emanada do EMPREGADOR para a prestao de servios para o HCB, tanto na localidade de celebrao do Contrato de Trabalho, como em qualquer outra cidade, capital ou vila do Territrio Nacional, quer essa transferncia seja transitria, quer seja definitiva.

7 - Em caso de dano causado pelo EMPREGADO, fica o EMPREGADOR, autorizado a efetuar o desconto da importncia correspondente ao prejuzo, o qual far, com fundamento no pargrafo 1o do artigo 462, da Consolidao das Leis do Trabalho.

8 - O presente Contrato viger pelo prazo pr-fixado de 45 (QUARENTA E CINCO) dias podendo ser prorrogado, sendo este celebrado para as partes verificarem, a convenincia ou no de vincularem em carter definitivo o Contrato de Trabalho. Quando da prorrogao este ocorrer por igual perodo de 45 (QUARENTA E CINCO) dias, em carter de experincia.



9 - Findo o prazo citado na cláusula acima, o contrato passará a vigorar por prazo indeterminado, continuando em plena vigência as cláusulas de 1 (um) a 7 (sete) enquanto durarem as relações do EMPREGADO com o EMPREGADOR.

10 - Durante o prazo de 45 dias previsto na cláusula 8, deste contrato e de sua prorrogação, quando ocorrer, o EMPREGADOR não poderá despedir o EMPREGADO, nem este poderá se desligar do contrato, salvo por justa causa. A inobservância deste dispositivo acarretará o pagamento de indenização na forma prevista pelos artigos 479 e 480 da Consolidação das Leis do Trabalho.

11 - O presente contrato é regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto Lei n.º 5.452, de 01 de maio de 1943).

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes, assinam o presente Contrato de Experiência em duas vias, ficando a primeira em poder do EMPREGADOR, e a segunda com o EMPREGADO, que dela dará o competente recibo.

BRASILIA-DF, 17 de Junho de 2020.

  
INST DO CANCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA

  
BRENDA CRISTINA SILVA

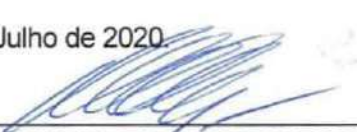
Testemunha:

Testemunha:

### TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente Contrato de Experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até 14/09/2020 .

BRASILIA-DF, 31 de Julho de 2020.

  
INST DO CANCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA

BRENDA CRISTINA SILVA

Testemunha:

Testemunha:

AUTORIZAÇÃO DE ADMISSÃO	MPI Nº
	PROC. Nº

<b>Nome completo:</b> CRISTIANE FARIAS FULGENCIO		<b>Data do processo seletivo:</b>
<b>Data de nascimento:</b> 20/11/1978	<b>RG e órgão de emissão:</b> 1745118	<b>CPF:</b> 86692690153
<b>Endereço residencial:</b> QNL 30 CJ A CASA 27		<b>Bairro e cidade:</b> Brasília-DF
<b>CEP:</b> 72162301	<b>Telefone:</b> (61) 992146730	<b>E-mail:</b> Cristianefarias20@yahoo.com

<input checked="" type="checkbox"/> <b>Aumento de quadro</b>	<input type="checkbox"/> <b>Substituição</b>
<input type="checkbox"/> Cargo novo <input type="checkbox"/> Aumento da carga de serviço <input type="checkbox"/> Implantação de novas atividades <input type="checkbox"/> Reestruturação da área <input type="checkbox"/> Outros _____  <b>Fundamentação:</b> Abertura de novos leitos na UTI devido momento de pandemia	<b>Nome do substituído:</b>  <b>Matrícula: Data da vacância:</b>  <b>Obs.:</b> <input type="checkbox"/> Desligado <input type="checkbox"/> Pedido de desligamento <input type="checkbox"/> Devolução de cessão <input type="checkbox"/> Solicitou retorno de cessão <input type="checkbox"/> Redução de carga horária <input type="checkbox"/> Licença maternidade <input type="checkbox"/> Promovido <input type="checkbox"/> Transferência <input type="checkbox"/> Aposentado <input type="checkbox"/> Falecido <input type="checkbox"/> Licença INSS

USO EXCLUSIVO DA GDP			
<b>Centro de responsabilidade:</b> DITEC GENF UTI	<b>Cargo:</b> TECNICO DE ENFERMAGEM I	<b>Função:</b> TECNICO DE ENFERMAGEM UTI	<b>Centro de custo:</b> 128. UTI ALA POLVO

<b>Tipo de contrato:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Indeterminado (Contrato de exp. de 90 dias) <input type="checkbox"/> Estágio <input type="checkbox"/> Jovem aprendiz		
<b>Carga Horária – Jornada semanal:</b> <input type="checkbox"/> 10h <input type="checkbox"/> 20h <input type="checkbox"/> 30h <input type="checkbox"/> 36h <input type="checkbox"/> 40h <input type="checkbox"/> 25h <input checked="" type="checkbox"/> 44h <input type="checkbox"/> Outros:		
<b>Escala e turno:</b> <input type="checkbox"/> 12x36 <input type="checkbox"/> Matutino <input type="checkbox"/> Vespertino <input type="checkbox"/> Noturno                 Horário: 09h00 as 18h00		
<b>Salário:</b> R\$ 3.364,73	<b>Data de admissão:</b> 10/06/2020	<b>Nº do processo seletivo:</b> 225/2020

APROVAÇÃO DO PROCESSO DE REQUISIÇÃO DE PESSOA	
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS:  <div style="text-align: center; margin-top: 20px;"> <u>10, 06, 2020</u>                        _____                      Assinatura e Carimbo                 </div>	DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS:  <div style="text-align: center; margin-top: 20px;"> <u>10, 06, 2020</u>                        _____                      Assinatura e Carimbo                 </div>

Patricia Sousa Araújo  
 Gerente de Desenv. de Pessoal  
 Matrícula 1101  
 HCB

Vanderli Frare  
 Diretora de Recursos Humanos  
 Matrícula: 0561  
 HCB

2419

## CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA - ICIPE / HCB

Entre o INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA - ICIPE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 010.942.995/0001-63, qualificada como Organização Social pelo Decreto nº 32.980/2011, com sede no ST SMAS Conjunto 03 Bloco A Sala 204 Zona Industrial, Guar, Braslia-DF, CEP 71.215-300, na qualidade de gestor de gestor do HOSPITAL DA CRIANA DE BRASLIA JOS ALENCAR - HCB, localizado no SAIN Lote 4 - B - Asa Norte - DF, CEP 70.071-900, Braslia - DF, doravante EMPREGADOR e CRISTIANE FARIAS FULGENCIO, portador(a) da C.T.P.S nº 0 srie , doravante EMPREGADO,  celebrado o presente CONTRATO DE EXPERINCIA, que ter vigncia a partir da data de incio da prestao de servio, de acordo com as condies a seguir especificadas:

1- Fica o EMPREGADO admitido no quadro de funcionrios do EMPREGADOR a partir de 10/06/2020 para exercer o cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM UTI , no Hospital da Criana de Braslia Jos Alencar, mediante ao slrio base R\$ 3.364,37( trs mil, trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e sete centavos ). Com a jornada semanal de 44:00 (QUARENTA E QUATRO HORAS ) semanais e mensal de 220:00 (DUZENTOS E VINTE HORAS ).

2 - A circunstncia, porm, de ser o cargo especificado no importa na intransferibilidade do EMPREGADO para outro servio do HCB, no qual demonstre melhor capacidade de adaptao, desde que compatvel com sua condio pessoal.

3 - O horrio de trabalho ser anotado na sua ficha de registro e a eventual reduo da jornada, por determinao do EMPREGADOR, no inovar este ajuste, permanecendo sempre integral a obrigao do EMPREGADO de cumprir horrio que lhe for determinado, observando o limite legal.

4 - Aceita o EMPREGADO prestar servios em horas extraordinrias, sempre que lhe for determinado pelo EMPREGADOR, na forma prevista em lei. Na hiptese desta faculdade pelo EMPREGADOR, o EMPREGADO receber as horas extraordinrias com acrscimo legal, salvo a ocorrncia de compensao, com conseqente reduo da jornada de trabalho em outro dia.

5 - Aceita tmbm o EMPREGADO, expressamente, a condio de prestar servios em qualquer dos turnos de trabalho para o HCB, isto , tanto durante o dia como a noite, desde que sem simultaneidade, observadas as prescries legais reguladoras do assunto, quanto  remunerao.

6 - Fica ajustado nos termos do que se dispe o Pargrafo 1o do Artigo 469, da Consolidao das Leis do Trabalho, que o EMPREGADO, acatar ordem emanada do EMPREGADOR para a prestao de servios para o HCB, tanto na localidade de celebrao do Contrato de Trabalho, como em qualquer outra cidade, capital ou vila do Territrio Nacional, quer essa transferncia seja transitria, quer seja definitiva.

7 - Em caso de dano causado pelo EMPREGADO, fica o EMPREGADOR, autorizado a efetuar o desconto da importncia correspondente ao prejuzo, o qual far, com fundamento no pargrafo 1o do artigo 462, da Consolidao das Leis do Trabalho.

8 - O presente Contrato viger pelo prazo pr-fixado de 45 (QUARENTA E CINCO) dias podendo ser prorrogado, sendo este celebrado para as partes verificarem, a convenincia ou no de vincularem em carter definitivo o Contrato de Trabalho. Quando da prorrogao este ocorrer por igual perodo de 45 (QUARENTA E CINCO) dias, em carter de experincia.

9 - Findo o prazo citado na cláusula acima, o contrato passará a vigorar por prazo indeterminado, continuando em plena vigência as cláusulas de 1 (um) a 7 (sete) enquanto durarem as relações do EMPREGADO com o EMPREGADOR.


10 - Durante o prazo de 45 dias previsto na cláusula 8, deste contrato e de sua prorrogação, quando ocorrer, o EMPREGADOR não poderá despedir o EMPREGADO, nem este poderá se desligar do contrato, salvo por justa causa. A inobservância deste dispositivo acarretará o pagamento de indenização na forma prevista pelos artigos 479 e 480 da Consolidação das Leis do Trabalho.

11 - O presente contrato é regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto Lei n.º 5.452, de 01 de maio de 1943).

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes, assinam o presente Contrato de Experiência em duas vias, ficando a primeira em poder do EMPREGADOR, e a segunda com o EMPREGADO, que dela dará o competente recibo.

BRASILIA-DF, 10 de Junho de 2020.

Fundação Reborn de São  
Suplementação Esportiva  
Brasília  
1999

  
\_\_\_\_\_  
INST DO CANCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA

  
\_\_\_\_\_  
CRISTIANE FARIAS FULGENCIO

\_\_\_\_\_  
Testemunha:

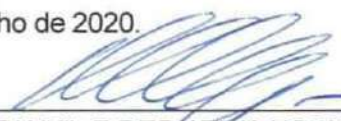
\_\_\_\_\_  
Testemunha:

### TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente Contrato de Experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até 07/09/2020.

BRASILIA-DF, 24 de Julho de 2020.

Fundação Reborn de São  
Suplementação Esportiva  
Brasília  
1999

  
\_\_\_\_\_  
INST DO CANCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA

  
\_\_\_\_\_  
CRISTIANE FARIAS FULGENCIO

\_\_\_\_\_  
Testemunha:

\_\_\_\_\_  
Testemunha:

AUTORIZAÇÃO DE ADMISSÃO	MPI Nº
	PROC. Nº

<b>Nome completo:</b> Danielle Faria Gonçalves Beserra		<b>Data do processo seletivo:</b> 27/05/2020
<b>Data de nascimento:</b> 09/02/1988	<b>RG e órgão de emissão:</b> 2496791 SSP DF	<b>CPF:</b> 013.660.711-07
<b>Endereço residencial:</b> SRI 2 BL G AP 207		<b>Bairro e cidade:</b> Brasília - DF
<b>CEP:</b> 70673530	<b>Telefone:</b> (61) 982821717	<b>E-mail:</b> danikafaria@gmail.com

<input checked="" type="checkbox"/> <b>Aumento de quadro</b>  <input type="checkbox"/> Cargo novo <input type="checkbox"/> Aumento da carga de serviço <input type="checkbox"/> Implantação de novas atividades <input type="checkbox"/> Reestruturação da área <input type="checkbox"/> Outros _____  <b>Fundamentação:</b> Abertura de novos leitos na UTI devido momento de pandemia	<input type="checkbox"/> <b>Substituição</b>  <b>Nome do substituído:</b>  <b>Matrícula: Data da vacância:</b>  Obs.: <input type="checkbox"/> Desligado <input type="checkbox"/> Licença maternidade <input type="checkbox"/> Pedido de desligamento <input type="checkbox"/> Promovido <input type="checkbox"/> Devolução de cessão <input type="checkbox"/> Transferência <input type="checkbox"/> Solicitou retorno de cessão <input type="checkbox"/> Aposentado <input type="checkbox"/> Redução de carga horária <input type="checkbox"/> Falecido <input type="checkbox"/> Licença INSS
--	---

USO EXCLUSIVO DA GDP			
<b>Centro de responsabilidade:</b> DITEC GENF UTI	<b>Cargo:</b> TECNICO DE ENFERMAGEM I	<b>Função:</b> TECNICO DE ENFERMAGEM UTI	<b>Centro de custo:</b> 128. UTI ALA POLVO

<b>Tipo de contrato:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Indeterminado (Contrato de exp. de 90 dias) <input type="checkbox"/> Estágio <input type="checkbox"/> Jovem aprendiz		
<b>Carga Horária – Jornada semanal:</b> <input type="checkbox"/> 10h <input type="checkbox"/> 20h <input type="checkbox"/> 30h <input type="checkbox"/> 36h <input type="checkbox"/> 40h <input type="checkbox"/> 25h <input checked="" type="checkbox"/> 44h <input type="checkbox"/> Outros:		
<b>Escala e turno:</b> <input type="checkbox"/> 12x36 <input type="checkbox"/> Matutino <input type="checkbox"/> Vespertino <input type="checkbox"/> Noturno Horário: 09h00 as 18h00		
<b>Salário:</b> R\$ 3.364,73	<b>Data de admissão:</b> 10/06/2020	<b>Nº do processo seletivo:</b>

APROVAÇÃO DO PROCESSO DE REQUISIÇÃO DE PESSOA	
<b>GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS:</b>  <div style="text-align: center;"> <u>10/06/2020</u>                    Assinatura e Carimbo  <small>Gerente de Desenv. de Pessoas Matrícula 1103 HCB</small> </div>	<b>DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS:</b>  <div style="text-align: center;"> <u>10/06/2020</u>                    Assinatura e Carimbo  <small>Diretora de Recursos Humanos Matrícula: 0556 HCB</small> </div>

## CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA - ICIPE / HCB

Entre o INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA - ICIPE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 010.942.995/0001-63, qualificada como Organização Social pelo Decreto nº 32.980/2011, com sede no ST SMAS Conjunto 03 Bloco A Sala 204 Zona Industrial, Guará, Brasília-DF, CEP 71.215-300, na qualidade de gestor de gestor do HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR - HCB, localizado no SAIN Lote 4 - B - Asa Norte - DF, CEP 70.071-900, Brasília - DF, doravante EMPREGADOR e DANIELLE FARIA GONCALVES BESERRA, portador(a) da C.T.P.S nº 0 série, doravante EMPREGADO, é celebrado o presente CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, que terá vigência a partir da data de início da prestação de serviço, de acordo com as condições a seguir especificadas:

1- Fica o EMPREGADO admitido no quadro de funcionários do EMPREGADOR a partir de 10/06/2020 para exercer o cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM UTI, no Hospital da Criança de Brasília José Alencar, mediante ao salário base R\$ 3.364,73( três mil, trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e três centavos ). Com a jornada semanal de 44:00 (QUARENTA E QUATRO HORAS) semanais e mensal de 220:00 (DUZENTOS E VINTE HORAS).

2 - A circunstância, porém, de ser o cargo especificado não importa na intransferibilidade do EMPREGADO para outro serviço do HCB, no qual demonstre melhor capacidade de adaptação, desde que compatível com sua condição pessoal.

3 - O horário de trabalho será anotado na sua ficha de registro e a eventual redução da jornada, por determinação do EMPREGADOR, não inovará este ajuste, permanecendo sempre íntegra a obrigação do EMPREGADO de cumprir horário que lhe for determinado, observando o limite legal.

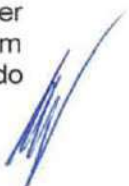
4 - Aceita o EMPREGADO prestar serviços em horas extraordinárias, sempre que lhe for determinado pelo EMPREGADOR, na forma prevista em lei. Na hipótese desta faculdade pelo EMPREGADOR, o EMPREGADO receberá as horas extraordinárias com acréscimo legal, salvo a ocorrência de compensação, com conseqüente redução da jornada de trabalho em outro dia.

5 - Aceita também o EMPREGADO, expressamente, a condição de prestar serviços em qualquer dos turnos de trabalho para o HCB, isto é, tanto durante o dia como a noite, desde que sem simultaneidade, observadas as prescrições legais reguladoras do assunto, quanto à remuneração.

6 - Fica ajustado nos termos do que se dispõe o Parágrafo 1º do Artigo 469, da Consolidação das Leis do Trabalho, que o EMPREGADO, acatará ordem emanada do EMPREGADOR para a prestação de serviços para o HCB, tanto na localidade de celebração do Contrato de Trabalho, como em qualquer outra cidade, capital ou vila do Território Nacional, quer essa transferência seja transitória, quer seja definitiva.

7 - Em caso de dano causado pelo EMPREGADO, fica o EMPREGADOR, autorizado a efetuar o desconto da importância correspondente ao prejuízo, o qual fará, com fundamento no parágrafo 1º do artigo 462, da Consolidação das Leis do Trabalho.

8 - O presente Contrato vigorará pelo prazo pré-fixado de 45 (QUARENTA E CINCO) dias podendo ser prorrogado, sendo este celebrado para as partes verificarem, a conveniência ou não de vincularem em caráter definitivo o Contrato de Trabalho. Quando da prorrogação este ocorrerá por igual período de 45 (QUARENTA E CINCO) dias, em caráter de experiência.





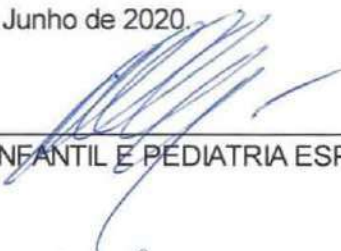
9 - Findo o prazo citado na cláusula acima, o contrato passará a vigorar por prazo indeterminado, continuando em plena vigência as cláusulas de 1 (um) a 7 (sete) enquanto durarem as relações do EMPREGADO com o EMPREGADOR.

10 - Durante o prazo de 45 dias previsto na cláusula 8, deste contrato e de sua prorrogação, quando ocorrer, o EMPREGADOR não poderá despedir o EMPREGADO, nem este poderá se desligar do contrato, salvo por justa causa. A inobservância deste dispositivo acarretará o pagamento de indenização na forma prevista pelos artigos 479 e 480 da Consolidação das Leis do Trabalho.

11 - O presente contrato é regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto Lei n.º 5.452, de 01 de maio de 1943).

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes, assinam o presente Contrato de Experiência em duas vias, ficando a primeira em poder do EMPREGADOR, e a segunda com o EMPREGADO, que dela dará o competente recibo.

BRASILIA-DF, 10 de Junho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
INST DO CANCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA

  
\_\_\_\_\_  
DANIELLE FARIA GONCALVES BESERRA

\_\_\_\_\_  
Testemunha:

\_\_\_\_\_  
Testemunha:

### TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente Contrato de Experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até 07/09/2020 .

BRASILIA-DF, 24 de Julho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
INST DO CANCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA

  
\_\_\_\_\_  
DANIELLE FARIA GONCALVES BESERRA

\_\_\_\_\_  
Testemunha:

\_\_\_\_\_  
Testemunha:


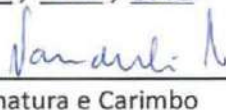
<b>AUTORIZAÇÃO DE ADMISSÃO</b>	MPI Nº
	PROC. Nº

<b>Nome completo:</b> ELISA NUNES DA SILVA		<b>Data do processo seletivo:</b> 27/05/2020
<b>Data de nascimento:</b> 31/01/1982	<b>RG e órgão de emissão:</b> 1860708 SSP DF	<b>CPF:</b> 938.325.751-20
<b>Endereço residencial:</b> QN 03 conjunto 01 casa 44		<b>Bairro e cidade:</b> Brasília - DF
<b>CEP:</b> 71805301	<b>Telefone:</b> (61) 996056563	<b>E-mail:</b> elisanuns@gmail.com

<input checked="" type="checkbox"/> Aumento de quadro	<input type="checkbox"/> Substituição
<input type="checkbox"/> Cargo novo <input type="checkbox"/> Aumento da carga de serviço <input type="checkbox"/> Implantação de novas atividades <input type="checkbox"/> Reestruturação da área <input type="checkbox"/> Outros _____  <b>Fundamentação:</b> Abertura de novos leitos na UTI devido momento de pandemia	<b>Nome do substituído:</b>  <b>Matrícula: Data da vacância:</b>  <b>Obs.:</b> <input type="checkbox"/> Desligado <input type="checkbox"/> Pedido de desligamento <input type="checkbox"/> Devolução de cessão <input type="checkbox"/> Solicitou retorno de cessão <input type="checkbox"/> Redução de carga horária <input type="checkbox"/> Licença maternidade <input type="checkbox"/> Promovido <input type="checkbox"/> Transferência <input type="checkbox"/> Aposentado <input type="checkbox"/> Falecido <input type="checkbox"/> Licença INSS

USO EXCLUSIVO DA GDP			
<b>Centro de responsabilidade:</b> DITEC GENF UTI	<b>Cargo:</b> TECNICO DE ENFERMAGEM I	<b>Função:</b> TECNICO DE ENFERMAGEM UTI	<b>Centro de custo:</b> 128. UTI ALA POLVO

<b>Tipo de contrato:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Indeterminado (Contrato de exp. de 90 dias) <input type="checkbox"/> Estágio <input type="checkbox"/> Jovem aprendiz	
<b>Carga Horária – Jornada semanal:</b> <input type="checkbox"/> 10h <input type="checkbox"/> 20h <input type="checkbox"/> 30h <input type="checkbox"/> 36h <input type="checkbox"/> 40h <input type="checkbox"/> 25h <input checked="" type="checkbox"/> 44h <input type="checkbox"/> Outros:	
<b>Escala e turno:</b> <input type="checkbox"/> 12x36 <input type="checkbox"/> Matutino <input type="checkbox"/> Vespertino <input type="checkbox"/> Noturno Horário: 09h00 as 18h00	
<b>Salário:</b> R\$ 3.364,73	<b>Data de admissão:</b> 10/06/2020

APROVAÇÃO DO PROCESSO DE REQUISIÇÃO DE PESSOA	
<b>GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS:</b>  <u>10,06,2020</u>  Assinatura e Carimbo Patricia Sousa Araújo Gerente de Desenv. de Pessoas - Matrícula: 1101 HCB	<b>DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS:</b>  <u>10,06,2020</u>  Assinatura e Carimbo Vandelli Frate Diretora de Recursos Humanos Matrícula: 0561 HCB

## CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA - ICIPE / HCB

Entre o INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA - ICIPE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 010.942.995/0001-63, qualificada como Organização Social pelo Decreto nº 32.980/2011, com sede no ST SMAS Conjunto 03 Bloco A Sala 204 Zona Industrial, Guarã, Brasília-DF, CEP 71.215-300, na qualidade de gestor de gestor do HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR - HCB, localizado no SAIN Lote 4 - B - Asa Norte - DF, CEP 70.071-900, Brasília - DF, doravante EMPREGADOR e ELISA NUNES DA SILVA, portador(a) da C.T.P.S nº 0 série, doravante EMPREGADO, é celebrado o presente CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, que terá vigência a partir da data de início da prestação de serviço, de acordo com as condições a seguir especificadas:

1- Fica o EMPREGADO admitido no quadro de funcionários do EMPREGADOR a partir de 10/06/2020 para exercer o cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM UTI, no Hospital da Criança de Brasília José Alencar, mediante ao salário base R\$ 3.364,73( três mil, trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e três centavos ). Com a jornada semanal de 44:00 (QUARENTA E QUATRO HORAS ) semanais e mensal de 220:00 (DUZENTOS E VINTE HORAS ).

2 - A circunstância, porém, de ser o cargo especificado não importa na intransferibilidade do EMPREGADO para outro serviço do HCB, no qual demonstre melhor capacidade de adaptação, desde que compatível com sua condição pessoal.

3 - O horário de trabalho será anotado na sua ficha de registro e a eventual redução da jornada, por determinação do EMPREGADOR, não inovará este ajuste, permanecendo sempre íntegra a obrigação do EMPREGADO de cumprir horário que lhe for determinado, observando o limite legal.

4 - Aceita o EMPREGADO prestar serviços em horas extraordinárias, sempre que lhe for determinado pelo EMPREGADOR, na forma prevista em lei. Na hipótese desta faculdade pelo EMPREGADOR, o EMPREGADO receberá as horas extraordinárias com acréscimo legal, salvo a ocorrência de compensação, com conseqüente redução da jornada de trabalho em outro dia.

5 - Aceita também o EMPREGADO, expressamente, a condição de prestar serviços em qualquer dos turnos de trabalho para o HCB, isto é, tanto durante o dia como a noite, desde que sem simultaneidade, observadas as prescrições legais reguladoras do assunto, quanto à remuneração.

6 - Fica ajustado nos termos do que se dispõe o Parágrafo 1º do Artigo 469, da Consolidação das Leis do Trabalho, que o EMPREGADO, acatará ordem emanada do EMPREGADOR para a prestação de serviços para o HCB, tanto na localidade de celebração do Contrato de Trabalho, como em qualquer outra cidade, capital ou vila do Território Nacional, quer essa transferência seja transitória, quer seja definitiva.

7 - Em caso de dano causado pelo EMPREGADO, fica o EMPREGADOR, autorizado a efetuar o desconto da importância correspondente ao prejuízo, o qual fará, com fundamento no parágrafo 1º do artigo 462, da Consolidação das Leis do Trabalho.

8 - O presente Contrato vigorará pelo prazo pré-fixado de 45 (QUARENTA E CINCO) dias podendo ser prorrogado, sendo este celebrado para as partes verificarem, a conveniência ou não de vincularem em caráter definitivo o Contrato de Trabalho. Quando da prorrogação este ocorrerá por igual período de 45 (QUARENTA E CINCO) dias, em caráter de experiência.



9 - Findo o prazo citado na cláusula acima, o contrato passará a vigorar por prazo indeterminado, continuando em plena vigência as cláusulas de 1 (um) a 7 (sete) enquanto durarem as relações do EMPREGADO com o EMPREGADOR.

10 - Durante o prazo de 45 dias previsto na cláusula 8, deste contrato e de sua prorrogação, quando ocorrer, o EMPREGADOR não poderá despedir o EMPREGADO, nem este poderá se desligar do contrato, salvo por justa causa. A inobservância deste dispositivo acarretará o pagamento de indenização na forma prevista pelos artigos 479 e 480 da Consolidação das Leis do Trabalho.

11 - O presente contrato é regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto Lei n.º 5.452, de 01 de maio de 1943).

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes, assinam o presente Contrato de Experiência em duas vias, ficando a primeira em poder do EMPREGADOR, e a segunda com o EMPREGADO, que dela dará o competente recibo.

BRASILIA-DF, 10 de Junho de 2020.

Conselho Regional de Saúde  
Suplementar Educacional  
4000000

\_\_\_\_\_  
INST DO CANCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA

*Elisa Nunes da Silva*

\_\_\_\_\_  
ELISA NUNES DA SILVA

\_\_\_\_\_  
Testemunha:

\_\_\_\_\_  
Testemunha:

### TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente Contrato de Experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até 07/09/2020.

BRASILIA-DF, 24 de Julho de 2020

Conselho Regional de Saúde  
Suplementar Educacional  
4000000

\_\_\_\_\_  
INST DO CANCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA

*Elisa Nunes da Silva*

\_\_\_\_\_  
ELISA NUNES DA SILVA

\_\_\_\_\_  
Testemunha:

\_\_\_\_\_  
Testemunha:

<b>AUTORIZAÇÃO DE ADMISSÃO</b>	MPI Nº
	PROC. Nº

<b>Nome completo:</b> FRANCISCA DEBORA MENDES DUARTE		<b>Data do processo seletivo:</b>	
<b>Data de nascimento:</b> 25/02/1986	<b>RG e órgão de emissão:</b> 2467810	<b>CPF:</b> 01724222139	
<b>Endereço residencial:</b> QNO 19 CJ I CSA 05		<b>Bairro e cidade:</b> Brasília-DF	
<b>CEP:</b> 72261069	<b>Telefone:</b> (61) 992711893	<b>E-mail:</b> Mendesduarte.debora@gmail.com	

<input checked="" type="checkbox"/> <b>Aumento de quadro</b>	<input type="checkbox"/> <b>Substituição</b>
<input type="checkbox"/> Cargo novo <input type="checkbox"/> Aumento da carga de serviço <input type="checkbox"/> Implantação de novas atividades <input type="checkbox"/> Reestruturação da área <input type="checkbox"/> Outros _____  <b>Fundamentação:</b> Abertura de novos leitos na UTI devido momento de pandemia	<b>Nome do substituído:</b>  <b>Matrícula: Data da vacância:</b>  <b>Obs.:</b> <input type="checkbox"/> Desligado <input type="checkbox"/> Licença maternidade <input type="checkbox"/> Pedido de desligamento <input type="checkbox"/> Promovido <input type="checkbox"/> Devolução de cessão <input type="checkbox"/> Transferência <input type="checkbox"/> Solicitou retorno de cessão <input type="checkbox"/> Aposentado <input type="checkbox"/> Redução de carga horária <input type="checkbox"/> Falecido <input type="checkbox"/> Licença INSS

USO EXCLUSIVO DA GDP			
<b>Centro de responsabilidade:</b> DITEC GENF UTI	<b>Cargo:</b> TECNICO DE ENFERMAGEM I	<b>Função:</b> TECNICO DE ENFERMAGEM UTI	<b>Centro de custo:</b> 128. UTI ALA POLVO

**Tipo de contrato:**  
 Indeterminado (Contrato de exp. de 90 dias)  Estágio  Jovem aprendiz

**Carga Horária – Jornada semanal:**  
 10h  20h  30h  36h  40h  25h  44h  Outros:

**Escala e turno:**  
 12x36  Matutino  Vespertino  Noturno Horário: 09h00 as 18h00

<b>Salário:</b> R\$ 3.364,73	<b>Data de admissão:</b> 10/06/2020	<b>Nº do processo seletivo:</b> 225/2020
---------------------------------	--	---

**APROVAÇÃO DO PROCESSO DE REQUISIÇÃO DE PESSOA**

GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS:  <div style="text-align: center; margin-top: 20px;">                       10/06/2020                      _____                      Assinatura e Carimbo                 </div>	DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS:  <div style="text-align: center; margin-top: 20px;">                       10/106/2020                      _____                      Assinatura e Carimbo                 </div>
---	---

Patrícia Sousa Araújo  
 Gerente de Desenv. de Pessoal  
 Matrícula: 1102  
 1009

Vândali Faria  
 Diretora de Recursos Humanos  
 Matrícula: 0367  
 HCB

2420

## CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA - ICIPE / HCB

Entre o INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA - ICIPE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 010.942.995/0001-63, qualificada como Organização Social pelo Decreto nº 32.980/2011, com sede no ST SMAS Conjunto 03 Bloco A Sala 204 Zona Industrial, Guará, Brasília-DF, CEP 71.215-300, na qualidade de gestor de gestor do HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR - HCB, localizado no SAIN Lote 4 - B - Asa Norte - DF, CEP 70.071-900, Brasília - DF, doravante EMPREGADOR e FRANCISCA DEBORA MENDES DUARTE, portador(a) da C.T.P.S nº 0 série , doravante EMPREGADO, é celebrado o presente CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, que terá vigência a partir da data de início da prestação de serviço, de acordo com as condições a seguir especificadas:

1- Fica o EMPREGADO admitido no quadro de funcionários do EMPREGADOR a partir de 10/06/2020 para exercer o cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM UTI , no Hospital da Criança de Brasília José Alencar, mediante ao salário base R\$ 3.364,73( três mil, trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e três centavos ). Com a jornada semanal de 44:00 (QUARENTA E QUATRO HORAS ) semanais e mensal de 220:00 (DUZENTOS E VINTE HORAS ).

2 - A circunstância, porém, de ser o cargo especificado não importa na intransferibilidade do EMPREGADO para outro serviço do HCB, no qual demonstre melhor capacidade de adaptação, desde que compatível com sua condição pessoal.

3 - O horário de trabalho será anotado na sua ficha de registro e a eventual redução da jornada, por determinação do EMPREGADOR, não inovará este ajuste, permanecendo sempre íntegra a obrigação do EMPREGADO de cumprir horário que lhe for determinado, observando o limite legal.

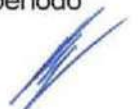
4 - Aceita o EMPREGADO prestar serviços em horas extraordinárias, sempre que lhe for determinado pelo EMPREGADOR, na forma prevista em lei. Na hipótese desta faculdade pelo EMPREGADOR, o EMPREGADO receberá as horas extraordinárias com acréscimo legal, salvo a ocorrência de compensação, com conseqüente redução da jornada de trabalho em outro dia.

5 - Aceita também o EMPREGADO, expressamente, a condição de prestar serviços em qualquer dos turnos de trabalho para o HCB, isto é, tanto durante o dia como a noite, desde que sem simultaneidade, observadas as prescrições legais reguladoras do assunto, quanto à remuneração.

6 - Fica ajustado nos termos do que se dispõe o Parágrafo 1º do Artigo 469, da Consolidação das Leis do Trabalho, que o EMPREGADO, acatará ordem emanada do EMPREGADOR para a prestação de serviços para o HCB, tanto na localidade de celebração do Contrato de Trabalho, como em qualquer outra cidade, capital ou vila do Território Nacional, quer essa transferência seja transitória, quer seja definitiva.

7 - Em caso de dano causado pelo EMPREGADO, fica o EMPREGADOR, autorizado a efetuar o desconto da importância correspondente ao prejuízo, o qual fará, com fundamento no parágrafo 1º do artigo 462, da Consolidação das Leis do Trabalho.

8 - O presente Contrato vigorará pelo prazo pré-fixado de 45 (QUARENTA E CINCO) dias podendo ser prorrogado, sendo este celebrado para as partes verificarem, a conveniência ou não de vincularem em caráter definitivo o Contrato de Trabalho. Quando da prorrogação este ocorrerá por igual período de 45 (QUARENTA E CINCO) dias, em caráter de experiência.



9 - Findo o prazo citado na cláusula acima, o contrato passará a vigorar por prazo indeterminado, continuando em plena vigência as cláusulas de 1 (um) a 7 (sete) enquanto durarem as relações do EMPREGADO com o EMPREGADOR.

10 - Durante o prazo de 45 dias previsto na cláusula 8, deste contrato e de sua prorrogação, quando ocorrer, o EMPREGADOR não poderá despedir o EMPREGADO, nem este poderá se desligar do contrato, salvo por justa causa. A inobservância deste dispositivo acarretará o pagamento de indenização na forma prevista pelos artigos 479 e 480 da Consolidação das Leis do Trabalho.

11 - O presente contrato é regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto Lei n.º 5.452, de 01 de maio de 1943).

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes, assinam o presente Contrato de Experiência em duas vias, ficando a primeira em poder do EMPREGADOR, e a segunda com o EMPREGADO, que dela dará o competente recibo.

BRASILIA-DF, 10 de Junho de 2020.

Francisco Rehem de Souza  
Superintendente Clínico  
Inst. Câncer

INST DO CANCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA



FRANCISCA DEBORA MENDES DUARTE

Testemunha:

Testemunha:

### TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente Contrato de Experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até 07/09/2020.

BRASILIA-DF, 24 de Julho de 2020.

Francisco Rehem de Souza  
Superintendente Clínico  
Inst. Câncer

INST DO CANCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA



FRANCISCA DEBORA MENDES DUARTE

Testemunha:

Testemunha:

2422

<b>AUTORIZAÇÃO DE ADMISSÃO</b>	MPI Nº
	PROC. Nº

<b>Nome completo:</b> FRANCISCO SAVIO DE OLIVEIRA JUNIOR		<b>Data do processo seletivo:</b>
<b>Data de nascimento:</b> 05/11/1976	<b>RG e órgão de emissão:</b> 6592968	<b>CPF:</b> 88401707587
<b>Endereço residencial:</b> SHIN QL 13 CJ 2 CASA 9		<b>Bairro e cidade:</b> Brasília-DF
<b>CEP:</b> 71535025	<b>Telefone:</b> (61) 981188989	<b>E-mail:</b> Fsojr05@gmail.com

<input checked="" type="checkbox"/> <b>Aumento de quadro</b>  <input type="checkbox"/> Cargo novo <input type="checkbox"/> Aumento da carga de serviço <input type="checkbox"/> Implantação de novas atividades <input type="checkbox"/> Reestruturação da área <input checked="" type="checkbox"/> Outros _____  <b>Fundamentação:</b>  Abertura de novos leitos na Uti devido momento de pandemia	<input type="checkbox"/> <b>Substituição</b>  <b>Nome do substituído:</b>  <b>Matrícula: Data da vacância:</b>  Obs.: <input type="checkbox"/> Desligado <input type="checkbox"/> Pedido de desligamento <input type="checkbox"/> Devolução de cessão <input type="checkbox"/> Solicitou retorno de cessão <input type="checkbox"/> Redução de carga horária <input type="checkbox"/> Licença maternidade <input type="checkbox"/> Promovido <input type="checkbox"/> Transferência <input type="checkbox"/> Aposentado <input type="checkbox"/> Falecido <input type="checkbox"/> Licença INSS
---	--

<b>USO EXCLUSIVO DA GDP</b>			
<b>Centro de responsabilidade:</b> DCLIN CTI-LECL	<b>Cargo:</b> MÉDICO III	<b>Função:</b> MÉDICO PEDIATRA INTENSIVISTA	<b>Centro de custo:</b> 128. UTI ALA POLVO

<b>Tipo de contrato:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Indeterminado (Contrato de exp. de 90 dias) <input type="checkbox"/> Estágio <input type="checkbox"/> Jovem aprendiz		
<b>Carga Horária – Jornada semanal:</b> <input type="checkbox"/> 10h <input type="checkbox"/> 20h <input type="checkbox"/> 30h <input type="checkbox"/> 36h <input type="checkbox"/> 40h <input type="checkbox"/> 25h <input type="checkbox"/> 44h <input checked="" type="checkbox"/> Outros: 24h		
<b>Escala e turno:</b> <input type="checkbox"/> 12x36 <input checked="" type="checkbox"/> Matutino <input checked="" type="checkbox"/> Vespertino <input checked="" type="checkbox"/> Noturno                 Horário: 24h		
<b>Salário:</b> R\$ 17.295,73	<b>Data de admissão:</b> 12/06/2020	<b>Nº do processo seletivo:</b>

<b>APROVAÇÃO DO PROCESSO DE REQUISICÃO DE PESSOA</b>	
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS:  _____ / _____ / _____  _____ Assinatura e Carimbo	DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS:  _____ / _____ / _____  _____ Assinatura e Carimbo



## CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA - ICIPE / HCB

Entre o INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA - ICIPE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 010.942.995/0001-63, qualificada como Organização Social pelo Decreto nº 32.980/2011, com sede no ST SMAS Conjunto 03 Bloco A Sala 204 Zona Industrial, Guará, Brasília-DF, CEP 71.215-300, na qualidade de gestor de gestor do HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR - HCB, localizado no SAIN Lote 4 - B - Asa Norte - DF, CEP 70.071-900, Brasília - DF, doravante EMPREGADOR e FRANCISCO SAVIO DE OLIVEIRA JUNIOR, portador(a) da C.T.P.S nº 0 série, doravante EMPREGADO, é celebrado o presente CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, que terá vigência a partir da data de início da prestação de serviço, de acordo com as condições a seguir especificadas:

1- Fica o EMPREGADO admitido no quadro de funcionários do EMPREGADOR a partir de 12/06/2020 para exercer o cargo de MEDICO PEDIATRA INTENSIVISTA, no Hospital da Criança de Brasília José Alencar, mediante ao salário base R\$ 17.295,73( dezessete mil, duzentos e noventa e cinco reais e setenta e três centavos ). Com a jornada semanal de 24:00 (VINTE E QUATRO HORAS ) semanais e mensal de 120:00 (CENTO E VINTE HORAS ).

2 - A circunstância, porém, de ser o cargo especificado não importa na intransferibilidade do EMPREGADO para outro serviço do HCB, no qual demonstre melhor capacidade de adaptação, desde que compatível com sua condição pessoal.

3 - O horário de trabalho será anotado na sua ficha de registro e a eventual redução da jornada, por determinação do EMPREGADOR, não inovará este ajuste, permanecendo sempre íntegra a obrigação do EMPREGADO de cumprir horário que lhe for determinado, observando o limite legal.

4 - Aceita o EMPREGADO prestar serviços em horas extraordinárias, sempre que lhe for determinado pelo EMPREGADOR, na forma prevista em lei. Na hipótese desta faculdade pelo EMPREGADOR, o EMPREGADO receberá as horas extraordinárias com acréscimo legal, salvo a ocorrência de compensação, com conseqüente redução da jornada de trabalho em outro dia.

5 - Aceita também o EMPREGADO, expressamente, a condição de prestar serviços em qualquer dos turnos de trabalho para o HCB, isto é, tanto durante o dia como a noite, desde que sem simultaneidade, observadas as prescrições legais reguladoras do assunto, quanto à remuneração.

6 - Fica ajustado nos termos do que se dispõe o Parágrafo 1º do Artigo 469, da Consolidação das Leis do Trabalho, que o EMPREGADO, acatará ordem emanada do EMPREGADOR para a prestação de serviços para o HCB, tanto na localidade de celebração do Contrato de Trabalho, como em qualquer outra cidade, capital ou vila do Território Nacional, quer essa transferência seja transitória, quer seja definitiva.

7 - Em caso de dano causado pelo EMPREGADO, fica o EMPREGADOR, autorizado a efetuar o desconto da importância correspondente ao prejuízo, o qual fará, com fundamento no parágrafo 1º do artigo 462, da Consolidação das Leis do Trabalho.

8 - O presente Contrato vigorará pelo prazo pré-fixado de 45 (QUARENTA E CINCO) dias podendo ser prorrogado, sendo este celebrado para as partes verificarem, a conveniência ou não de vincularem em caráter definitivo o Contrato de Trabalho. Quando da prorrogação este ocorrerá por igual período de 45 (QUARENTA E CINCO) dias, em caráter de experiência.

9 - Findo o prazo citado na cláusula acima, o contrato passará a vigorar por prazo indeterminado, continuando em plena vigência as cláusulas de 1 (um) a 7 (sete) enquanto durarem as relações do EMPREGADO com o EMPREGADOR.


10 - Durante o prazo de 45 dias previsto na cláusula 8, deste contrato e de sua prorrogação, quando ocorrer, o EMPREGADOR não poderá despedir o EMPREGADO, nem este poderá se desligar do contrato, salvo por justa causa. A inobservância deste dispositivo acarretará o pagamento de indenização na forma prevista pelos artigos 479 e 480 da Consolidação das Leis do Trabalho.

11 - O presente contrato é regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto Lei n.º 5.452, de 01 de maio de 1943).

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes, assinam o presente Contrato de Experiência em duas vias, ficando a primeira em poder do EMPREGADOR, e a segunda com o EMPREGADO, que dela dará o competente recibo.

BRASILIA-DF, 12 de Junho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
INST DO CANCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA

  
\_\_\_\_\_  
FRANCISCO SAVIO DE OLIVEIRA JUNIOR

Comissão Reclam do SCS  
Constituinte Escritório  
Brasília  
01/20

\_\_\_\_\_  
Testemunha:

\_\_\_\_\_  
Testemunha:

### TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente Contrato de Experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até 09/09/2020.

BRASILIA-DF, 26 de Julho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
INST DO CANCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA

  
\_\_\_\_\_  
FRANCISCO SAVIO DE OLIVEIRA JUNIOR

Comissão Reclam do SCS  
Constituinte Escritório  
Brasília  
01/20

\_\_\_\_\_  
Testemunha:

\_\_\_\_\_  
Testemunha:

AUTORIZAÇÃO DE ADMISSÃO	MPI Nº
	PROC. Nº

<b>Nome completo:</b> GLICE JOSE DE CASTRO		<b>Data do processo seletivo:</b>
<b>Data de nascimento:</b> 11/01/1970	<b>RG e órgão de emissão:</b> 4033893	<b>CPF:</b> 89416082600
<b>Endereço residencial:</b> QNO 3 CJ L CASA 46		<b>Bairro e cidade:</b> Brasília-DF
<b>CEP:</b> 72250312	<b>Telefone:</b> (61) 981640946-984253480	<b>E-mail:</b> Glice.jcastro@gmail.com

<input checked="" type="checkbox"/> <b>Aumento de quadro</b>  <input type="checkbox"/> Cargo novo <input type="checkbox"/> Aumento da carga de serviço <input type="checkbox"/> Implantação de novas atividades <input type="checkbox"/> Reestruturação da área <input type="checkbox"/> Outros _____  <b>Fundamentação:</b> Abertura de novos leitos na UTI devido momento de pandemia	<input type="checkbox"/> <b>Substituição</b>  <b>Nome do substituído:</b>  <b>Matrícula: Data da vacância:</b>  <b>Obs.:</b> <input type="checkbox"/> Desligado <input type="checkbox"/> Pedido de desligamento <input type="checkbox"/> Devolução de cessão <input type="checkbox"/> Solicitou retorno de cessão <input type="checkbox"/> Redução de carga horária <input type="checkbox"/> Licença maternidade <input type="checkbox"/> Promovido <input type="checkbox"/> Transferência <input type="checkbox"/> Aposentado <input type="checkbox"/> Falecido <input type="checkbox"/> Licença INSS
--	---

USO EXCLUSIVO DA GDP			
<b>Centro de responsabilidade:</b> DITEC GENF UTI	<b>Cargo:</b> TECNICO DE ENFERMAGEM I	<b>Função:</b> TECNICO DE ENFERMAGEM UTI	<b>Centro de custo:</b> 128. UTI ALA POLVO

<b>Tipo de contrato:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Indeterminado (Contrato de exp. de 90 dias) <input type="checkbox"/> Estágio <input type="checkbox"/> Jovem aprendiz		
<b>Carga Horária – Jornada semanal:</b> <input type="checkbox"/> 10h <input type="checkbox"/> 20h <input type="checkbox"/> 30h <input type="checkbox"/> 36h <input type="checkbox"/> 40h <input type="checkbox"/> 25h <input checked="" type="checkbox"/> 44h <input type="checkbox"/> Outros:		
<b>Escala e turno:</b> <input type="checkbox"/> 12x36 <input checked="" type="checkbox"/> Matutino <input checked="" type="checkbox"/> Vespertino <input checked="" type="checkbox"/> Noturno                 Horário: 09h00 as 18h00		
<b>Salário:</b> R\$ 3.364,73	<b>Data de admissão:</b> 10/06/2020	<b>Nº do processo seletivo:</b> 225/2020

APROVAÇÃO DO PROCESSO DE REQUISIÇÃO DE PESSOA	
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS:  <div style="text-align: center; font-size: 1.2em; font-family: cursive;">10 / 06 / 2020</div> <div style="text-align: center;">                       _____                      Assinatura e Carimbo                 </div> <div style="text-align: center; font-size: 0.8em; margin-top: 10px;">                     Patrícia Sousa Araújo                      Gerente de Desenv. de Pessoas                      Matrícula 1101                      HCB                 </div>	DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS:  <div style="text-align: center; font-size: 1.2em; font-family: cursive;">10 / 06 / 2020</div> <div style="text-align: center;">                       _____                      Assinatura e Carimbo                 </div> <div style="text-align: center; font-size: 0.8em; margin-top: 10px; transform: rotate(-90deg); transform-origin: right top;">                     Vanderli Freire                      Diretora de Recursos Humanos                      Matrícula 0561                      HCB                 </div>

2414

## CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA - ICIPE / HCB

Entre o INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA - ICIPE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 010.942.995/0001-63, qualificada como Organização Social pelo Decreto nº 32.980/2011, com sede no ST SMAS Conjunto 03 Bloco A Sala 204 Zona Industrial, Guar, Braslia-DF, CEP 71.215-300, na qualidade de gestor de gestor do HOSPITAL DA CRIANA DE BRASLIA JOS ALENCAR - HCB, localizado no SAIN Lote 4 - B - Asa Norte - DF, CEP 70.071-900, Braslia - DF, doravante EMPREGADOR e GLICE JOSE DE CASTRO, portador(a) da C.T.P.S n 0 srie , doravante EMPREGADO,  celebrado o presente CONTRATO DE EXPERINCIA, que ter vigncia a partir da data de incio da prestao de servio, de acordo com as condies a seguir especificadas:

1- Fica o EMPREGADO admitido no quadro de funcionrios do EMPREGADOR a partir de 10/06/2020 para exercer o cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM UTI , no Hospital da Criana de Braslia Jos Alencar, mediante ao slrio base R\$ 3.364,73( trs mil, trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e trs centavos ). Com a jornada semanal de 44:00 (QUARENTA E QUATRO HORAS ) semanais e mensal de 220:00 (DUZENTOS E VINTE HORAS ).

2 - A circunstncia, porm, de ser o cargo especificado no importa na intransferibilidade do EMPREGADO para outro servio do HCB, no qual demonstre melhor capacidade de adaptao, desde que compatvel com sua condio pessoal.

3 - O horrio de trabalho ser anotado na sua ficha de registro e a eventual reduo da jornada, por determinao do EMPREGADOR, no inovar este ajuste, permanecendo sempre ntegra a obrigao do EMPREGADO de cumprir horrio que lhe for determinado, observando o limite legal.

4 - Aceita o EMPREGADO prestar servios em horas extraordinrias, sempre que lhe for determinado pelo EMPREGADOR, na forma prevista em lei. Na hiptese desta faculdade pelo EMPREGADOR, o EMPREGADO receber as horas extraordinrias com acrscimo legal, salvo a ocorrncia de compensao, com conseqente reduo da jornada de trabalho em outro dia.

5 - Aceita tambm o EMPREGADO, expressamente, a condio de prestar servios em qualquer dos turnos de trabalho para o HCB, isto , tanto durante o dia como a noite, desde que sem simultaneidade, observadas as prescries legais reguladoras do assunto, quanto  remunerao.

6 - Fica ajustado nos termos do que se dispo o Pargrafo 1o do Artigo 469, da Consolidao das Leis do Trabalho, que o EMPREGADO, acatar ordem emanada do EMPREGADOR para a prestao de servios para o HCB, tanto na localidade de celebrao do Contrato de Trabalho, como em qualquer outra cidade, capital ou vila do Territrio Nacional, quer essa transferncia seja transitria, quer seja definitiva.

7 - Em caso de dano causado pelo EMPREGADO, fica o EMPREGADOR, autorizado a efetuar o desconto da importncia correspondente ao prejuzo, o qual far, com fundamento no pargrafo 1o do artigo 462, da Consolidao das Leis do Trabalho.

8 - O presente Contrato viger pelo prazo pr-fixado de 45 (QUARENTA E CINCO) dias podendo ser prorrogado, sendo este celebrado para as partes verificarem, a convenincia ou no de vincularem em carter definitivo o Contrato de Trabalho. Quando da prorrogao este ocorrer por igual perodo de 45 (QUARENTA E CINCO) dias, em carter de experincia.

*Glauce*


9 - Findo o prazo citado na cláusula acima, o contrato passará a vigorar por prazo indeterminado, continuando em plena vigência as cláusulas de 1 (um) a 7 (sete) enquanto durarem as relações do EMPREGADO com o EMPREGADOR.

10 - Durante o prazo de 45 dias previsto na cláusula 8, deste contrato e de sua prorrogação, quando ocorrer, o EMPREGADOR não poderá despedir o EMPREGADO, nem este poderá se desligar do contrato, salvo por justa causa. A inobservância deste dispositivo acarretará o pagamento de indenização na forma prevista pelos artigos 479 e 480 da Consolidação das Leis do Trabalho.

11 - O presente contrato é regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto Lei n.º 5.452, de 01 de maio de 1943).

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes, assinam o presente Contrato de Experiência em duas vias, ficando a primeira em poder do EMPREGADOR, e a segunda com o EMPREGADO, que dela dará o competente recibo.

BRASILIA-DF, 10 de Junho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
INST DO CANCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA

  
\_\_\_\_\_  
GLICE JOSE DE CASTRO


\_\_\_\_\_  
Testemunha:

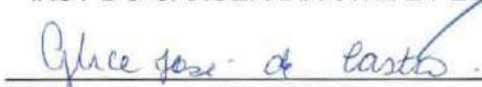
\_\_\_\_\_  
Testemunha:

### TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente Contrato de Experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até 07/09/2020 .

BRASILIA-DF, 24 de Julho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
INST DO CANCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA

  
\_\_\_\_\_  
GLICE JOSE DE CASTRO

\_\_\_\_\_  
Testemunha:

\_\_\_\_\_  
Testemunha:

<b>AUTORIZAÇÃO DE ADMISSÃO</b>	MPI Nº
	PROC. Nº

<b>Nome completo:</b> Ivone Braun Mariano		<b>Data do processo seletivo:</b> 04/06/2020
<b>Data de nascimento:</b> 07/11/1974	<b>RG e órgão de emissão:</b> 6121893405	<b>CPF:</b> 02023534780
<b>Endereço residencial:</b> SQSW 302 Bloco D AP 602 - Sudoeste		<b>Bairro e cidade:</b> Brasília - DF
<b>CEP:</b> 70673204	<b>Telefone:</b> (61) 999732066	<b>E-mail:</b> ivonebraunm@gmail.com

<input type="checkbox"/> <b>Aumento de quadro</b>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Substituição</b>
<input type="checkbox"/> Cargo novo <input type="checkbox"/> Aumento da carga de serviço <input type="checkbox"/> Implantação de novas atividades <input type="checkbox"/> Reestruturação da área <input type="checkbox"/> Outros _____	<b>Nome do substituído:</b> TABHATA PAIXAO MACEDO  <b>Matrícula: 2279 Data da vacância: 01/06/2020</b>  <b>Obs.:</b> <input type="checkbox"/> Desligado <input type="checkbox"/> Licença maternidade <input type="checkbox"/> Pedido de desligamento <input type="checkbox"/> Promovido <input type="checkbox"/> Devolução de cessão <input type="checkbox"/> Transferência <input type="checkbox"/> Solicitou retorno de cessão <input type="checkbox"/> Aposentado <input type="checkbox"/> Redução de carga horária <input checked="" type="checkbox"/> OUTROS
<b>Fundamentação:</b>  Afastamento em 01/06/20 pelo fato das gestantes serem do grupo de risco com relação a pandemia do Coronavírus.	

USO EXCLUSIVO DA GDP			
<b>Centro de responsabilidade:</b> DITEC GENF UTI	<b>Cargo:</b> ENFERMEIRO I	<b>Função:</b> ENFERMEIRO UTI	<b>Centro de custo:</b> 61 CAVALO MARINHO

**Tipo de contrato:**  
 Indeterminado (Contrato de exp. de 90 dias)  Estágio  Jovem aprendiz

**Carga Horária – Jornada semanal:**  
 10h  20h  30h  36h  40h  25h  44h  Outros:

**Escala e turno:**  
 12x36  Matutino  Vespertino  Noturno Horário: 09h00 as 18h00

<b>Salário:</b> R\$ 7.341,23	<b>Data de admissão:</b> 17/06/2020	<b>Nº do processo seletivo:</b> 236/2020
---------------------------------	--	---

**APROVAÇÃO DO PROCESSO DE REQUISIÇÃO DE PESSOA**

<p>GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS:</p> <p style="text-align: center;"><u>17/06/2020</u>                    _____                  Assinatura e Carimbo</p>	<p>DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS:</p> <p style="text-align: center;"><u>17/06/2020</u>                    _____                  Assinatura e Carimbo</p>
--	---

Patricia Sousa Araújo  
 Gerente de Desenv. de Pessoas  
 Matrícula: 1205

Vandeli Frate  
 Diretora de Recursos Humanos  
 Matrícula: 0561  
 HCB

## **CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA - ICIPE / HCB**

Entre o INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA - ICIPE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 010.942.995/0001-63, qualificada como Organização Social pelo Decreto nº 32.980/2011, com sede no ST SMAS Conjunto 03 Bloco A Sala 204 Zona Industrial, Guará, Brasília-DF, CEP 71.215-300, na qualidade de gestor de gestor do HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR - HCB, localizado no SAIN Lote 4 - B - Asa Norte - DF, CEP 70.071-900, Brasília - DF, doravante EMPREGADOR e VONE BRAUN MARIANO, portador(a) da C.T.P.S nº 0 série, doravante EMPREGADO, é celebrado o presente CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, que terá vigência a partir da data de início da prestação de serviço, de acordo com as condições a seguir especificadas:

1- Fica o EMPREGADO admitido no quadro de funcionários do EMPREGADOR a partir de 17/06/2020 para exercer o cargo de ENFERMEIRO UTI, no Hospital da Criança de Brasília José Alencar, mediante ao salário base R\$ 7.341,23( sete mil, trezentos e quarenta e um reais e vinte e três centavos ). Com a jornada semanal de 44:00 (QUARENTA E QUATRO HORAS ) semanais e mensal de 220:00 (DUZENTOS E VINTE HORAS ).

2 - A circunstância, porém, de ser o cargo especificado não importa na intransferibilidade do EMPREGADO para outro serviço do HCB, no qual demonstre melhor capacidade de adaptação, desde que compatível com sua condição pessoal.

3 - O horário de trabalho será anotado na sua ficha de registro e a eventual redução da jornada, por determinação do EMPREGADOR, não inovará este ajuste, permanecendo sempre íntegra a obrigação do EMPREGADO de cumprir horário que lhe for determinado, observando o limite legal.

4 - Aceita o EMPREGADO prestar serviços em horas extraordinárias, sempre que lhe for determinado pelo EMPREGADOR, na forma prevista em lei. Na hipótese desta faculdade pelo EMPREGADOR, o EMPREGADO receberá as horas extraordinárias com acréscimo legal, salvo a ocorrência de compensação, com conseqüente redução da jornada de trabalho em outro dia.

5 - Aceita também o EMPREGADO, expressamente, a condição de prestar serviços em qualquer dos turnos de trabalho para o HCB, isto é, tanto durante o dia como a noite, desde que sem simultaneidade, observadas as prescrições legais reguladoras do assunto, quanto à remuneração.

6 - Fica ajustado nos termos do que se dispõe o Parágrafo 1º do Artigo 469, da Consolidação das Leis do Trabalho, que o EMPREGADO, acatará ordem emanada do EMPREGADOR para a prestação de serviços para o HCB, tanto na localidade de celebração do Contrato de Trabalho, como em qualquer outra cidade, capital ou vila do Território Nacional, quer essa transferência seja transitória, quer seja definitiva.

7 - Em caso de dano causado pelo EMPREGADO, fica o EMPREGADOR, autorizado a efetuar o desconto da importância correspondente ao prejuízo, o qual fará, com fundamento no parágrafo 1º do artigo 462, da Consolidação das Leis do Trabalho.

8 - O presente Contrato vigorará pelo prazo pré-fixado de 45 (QUARENTA E CINCO) dias podendo ser prorrogado, sendo este celebrado para as partes verificarem, a conveniência ou não de vincularem em caráter definitivo o Contrato de Trabalho. Quando da prorrogação este ocorrerá por igual período de 45 (QUARENTA E CINCO) dias, em caráter de experiência.


9 - Findo o prazo citado na cláusula acima, o contrato passará a vigorar por prazo indeterminado, continuando em plena vigência as cláusulas de 1 (um) a 7 (sete) enquanto durarem as relações do EMPREGADO com o EMPREGADOR.

10 - Durante o prazo de 45 dias previsto na cláusula 8, deste contrato e de sua prorrogação, quando ocorrer, o EMPREGADOR não poderá despedir o EMPREGADO, nem este poderá se desligar do contrato, salvo por justa causa. A inobservância deste dispositivo acarretará o pagamento de indenização na forma prevista pelos artigos 479 e 480 da Consolidação das Leis do Trabalho.

11 - O presente contrato é regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto Lei n.º 5.452, de 01 de maio de 1943).

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes, assinam o presente Contrato de Experiência em duas vias, ficando a primeira em poder do EMPREGADOR, e a segunda com o EMPREGADO, que dela dará o competente recibo.

BRASILIA-DF, 17 de Junho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
INST DO CANCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA

  
\_\_\_\_\_  
IVONE BRAUN MARIANO

\_\_\_\_\_  
Testemunha:

\_\_\_\_\_  
Testemunha:

### TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente Contrato de Experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até 14/09/2020.

BRASILIA-DF, 31 de Julho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
INST DO CANCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA

\_\_\_\_\_  
IVONE BRAUN MARIANO

\_\_\_\_\_  
Testemunha:

\_\_\_\_\_  
Testemunha:



<b>0AUTORIZAÇÃO DE ADMISSÃO</b>	MPI Nº
	PROC. Nº

<b>Nome completo:</b> Izamí Nunes Sant Anna		<b>Data do processo seletivo:</b> 03/06/2020
<b>Data de nascimento:</b> 26/09/1992	<b>RG e órgão de emissão:</b> 5577434	<b>CPF:</b> 03938231130
<b>Endereço residencial:</b> Qd 04 lote13 Cond.Bela vista Águas Lindas de Goiás		<b>Bairro e cidade:</b> Águas Lindas - Goiás
<b>CEP:</b> 72911539	<b>Telefone:</b> (61) 984687859	<b>E-mail:</b> enf.izanunes@gmail.com

<input type="checkbox"/> <b>Aumento de quadro</b>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Substituição</b>
<input type="checkbox"/> Cargo novo <input type="checkbox"/> Aumento da carga de serviço <input type="checkbox"/> Implantação de novas atividades <input type="checkbox"/> Reestruturação da área <input checked="" type="checkbox"/> Outros _____  <b>Fundamentação:</b>	<b>Nome do substituído:</b> DEBORA CAROLINE DE OLIVEIRA SANTOS  <b>Matrícula: Data da vacância:</b> 26/03/2020  <b>Obs.:</b> <input type="checkbox"/> Desligado <input type="checkbox"/> Pedido de desligamento <input type="checkbox"/> Devolução de cessão <input type="checkbox"/> Solicitou retorno de cessão <input type="checkbox"/> Redução de carga horária <input type="checkbox"/> Licença maternidade <input type="checkbox"/> Promovido <input type="checkbox"/> Transferência <input type="checkbox"/> Aposentado <input type="checkbox"/> Falecido <input checked="" type="checkbox"/> Outros: substituição afastamento grupo de risco Covid

<b>USO EXCLUSIVO DA GDP</b>				0100631
<b>Centro de responsabilidade:</b> SUPEX GENF UTE	<b>Cargo:</b> ENFERMEIRO I	<b>Função:</b> ENFERMEIRO	<b>Centro de custo:</b> 60. U. DE TERAPIA ENDOVENOSA	

<b>Tipo de contrato:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Indeterminado (Contrato de exp. de 90 dias) <input type="checkbox"/> Estágio <input type="checkbox"/> Jovem aprendiz		
<b>Carga Horária – Jornada semanal:</b> <input type="checkbox"/> 10h <input type="checkbox"/> 20h <input type="checkbox"/> 30h <input type="checkbox"/> 36h <input type="checkbox"/> 40h <input type="checkbox"/> 25h <input checked="" type="checkbox"/> 44h <input type="checkbox"/> Outros:		
<b>Escala e turno:</b> <input type="checkbox"/> 12x36 <input checked="" type="checkbox"/> Matutino <input checked="" type="checkbox"/> Vespertino <input type="checkbox"/> Noturno Horário: 09h00 as 18h00		
<b>Salário:</b> R\$ 7.341,23	<b>Data de admissão:</b> 17/06/2020	<b>Nº do processo seletivo:</b> 227/2020

<b>APROVAÇÃO DO PROCESSO DE REQUISIÇÃO DE PESSOA</b>	
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS:  ____ / ____ / ____  _____ Assinatura e Carimbo	DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS:  ____ / ____ / ____  _____ Assinatura e Carimbo

## CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA - ICIPE / HCB

Entre o INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA - ICIPE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 010.942.995/0001-63, qualificada como Organização Social pelo Decreto nº 32.980/2011, com sede no ST SMAS Conjunto 03 Bloco A Sala 204 Zona Industrial, Guará, Brasília-DF, CEP 71.215-300, na qualidade de gestor de gestor do HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR - HCB, localizado no SAIN Lote 4 - B - Asa Norte - DF, CEP 70.071-900, Brasília - DF, doravante EMPREGADOR e IZAMI NUNES NASCIMENTO, portador(a) da C.T.P.S nº 0 série, doravante EMPREGADO, é celebrado o presente CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, que terá vigência a partir da data de início da prestação de serviço, de acordo com as condições a seguir especificadas:

1- Fica o EMPREGADO admitido no quadro de funcionários do EMPREGADOR a partir de 17/06/2020 para exercer o cargo de ENFERMEIRO, no Hospital da Criança de Brasília José Alencar, mediante ao salário base R\$ 7.341,23( sete mil, trezentos e quarenta e um reais e vinte e três centavos ). Com a jornada semanal de 44:00 (QUARENTA E QUATRO HORAS ) semanais e mensal de 220:00 (DUZENTOS E VINTE HORAS ).

2 - A circunstância, porém, de ser o cargo especificado não importa na intransferibilidade do EMPREGADO para outro serviço do HCB, no qual demonstre melhor capacidade de adaptação, desde que compatível com sua condição pessoal.

3 - O horário de trabalho será anotado na sua ficha de registro e a eventual redução da jornada, por determinação do EMPREGADOR, não inovará este ajuste, permanecendo sempre íntegra a obrigação do EMPREGADO de cumprir horário que lhe for determinado, observando o limite legal.

4 - Aceita o EMPREGADO prestar serviços em horas extraordinárias, sempre que lhe for determinado pelo EMPREGADOR, na forma prevista em lei. Na hipótese desta faculdade pelo EMPREGADOR, o EMPREGADO receberá as horas extraordinárias com acréscimo legal, salvo a ocorrência de compensação, com conseqüente redução da jornada de trabalho em outro dia.

5 - Aceita também o EMPREGADO, expressamente, a condição de prestar serviços em qualquer dos turnos de trabalho para o HCB, isto é, tanto durante o dia como a noite, desde que sem simultaneidade, observadas as prescrições legais reguladoras do assunto, quanto à remuneração.

6 - Fica ajustado nos termos do que se dispõe o Parágrafo 1º do Artigo 469, da Consolidação das Leis do Trabalho, que o EMPREGADO, acatará ordem emanada do EMPREGADOR para a prestação de serviços para o HCB, tanto na localidade de celebração do Contrato de Trabalho, como em qualquer outra cidade, capital ou vila do Território Nacional, quer essa transferência seja transitória, quer seja definitiva.

7 - Em caso de dano causado pelo EMPREGADO, fica o EMPREGADOR, autorizado a efetuar o desconto da importância correspondente ao prejuízo, o qual fará, com fundamento no parágrafo 1º do artigo 462, da Consolidação das Leis do Trabalho.

8 - O presente Contrato vigorará pelo prazo pré-fixado de 45 (QUARENTA E CINCO) dias podendo ser prorrogado, sendo este celebrado para as partes verificarem, a conveniência ou não de vincularem em caráter definitivo o Contrato de Trabalho. Quando da prorrogação este ocorrerá por igual período de 45 (QUARENTA E CINCO) dias, em caráter de experiência.

9 - Findo o prazo citado na cláusula acima, o contrato passará a vigorar por prazo indeterminado, continuando em plena vigência as cláusulas de 1 (um) a 7 (sete) enquanto durarem as relações do EMPREGADO com o EMPREGADOR.

10 - Durante o prazo de 45 dias previsto na cláusula 8, deste contrato e de sua prorrogação, quando ocorrer, o EMPREGADOR não poderá despedir o EMPREGADO, nem este poderá se desligar do contrato, salvo por justa causa. A inobservância deste dispositivo acarretará o pagamento de indenização na forma prevista pelos artigos 479 e 480 da Consolidação das Leis do Trabalho.

11 - O presente contrato é regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto Lei n.º 5.452, de 01 de maio de 1943).

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes, assinam o presente Contrato de Experiência em duas vias, ficando a primeira em poder do EMPREGADOR, e a segunda com o EMPREGADO, que dela dará o competente recibo.

BRASILIA-DF, 17 de Junho de 2020.

INST DO CANCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA

IZAMI NUNES NASCIMENTO

Testemunha:

Testemunha:

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente Contrato de Experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até 14/09/2020.

BRASILIA-DF, 31 de Julho de 2020.

INST DO CANCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA

IZAMI NUNES NASCIMENTO

Testemunha:

Testemunha:

AUTORIZAÇÃO DE ADMISSÃO	MPI Nº
	PROC. Nº

<b>Nome completo:</b> Jheniffer Flávia de Assis Gambôa		<b>Data do processo seletivo:</b> 03/06/2020
<b>Data de nascimento:</b> 24/03/1992	<b>RG e órgão de emissão:</b> 2936189	<b>CPF:</b> 03873054167
<b>Endereço residencial:</b> QNO12 AE C Condomínio Borges Landeiro Bloco F Ap302		<b>Bairro e cidade:</b> Brasília - DF
<b>CEP:</b> 72255203	<b>Telefone:</b> (61) 986220435	<b>E-mail:</b> jheniffergamboa@gmail.com

<input checked="" type="checkbox"/> <b>Aumento de quadro</b>	<input type="checkbox"/> <b>Substituição</b>
<input type="checkbox"/> Cargo novo <input type="checkbox"/> Aumento da carga de serviço <input type="checkbox"/> Implantação de novas atividades <input type="checkbox"/> Reestruturação da área <input checked="" type="checkbox"/> Outros _____  <b>Fundamentação:</b>  Cobertura de férias e afastamentos durante pandemia	<b>Nome do substituído:</b>  <b>Matrícula: Data da vacância:</b>  Obs.: <input type="checkbox"/> Desligado <span style="float: right;"><input type="checkbox"/> Licença maternidade</span> <input type="checkbox"/> Pedido de desligamento <span style="float: right;"><input type="checkbox"/> Promovido</span> <input type="checkbox"/> Devolução de cessão <span style="float: right;"><input type="checkbox"/> Transferência</span> <input type="checkbox"/> Solicitou retorno de cessão <span style="float: right;"><input type="checkbox"/> Aposentado</span> <input type="checkbox"/> Redução de carga horária <span style="float: right;"><input type="checkbox"/> Falecido</span> <span style="float: right;"><input type="checkbox"/> Licença INSS</span>

USO EXCLUSIVO DA GDP			
<b>Centro de responsabilidade:</b> DITEC GADT LAC LAP	<b>Cargo:</b> TÉCNICO DE NECROPSIA I	<b>Função:</b> TÉCNICO DE NECROPSIA	<b>Centro de custo:</b> 57. LAB. DE ANATOMIA PATOLOGICA

<b>Tipo de contrato:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Indeterminado (Contrato de exp. de 90 dias) <input type="checkbox"/> Estágio <input type="checkbox"/> Jovem aprendiz		
<b>Carga Horária – Jornada semanal:</b> <input type="checkbox"/> 10h <input type="checkbox"/> 20h <input type="checkbox"/> 30h <input type="checkbox"/> 36h <input checked="" type="checkbox"/> 40h <input type="checkbox"/> 25h <input type="checkbox"/> 44h <input type="checkbox"/> Outros:		
<b>Escala e turno:</b> <input type="checkbox"/> 12x36 <input type="checkbox"/> Matutino <input checked="" type="checkbox"/> Vespertino <input type="checkbox"/> Noturno Horário: 09h00 as 18h00		
<b>Salário:</b> R\$ 3.364,73	<b>Data de admissão:</b> 17/06/2020	<b>Nº do processo seletivo:</b> 239/2020

APROVAÇÃO DO PROCESSO DE REQUISIÇÃO DE PESSOA	
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS:  <div style="text-align: center; margin-top: 20px;">                     ____ / ____ / ____                       _____                      Assinatura e Carimbo                 </div>	DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS:  <div style="text-align: center; margin-top: 20px;">                     ____ / ____ / ____                       _____                      Assinatura e Carimbo                 </div>

2426

## CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA - ICIPE / HCB

Entre o INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA - ICIPE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 010.942.995/0001-63, qualificada como Organização Social pelo Decreto nº 32.980/2011, com sede no ST SMAS Conjunto 03 Bloco A Sala 204 Zona Industrial, Guar, Braslia-DF, CEP 71.215-300, na qualidade de gestor de gestor do HOSPITAL DA CRIANA DE BRASLIA JOS ALENCAR - HCB, localizado no SAIN Lote 4 - B - Asa Norte - DF, CEP 70.071-900, Braslia - DF, doravante EMPREGADOR e JHENIFFER FLAVIA DE ASSIS GAMBOA, portador(a) da C.T.P.S nº 6671 srie 00033, doravante EMPREGADO,  celebrado o presente CONTRATO DE EXPERINCIA, que ter vigncia a partir da data de incio da prestao de servio, de acordo com as condies a seguir especificadas:

1- Fica o EMPREGADO admitido no quadro de funcionrios do EMPREGADOR a partir de 17/06/2020 para exercer o cargo de TECNICO EM NECROPSIA , no Hospital da Criana de Braslia Jos Alencar, mediante ao slrio base R\$ 3.364,73( trs mil, trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e trs centavos ). Com a jornada semanal de 40:00 (QUARENTA HORAS ) semanais e mensal de 200:00 (DUZENTOS HORAS ).

2 - A circunstncia, porm, de ser o cargo especificado no importa na intransferibilidade do EMPREGADO para outro servio do HCB, no qual demonstre melhor capacidade de adaptao, desde que compatvel com sua condio pessoal.

3 - O horrio de trabalho ser anotado na sua ficha de registro e a eventual reduo da jornada, por determinao do EMPREGADOR, no inovar este ajuste, permanecendo sempre ntegra a obrigao do EMPREGADO de cumprir horrio que lhe for determinado, observando o limite legal.

4 - Aceita o EMPREGADO prestar servios em horas extraordinrias, sempre que lhe for determinado pelo EMPREGADOR, na forma prevista em lei. Na hiptese desta faculdade pelo EMPREGADOR, o EMPREGADO receber as horas extraordinrias com acrscimo legal, salvo a ocorrncia de compensao, com conseqente reduo da jornada de trabalho em outro dia.

5 - Aceita tambm o EMPREGADO, expressamente, a condio de prestar servios em qualquer dos turnos de trabalho para o HCB, isto , tanto durante o dia como a noite, desde que sem simultaneidade, observadas as prescries legais reguladoras do assunto, quanto  remunerao.

6 - Fica ajustado nos termos do que se dispe o Pargrafo 1o do Artigo 469, da Consolidao das Leis do Trabalho, que o EMPREGADO, acatar ordem emanada do EMPREGADOR para a prestao de servios para o HCB, tanto na localidade de celebrao do Contrato de Trabalho, como em qualquer outra cidade, capital ou vila do Territrio Nacional, quer essa transferncia seja transitria, quer seja definitiva.

7 - Em caso de dano causado pelo EMPREGADO, fica o EMPREGADOR, autorizado a efetuar o desconto da importncia correspondente ao prejuzo, o qual far, com fundamento no pargrafo 1o do artigo 462, da Consolidao das Leis do Trabalho.

8 - O presente Contrato viger pelo prazo pr-fixado de 45 (QUARENTA E CINCO) dias podendo ser prorrogado, sendo este celebrado para as partes verificarem, a convenincia ou no de vincularem em carter definitivo o Contrato de Trabalho. Quando da prorrogao este ocorrer por igual perodo de 45 (QUARENTA E CINCO) dias, em carter de experincia.

9 - Findo o prazo citado na cláusula acima, o contrato passará a vigorar por prazo indeterminado, continuando em plena vigência as cláusulas de 1 (um) a 7 (sete) enquanto durarem as relações do EMPREGADO com o EMPREGADOR.

10 - Durante o prazo de 45 dias previsto na cláusula 8, deste contrato e de sua prorrogação, quando ocorrer, o EMPREGADOR não poderá despedir o EMPREGADO, nem este poderá se desligar do contrato, salvo por justa causa. A inobservância deste dispositivo acarretará o pagamento de indenização na forma prevista pelos artigos 479 e 480 da Consolidação das Leis do Trabalho.

11 - O presente contrato é regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto Lei n.º 5.452, de 01 de maio de 1943).

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes, assinam o presente Contrato de Experiência em duas vias, ficando a primeira em poder do EMPREGADOR, e a segunda com o EMPREGADO, que dela dará o competente recibo.

BRASILIA-DF, 17 de Junho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
INST DO CANCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA

  
\_\_\_\_\_  
JHENIFFER FLAVIA DE ASSIS GAMBOA

\_\_\_\_\_  
Testemunha:

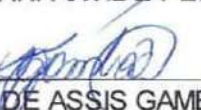
\_\_\_\_\_  
Testemunha:

### TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente Contrato de Experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até 14/09/2020 .

BRASILIA-DF, 31 de Julho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
INST DO CANCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA

  
\_\_\_\_\_  
JHENIFFER FLAVIA DE ASSIS GAMBOA

\_\_\_\_\_  
Testemunha:

\_\_\_\_\_  
Testemunha:

<b>AUTORIZAÇÃO DE ADMISSÃO</b>	MPI Nº
	PROC. Nº

<b>Nome completo:</b> JOYCE EMILY DA SILVA COSTA		<b>Data do processo seletivo:</b> 03/06/2020
<b>Data de nascimento:</b> 04/08/1999	<b>RG e órgão de emissão:</b> 3666693	<b>CPF:</b> 06664578166
<b>Endereço residencial:</b> QNO 20 CONJUNTO 51 CASA 05		<b>Bairro e cidade:</b> Brasília - DF
<b>CEP:</b> 72261251	<b>Telefone:</b> (61) 93883869	<b>E-mail:</b> joyceemily49@gmail.com

<input type="checkbox"/> <b>Aumento de quadro</b>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Substituição</b>
<input type="checkbox"/> Cargo novo <input type="checkbox"/> Aumento da carga de serviço <input type="checkbox"/> Implantação de novas atividades <input type="checkbox"/> Reestruturação da área <input type="checkbox"/> Outros _____  <b>Fundamentação:</b>  Afastamento em 29/05/20 pelo fato das gestantes serem do grupo de risco com relação a pandemia do Coronavírus.	<b>Nome do substituído:</b> VANESSA CAMARA PEREIRA  <b>Matrícula: Data da vacância:</b> 29/5/2020  <b>Obs.:</b> <input type="checkbox"/> Desligado <input type="checkbox"/> Licença maternidade <input type="checkbox"/> Pedido de desligamento <input type="checkbox"/> Promovido <input type="checkbox"/> Devolução de cessão <input type="checkbox"/> Transferência <input type="checkbox"/> Solicitou retorno de cessão <input type="checkbox"/> Aposentado <input type="checkbox"/> Redução de carga horária <input checked="" type="checkbox"/> OUTROS

USO EXCLUSIVO DA GDP			
<b>Centro de responsabilidade:</b> DITEC GENF UCR	<b>Cargo:</b> TÉCNICO DE ENFERMAGEM I	<b>Função:</b> TÉCNICO DE ENFERMAGEM	<b>Centro de custo:</b> 51. UI ALA CIRURGICA TARTARUGA

<b>Tipo de contrato:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Indeterminado (Contrato de exp. de 90 dias) <input type="checkbox"/> Estágio <input type="checkbox"/> Jovem aprendiz			
<b>Carga Horária – Jornada semanal:</b> <input type="checkbox"/> 10h <input type="checkbox"/> 20h <input type="checkbox"/> 30h <input type="checkbox"/> 36h <input type="checkbox"/> 40h <input type="checkbox"/> 25h <input checked="" type="checkbox"/> 44h <input type="checkbox"/> Outros:			
<b>Escala e turno:</b> <input type="checkbox"/> 12x36 <input checked="" type="checkbox"/> Matutino <input checked="" type="checkbox"/> Vespertino <input checked="" type="checkbox"/> Noturno Horário: 09h00 as 18h00			
<b>Salário:</b> R\$ 3.364,73	<b>Data de admissão:</b> 17/06/2020	<b>Nº do processo seletivo:</b> 230/2020	

APROVAÇÃO DO PROCESSO DE REQUISIÇÃO DE PESSOA	
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS:  <div style="text-align: center;"> <u>12/06/2020</u>                        Assinatura e Carimbo                      Patrícia Sousa Araújo                      Gerente de Desenv. de Pessoal                      Matrícula: 2207                      HCB                 </div>	DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS:  <div style="text-align: center;"> <u>12/06/2020</u>                        Assinatura e Carimbo                      Vanderlei Freire                      Diretor de Recursos Humanos                      Matrícula: 0561                      HCB                 </div>

2435

## **CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA - ICIPE / HCB**

Entre o INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA - ICIPE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 010.942.995/0001-63, qualificada como Organização Social pelo Decreto nº 32.980/2011, com sede no ST SMAS Conjunto 03 Bloco A Sala 204 Zona Industrial, Guar, Braslia-DF, CEP 71.215-300, na qualidade de gestor de gestor do HOSPITAL DA CRIANA DE BRASLIA JOS ALENCAR - HCB, localizado no SAIN Lote 4 - B - Asa Norte - DF, CEP 70.071-900, Braslia - DF, doravante EMPREGADOR e JOYCE EMILY DA SILVA COSTA, portador(a) da C.T.P.S nº 0 srie , doravante EMPREGADO,  celebrado o presente CONTRATO DE EXPERINCIA, que ter vigncia a partir da data de incio da prestao de servio, de acordo com as condies a seguir especificadas:

1- Fica o EMPREGADO admitido no quadro de funcionrios do EMPREGADOR a partir de 17/06/2020 para exercer o cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM , no Hospital da Criana de Braslia Jos Alencar, mediante ao slrio base R\$ 3.364,73( trs mil, trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e trs centavos ). Com a jornada semanal de 44:00 (QUARENTA E QUATRO HORAS ) semanais e mensal de 220:00 (DUZENTOS E VINTE HORAS ).

2 - A circunstncia, porm, de ser o cargo especificado no importa na intransferibilidade do EMPREGADO para outro servio do HCB, no qual demonstre melhor capacidade de adaptao, desde que compatvel com sua condio pessoal.

3 - O horrio de trabalho ser anotado na sua ficha de registro e a eventual reduo da jornada, por determinao do EMPREGADOR, no inovar este ajuste, permanecendo sempre ntegra a obrigao do EMPREGADO de cumprir horrio que lhe for determinado, observando o limite legal.

4 - Aceita o EMPREGADO prestar servios em horas extraordinrias, sempre que lhe for determinado pelo EMPREGADOR, na forma prevista em lei. Na hiptese desta faculdade pelo EMPREGADOR, o EMPREGADO receber as horas extraordinrias com acrscimo legal, salvo a ocorrncia de compensao, com conseqente reduo da jornada de trabalho em outro dia.

5 - Aceita tambm o EMPREGADO, expressamente, a condio de prestar servios em qualquer dos turnos de trabalho para o HCB, isto , tanto durante o dia como a noite, desde que sem simultaneidade, observadas as prescries legais reguladoras do assunto, quanto  remunerao.

6 - Fica ajustado nos termos do que se dispe o Pargrafo 1o do Artigo 469, da Consolidao das Leis do Trabalho, que o EMPREGADO, acatar ordem emanada do EMPREGADOR para a prestao de servios para o HCB, tanto na localidade de celebrao do Contrato de Trabalho, como em qualquer outra cidade, capital ou vila do Territrio Nacional, quer essa transferncia seja transitria, quer seja definitiva.

7 - Em caso de dano causado pelo EMPREGADO, fica o EMPREGADOR, autorizado a efetuar o desconto da importncia correspondente ao prejuzo, o qual far, com fundamento no pargrafo 1o do artigo 462, da Consolidao das Leis do Trabalho.

8 - O presente Contrato viger pelo prazo pr-fixado de 45 (QUARENTA E CINCO) dias podendo ser prorrogado, sendo este celebrado para as partes verificarem, a convenincia ou no de vincularem em carter definitivo o Contrato de Trabalho. Quando da prorogao este ocorrer por igual perodo de 45 (QUARENTA E CINCO) dias, em carter de experincia.



9 - Findo o prazo citado na cláusula acima, o contrato passará a vigorar por prazo indeterminado, continuando em plena vigência as cláusulas de 1 (um) a 7 (sete) enquanto durarem as relações do EMPREGADO com o EMPREGADOR.

10 - Durante o prazo de 45 dias previsto na cláusula 8, deste contrato e de sua prorrogação, quando ocorrer, o EMPREGADOR não poderá despedir o EMPREGADO, nem este poderá se desligar do contrato, salvo por justa causa. A inobservância deste dispositivo acarretará o pagamento de indenização na forma prevista pelos artigos 479 e 480 da Consolidação das Leis do Trabalho.

11 - O presente contrato é regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto Lei n.º 5.452, de 01 de maio de 1943).

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes, assinam o presente Contrato de Experiência em duas vias, ficando a primeira em poder do EMPREGADOR, e a segunda com o EMPREGADO, que dela dará o competente recibo.

BRASILIA-DF, 17 de Junho de 2020.



INST DO CANCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA

Joyce Emily da Silva Costa  
JOYCE EMILY DA SILVA COSTA

Testemunha:

Testemunha:

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente Contrato de Experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até 14/09/2020.

BRASILIA-DF, 31 de Julho de 2020.



INST DO CANCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA

JOYCE EMILY DA SILVA COSTA

Testemunha:

Testemunha:

AUTORIZAÇÃO DE ADMISSÃO	MPI Nº
	PROC. Nº

<b>Nome completo:</b> JULIANE ALVES ANDRADE		<b>Data do processo seletivo:</b>
<b>Data de nascimento:</b> 17/11/1994	<b>RG e órgão de emissão:</b> 2955233	<b>CPF:</b> 03779959160
<b>Endereço residencial:</b> AC 200 CJ H BL B AP 107		<b>Bairro e cidade:</b> BRASILIA - DF
<b>CEP:</b> 72500108	<b>Telefone:</b> (61) 983345893	<b>E-mail:</b> Andrade.julianefisio@gmail.com

<input checked="" type="checkbox"/> <b>Aumento de quadro</b>	<input type="checkbox"/> <b>Substituição</b>
<input type="checkbox"/> Cargo novo <input type="checkbox"/> Aumento da carga de serviço <input type="checkbox"/> Implantação de novas atividades <input type="checkbox"/> Reestruturação da área <input checked="" type="checkbox"/> Outros _____  <b>Fundamentação:</b>  Abertura de novos leitos na Uti devido momento de pandemia	<b>Nome do substituído:</b>  <b>Matrícula: Data da vacância:</b>  <b>Obs.:</b> <input type="checkbox"/> Desligado <input type="checkbox"/> Licença maternidade <input type="checkbox"/> Pedido de desligamento <input type="checkbox"/> Promovido <input type="checkbox"/> Devolução de cessão <input type="checkbox"/> Transferência <input type="checkbox"/> Solicitou retorno de cessão <input type="checkbox"/> Aposentado <input type="checkbox"/> Redução de carga horária <input type="checkbox"/> Falecido <input type="checkbox"/> Licença INSS

USO EXCLUSIVO DA GDP			
<b>Centro de responsabilidade:</b> DCLIN CACE SRE FIS	<b>Cargo:</b> FISIOTERAPEUTA UTI I	<b>Função:</b> FISIOTERAPEUTA UTI	<b>Centro de custo:</b> 162 - UTI ALA CAVALO MARINHO

**Tipo de contrato:**  
 Indeterminado (Contrato de exp. de 90 dias)  Estágio  Jovem aprendiz

**Carga Horária – Jornada semanal:**  
 10h  20h  30h  36h  40h  25h  44h  Outros:

**Escala e turno:**  
 12x36  Matutino  Vespertino  Noturno Horário: 09h00 as 18h00

<b>Salário:</b> R\$ <b>4.966,05</b>	<b>Data de admissão:</b> 12/06/2020	<b>Nº do processo seletivo:</b> 220/2020
--	--	---

APROVAÇÃO DO PROCESSO DE REQUISIÇÃO DE PESSOA

<p><b>GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS:</b></p> <p style="text-align: center; font-size: 1.2em;">12,06,2020</p> <p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;">Assinatura e Carimbo</p> <p style="text-align: center; font-size: 0.8em; opacity: 0.5;">Patricia Souza Araújo Gerente de Recurso de Pessoa Matrícula 1101 HC B</p>	<p><b>DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS:</b></p> <p style="text-align: center; font-size: 1.2em;">12,06,2020</p> <p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;">Assinatura e Carimbo</p> <p style="text-align: center; font-size: 0.8em; opacity: 0.5;">Vandell Freix Diretor de Recursos Humanos Matrícula: 0561 HC B</p>
--	---

## **CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA - ICIPE / HCB**

Entre o INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA - ICIPE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 010.942.995/0001-63, qualificada como Organização Social pelo Decreto nº 32.980/2011, com sede no ST SMAS Conjunto 03 Bloco A Sala 204 Zona Industrial, Guar, Braslia-DF, CEP 71.215-300, na qualidade de gestor de gestor do HOSPITAL DA CRIANA DE BRASLIA JOS ALENCAR - HCB, localizado no SAIN Lote 4 - B - Asa Norte - DF, CEP 70.071-900, Braslia - DF, doravante EMPREGADOR e JULIANE ALVES ANDRADE, portador(a) da C.T.P.S n 0 srie , doravante EMPREGADO,  celebrado o presente CONTRATO DE EXPERINCIA, que ter vigncia a partir da data de incio da prestao de servio, de acordo com as condies a seguir especificadas:

1- Fica o EMPREGADO admitido no quadro de funcionrios do EMPREGADOR a partir de 12/06/2020 para exercer o cargo de FISIOTERAPEUTA UTI , no Hospital da Criana de Braslia Jos Alencar, mediante ao slrio base R\$ 4.966,05( quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinco centavos ). Com a jornada semanal de 30:00 (TRINTA HORAS ) semanais e mensal de 150:00 (CENTO E CINQUENTA HORAS ).

2 - A circunstncia, porm, de ser o cargo especificado no importa na intransferibilidade do EMPREGADO para outro servio do HCB, no qual demonstre melhor capacidade de adaptao, desde que compatvel com sua condio pessoal.

3 - O horrio de trabalho ser anotado na sua ficha de registro e a eventual reduo da jornada, por determinao do EMPREGADOR, no inovar este ajuste, permanecendo sempre integra a obrigao do EMPREGADO de cumprir horrio que lhe for determinado, observando o limite legal.

4 - Aceita o EMPREGADO prestar servios em horas extraordinrias, sempre que lhe for determinado pelo EMPREGADOR, na forma prevista em lei. Na hiptese desta faculdade pelo EMPREGADOR, o EMPREGADO receber as horas extraordinrias com acrscimo legal, salvo a ocorrncia de compensao, com conseqente reduo da jornada de trabalho em outro dia.

5 - Aceita tmbm o EMPREGADO, expressamente, a condio de prestar servios em qualquer dos turnos de trabalho para o HCB, isto , tanto durante o dia como a noite, desde que sem simultaneidade, observadas as prescries legais reguladoras do assunto, quanto  remunerao.

6 - Fica ajustado nos termos do que se dispo o Pargrafo 1o do Artigo 469, da Consolidao das Leis do Trabalho, que o EMPREGADO, acatar ordem emanada do EMPREGADOR para a prestao de servios para o HCB, tanto na localidade de celebrao do Contrato de Trabalho, como em qualquer outra cidade, capital ou vila do Territrio Nacional, quer essa transferncia seja transitria, quer seja definitiva.

7 - Em caso de dano causado pelo EMPREGADO, fica o EMPREGADOR, autorizado a efetuar o desconto da importncia correspondente ao prejuzo, o qual far, com fundamento no pargrafo 1o do artigo 462, da Consolidao das Leis do Trabalho.

8 - O presente Contrato viger pelo prazo pr-fixado de 45 (QUARENTA E CINCO) dias podendo ser prorrogado, sendo este celebrado para as partes verificarem, a convenincia ou no de vincularem em carter definitivo o Contrato de Trabalho. Quando da prorogao este ocorrer por igual perodo de 45 (QUARENTA E CINCO) dias, em carter de experincia.



9 - Findo o prazo citado na cláusula acima, o contrato passará a vigorar por prazo indeterminado, continuando em plena vigência as cláusulas de 1 (um) a 7 (sete) enquanto durarem as relações do EMPREGADO com o EMPREGADOR.

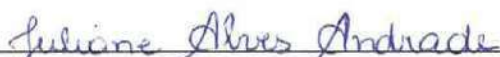
10 - Durante o prazo de 45 dias previsto na cláusula 8, deste contrato e de sua prorrogação, quando ocorrer, o EMPREGADOR não poderá despedir o EMPREGADO, nem este poderá se desligar do contrato, salvo por justa causa. A inobservância deste dispositivo acarretará o pagamento de indenização na forma prevista pelos artigos 479 e 480 da Consolidação das Leis do Trabalho.

11 - O presente contrato é regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto Lei n.º 5.452, de 01 de maio de 1943).

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes, assinam o presente Contrato de Experiência em duas vias, ficando a primeira em poder do EMPREGADOR, e a segunda com o EMPREGADO, que dela dará o competente recibo.

BRASILIA-DF, 12 de Junho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
INST DO CANCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA

  
\_\_\_\_\_  
JULIANE ALVES ANDRADE

\_\_\_\_\_  
Testemunha:

\_\_\_\_\_  
Testemunha:

### TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente Contrato de Experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até 09/09/2020.

BRASILIA-DF, 26 de Julho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
INST DO CANCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA

\_\_\_\_\_  
JULIANE ALVES ANDRADE

\_\_\_\_\_  
Testemunha:

\_\_\_\_\_  
Testemunha:

AUTORIZAÇÃO DE ADMISSÃO	MPI Nº
	PROC. Nº

<b>Nome completo:</b> KARISSA YASMIN ARAUJO ROSA		<b>Data do processo seletivo:</b>
<b>Data de nascimento:</b> 20/03/1995	<b>RG e órgão de emissão:</b> 3093862	<b>CPF:</b> 04161131178
<b>Endereço residencial:</b> SHIS COND LAGO SUL CONJ B CASA 19		<b>Bairro e cidade:</b> BRASILIA - DF
<b>CEP:</b> 71676250	<b>Telefone:</b> (61) 982994594	<b>E-mail:</b> karissayasminar@gmail.com

<input checked="" type="checkbox"/> <b>Aumento de quadro</b>	<input type="checkbox"/> <b>Substituição</b>
<input type="checkbox"/> Cargo novo <input type="checkbox"/> Aumento da carga de serviço <input type="checkbox"/> Implantação de novas atividades <input type="checkbox"/> Reestruturação da área <input checked="" type="checkbox"/> Outros _____  <b>Fundamentação:</b>  Abertura de novos leitos na Uti devido momento de pandemia	<b>Nome do substituído:</b>  <b>Matrícula: Data da vacância:</b>  <b>Obs.:</b> <input type="checkbox"/> Desligado <input type="checkbox"/> Pedido de desligamento <input type="checkbox"/> Devolução de cessão <input type="checkbox"/> Solicitou retorno de cessão <input type="checkbox"/> Redução de carga horária <input type="checkbox"/> Licença maternidade <input type="checkbox"/> Promovido <input type="checkbox"/> Transferência <input type="checkbox"/> Aposentado <input type="checkbox"/> Falecido <input type="checkbox"/> Licença INSS

USO EXCLUSIVO DA GDP			
<b>Centro de responsabilidade:</b> DCLIN CACE SRE FIS	<b>Cargo:</b> FISIOTERAPEUTA UTI I	<b>Função:</b> FISIOTERAPEUTA UTI	<b>Centro de custo:</b> 162 - UTI ALA CAVALO MARINHO

**Tipo de contrato:**  
 Indeterminado (Contrato de exp. de 90 dias)  Estágio  Jovem aprendiz

**Carga Horária – Jornada semanal:**  
 10h  20h  30h  36h  40h  25h  44h  Outros:

**Escala e turno:**  
 12x36  Matutino  Vespertino  Noturno Horário: 09h00 as 18h00

<b>Salário:</b> R\$ 4.966,05	<b>Data de admissão:</b> 10/06/2020	<b>Nº do processo seletivo:</b> 220/2020
---------------------------------	--	---

APROVAÇÃO DO PROCESSO DE REQUISIÇÃO DE PESSOA

<p>GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS:</p> <p style="text-align: center; font-size: 1.5em;">10/06/2020</p> <p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;">Assinatura e Carimbo</p> <p style="text-align: center; font-size: 0.8em;">Patricia Rosa Araújo Gerente de Desenv. de Pessoas Matrícula 1101 HCB</p>	<p>DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS:</p> <p style="text-align: center; font-size: 1.5em;">10/06/2020</p> <p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;">Assinatura e Carimbo</p> <p style="text-align: center; font-size: 0.8em;">Vanderli Franco Diretor de Recursos Humanos Matrícula: 0561 HCB</p>
---	--

2412

## CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA - ICIPE / HCB

Entre o INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA - ICIPE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 010.942.995/0001-63, qualificada como Organização Social pelo Decreto nº 32.980/2011, com sede no ST SMAS Conjunto 03 Bloco A Sala 204 Zona Industrial, Guarã, Brasília-DF, CEP 71.215-300, na qualidade de gestor de gestor do HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR - HCB, localizado no SAIN Lote 4 - B - Asa Norte - DF, CEP 70.071-900, Brasília - DF, doravante EMPREGADOR e KARISSA YASMIM ARAUJO ROSA, portador(a) da C.T.P.S nº 0 série , doravante EMPREGADO, é celebrado o presente CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, que terá vigência a partir da data de início da prestação de serviço, de acordo com as condições a seguir especificadas:

1- Fica o EMPREGADO admitido no quadro de funcionários do EMPREGADOR a partir de 10/06/2020 para exercer o cargo de FISIOTERAPEUTA UTI , no Hospital da Criança de Brasília José Alencar, mediante ao salário base R\$ 4.966,05( quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinco centavos ). Com a jornada semanal de 30:00 (TRINTA HORAS ) semanais e mensal de 150:00 (CENTO E CINQUENTA HORAS ).

2 - A circunstância, porém, de ser o cargo especificado não importa na intransferibilidade do EMPREGADO para outro serviço do HCB, no qual demonstre melhor capacidade de adaptação, desde que compatível com sua condição pessoal.

3 - O horário de trabalho será anotado na sua ficha de registro e a eventual redução da jornada, por determinação do EMPREGADOR, não inovará este ajuste, permanecendo sempre integra a obrigação do EMPREGADO de cumprir horário que lhe for determinado, observando o limite legal.

4 - Aceita o EMPREGADO prestar serviços em horas extraordinárias, sempre que lhe for determinado pelo EMPREGADOR, na forma prevista em lei. Na hipótese desta faculdade pelo EMPREGADOR, o EMPREGADO receberá as horas extraordinárias com acréscimo legal, salvo a ocorrência de compensação, com conseqüente redução da jornada de trabalho em outro dia.

5 - Aceita também o EMPREGADO, expressamente, a condição de prestar serviços em qualquer dos turnos de trabalho para o HCB, isto é, tanto durante o dia como a noite, desde que sem simultaneidade, observadas as prescrições legais reguladoras do assunto, quanto à remuneração.

6 - Fica ajustado nos termos do que se dispõe o Parágrafo 1º do Artigo 469, da Consolidação das Leis do Trabalho, que o EMPREGADO, acatará ordem emanada do EMPREGADOR para a prestação de serviços para o HCB, tanto na localidade de celebração do Contrato de Trabalho, como em qualquer outra cidade, capital ou vila do Território Nacional, quer essa transferência seja transitória, quer seja definitiva.

7 - Em caso de dano causado pelo EMPREGADO, fica o EMPREGADOR, autorizado a efetuar o desconto da importância correspondente ao prejuízo, o qual fará, com fundamento no parágrafo 1º do artigo 462, da Consolidação das Leis do Trabalho.

8 - O presente Contrato vigorá pelo prazo pré-fixado de 45 (QUARENTA E CINCO) dias podendo ser prorrogado, sendo este celebrado para as partes verificarem, a conveniência ou não de vincularem em caráter definitivo o Contrato de Trabalho. Quando da prorrogação este ocorrerá por igual período de 45 (QUARENTA E CINCO) dias, em caráter de experiência.


9 - Findo o prazo citado na cláusula acima, o contrato passará a vigorar por prazo indeterminado, continuando em plena vigência as cláusulas de 1 (um) a 7 (sete) enquanto durarem as relações do EMPREGADO com o EMPREGADOR.

10 - Durante o prazo de 45 dias previsto na cláusula 8, deste contrato e de sua prorrogação, quando ocorrer, o EMPREGADOR não poderá despedir o EMPREGADO, nem este poderá se desligar do contrato, salvo por justa causa. A inobservância deste dispositivo acarretará o pagamento de indenização na forma prevista pelos artigos 479 e 480 da Consolidação das Leis do Trabalho.

11 - O presente contrato é regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto Lei n.º 5.452, de 01 de maio de 1943).

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes, assinam o presente Contrato de Experiência em duas vias, ficando a primeira em poder do EMPREGADOR, e a segunda com o EMPREGADO, que dela dará o competente recibo.

BRASILIA-DF, 10 de Junho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
INST DO CANCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA

  
\_\_\_\_\_  
KARISSA YASMIM ARAUJO ROSA

Função: Reclam. Sit. a  
Sup. Administrativo Exatidão  
Data: 02/06/2020

\_\_\_\_\_  
Testemunha:

\_\_\_\_\_  
Testemunha:

### TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente Contrato de Experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até 07/09/2020 .

BRASILIA-DF, 24 de Julho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
INST DO CANCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA

  
\_\_\_\_\_  
KARISSA YASMIM ARAUJO ROSA

Função: Reclam. Sit. a  
Sup. Administrativo Exatidão  
Data: 02/07/2020

\_\_\_\_\_  
Testemunha:

\_\_\_\_\_  
Testemunha:

AUTORIZAÇÃO DE ADMISSÃO	MPI Nº
	PROC. Nº

<b>Nome completo:</b> LARISSA DA SILVA AMARAL		<b>Data do processo seletivo:</b> 12/05/2020
<b>Data de nascimento:</b> 26/12/1996	<b>RG e órgão de emissão:</b> 3220125	<b>CPF:</b> 028.359.311-39
<b>Endereço residencial:</b> QI 1 CJ B CASA 2 CIDADE JARDINS		<b>Bairro e cidade:</b> Valparaíso de Goiás - GO
<b>CEP:</b> 72878184	<b>Telefone:</b> (61) 998716620	<b>E-mail:</b> Larissa.amaral@gmail.com

<input type="checkbox"/> <b>Aumento de quadro</b>  <input type="checkbox"/> Cargo novo <input type="checkbox"/> Aumento da carga de serviço <input type="checkbox"/> Implantação de novas atividades <input type="checkbox"/> Reestruturação da área <input type="checkbox"/> Outros _____  <b>Fundamentação:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Substituição</b>  <b>Nome do substituído:</b> LUANA DA SILVA ALMEIDA CARDOSO  <b>Matrícula: Data da vacância:</b>  <b>Obs.:</b> <input type="checkbox"/> Desligado <input type="checkbox"/> Pedido de desligamento <input type="checkbox"/> Devolução de cessão <input type="checkbox"/> Solicitou retorno de cessão <input type="checkbox"/> Redução de carga horária <input checked="" type="checkbox"/> Licença maternidade <input type="checkbox"/> Promovido <input type="checkbox"/> Transferência <input type="checkbox"/> Aposentado <input type="checkbox"/> Falecido <input type="checkbox"/> Licença INSS
---	---

USO EXCLUSIVO DA GDP			
<b>Centro de responsabilidade:</b> DCLIN CACE SRE FIS	<b>Cargo:</b> FISIOTERAPEUTA I	<b>Função:</b> FISIOTERAPEUTA UTI	<b>Centro de custo:</b> 161 - UTI ALA CAVALO MARINHO

<b>Tipo de contrato:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Indeterminado (Contrato de exp. de 90 dias) <input type="checkbox"/> Estágio <input type="checkbox"/> Jovem aprendiz		
<b>Carga Horária – Jornada semanal:</b> <input type="checkbox"/> 10h <input type="checkbox"/> 20h <input checked="" type="checkbox"/> 30h <input type="checkbox"/> 36h <input type="checkbox"/> 40h <input type="checkbox"/> 25h <input type="checkbox"/> 44h <input type="checkbox"/> Outros:		
<b>Escala e turno:</b> <input type="checkbox"/> 12x36 <input checked="" type="checkbox"/> Matutino <input checked="" type="checkbox"/> Vespertino <input type="checkbox"/> Noturno                 Horário: 09h00 as 18h00		
<b>Salário:</b> R\$ 4.966,05	<b>Data de admissão:</b> 01/06/2020	<b>Nº do processo seletivo:</b> 199/2020

APROVAÇÃO DO PROCESSO DE REQUISICÃO DE PESSOA	
<b>GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS:</b>  <div style="text-align: center;"> <p>01/06/2020</p> <p>Assinatura e Carimbo</p> <p><small>Vanessa Araujo Gerente de Desenv. de Pessoas Matrícula 1101</small></p> </div>	<b>DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS:</b>  <div style="text-align: center;"> <p>01/06/2020</p> <p>Assinatura e Carimbo</p> <p><small>Vandenbergre Diretor de Recursos Humanos Matrícula: 0561</small></p> </div>



## CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA - ICIPE / HCB

Entre o INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA - ICIPE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 010.942.995/0001-63, qualificada como Organização Social pelo Decreto nº 32.980/2011, com sede no ST SMAS Conjunto 03 Bloco A Sala 204 Zona Industrial, Guará, Brasília-DF, CEP 71.215-300, na qualidade de gestor de gestor do HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR - HCB, localizado no SAIN Lote 4 - B - Asa Norte - DF, CEP 70.071-900, Brasília - DF, doravante EMPREGADOR e LARISSA DA SILVA AMARAL, portador(a) da C.T.P.S nº 0 série, doravante EMPREGADO, é celebrado o presente CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, que terá vigência a partir da data de início da prestação de serviço, de acordo com as condições a seguir especificadas:

1- Fica o EMPREGADO admitido no quadro de funcionários do EMPREGADOR a partir de 01/06/2020 para exercer o cargo de FISIOTERAPEUTA UTI, no Hospital da Criança de Brasília José Alencar, mediante ao salário base R\$ 4.966,05( quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinco centavos ). Com a jornada semanal de 30:00 (TRINTA HORAS ) semanais e mensal de 150:00 (CENTO E CINQUENTA HORAS ).

2 - A circunstância, porém, de ser o cargo especificado não importa na intransferibilidade do EMPREGADO para outro serviço do HCB, no qual demonstre melhor capacidade de adaptação, desde que compatível com sua condição pessoal.

3 - O horário de trabalho será anotado na sua ficha de registro e a eventual redução da jornada, por determinação do EMPREGADOR, não inovará este ajuste, permanecendo sempre íntegra a obrigação do EMPREGADO de cumprir horário que lhe for determinado, observando o limite legal.

4 - Aceita o EMPREGADO prestar serviços em horas extraordinárias, sempre que lhe for determinado pelo EMPREGADOR, na forma prevista em lei. Na hipótese desta faculdade pelo EMPREGADOR, o EMPREGADO receberá as horas extraordinárias com acréscimo legal, salvo a ocorrência de compensação, com conseqüente redução da jornada de trabalho em outro dia.

5 - Aceita também o EMPREGADO, expressamente, a condição de prestar serviços em qualquer dos turnos de trabalho para o HCB, isto é, tanto durante o dia como a noite, desde que sem simultaneidade, observadas as prescrições legais reguladoras do assunto, quanto à remuneração.

6 - Fica ajustado nos termos do que se dispõe o Parágrafo 1º do Artigo 469, da Consolidação das Leis do Trabalho, que o EMPREGADO, acatará ordem emanada do EMPREGADOR para a prestação de serviços para o HCB, tanto na localidade de celebração do Contrato de Trabalho, como em qualquer outra cidade, capital ou vila do Território Nacional, quer essa transferência seja transitória, quer seja definitiva.

7 - Em caso de dano causado pelo EMPREGADO, fica o EMPREGADOR, autorizado a efetuar o desconto da importância correspondente ao prejuízo, o qual fará, com fundamento no parágrafo 1º do artigo 462, da Consolidação das Leis do Trabalho.

8 - O presente Contrato vigorará pelo prazo pré-fixado de 45 (QUARENTA E CINCO) dias podendo ser prorrogado, sendo este celebrado para as partes verificarem, a conveniência ou não de vincularem em caráter definitivo o Contrato de Trabalho. Quando da prorrogação este ocorrerá por igual período de 45 (QUARENTA E CINCO) dias, em caráter de experiência.

9 - Findo o prazo citado na cláusula acima, o contrato passará a vigorar por prazo indeterminado, continuando em plena vigência as cláusulas de 1 (um) a 7 (sete) enquanto durarem as relações do EMPREGADO com o EMPREGADOR.

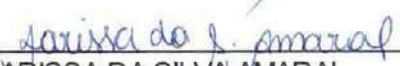
10 - Durante o prazo de 45 dias previsto na cláusula 8, deste contrato e de sua prorrogação, quando ocorrer, o EMPREGADOR não poderá despedir o EMPREGADO, nem este poderá se desligar do contrato, salvo por justa causa. A inobservância deste dispositivo acarretará o pagamento de indenização na forma prevista pelos artigos 479 e 480 da Consolidação das Leis do Trabalho.

11 - O presente contrato é regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto Lei n.º 5.452, de 01 de maio de 1943).

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes, assinam o presente Contrato de Experiência em duas vias, ficando a primeira em poder do EMPREGADOR, e a segunda com o EMPREGADO, que dela dará o competente recibo.

BRASILIA-DF, 1 de Junho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
INST DO CANCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA

  
\_\_\_\_\_  
LARISSA DA SILVA AMARAL

\_\_\_\_\_  
Testemunha:

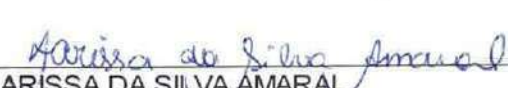
\_\_\_\_\_  
Testemunha:

### TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente Contrato de Experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até 29/08/2020.

BRASILIA-DF, 15 de Julho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
INST DO CANCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA

  
\_\_\_\_\_  
LARISSA DA SILVA AMARAL

\_\_\_\_\_  
Testemunha:

\_\_\_\_\_  
Testemunha:

<b>AUTORIZAÇÃO DE ADMISSÃO</b>	MPI Nº
	PROC. Nº

<b>Nome completo:</b> Laura do Carmo Silva		<b>Data do processo seletivo:</b> 04/06/2020
<b>Data de nascimento:</b> 19/02/1978	<b>RG e órgão de emissão:</b> 1742544	<b>CPF:</b> 84504021153
<b>Endereço residencial:</b> Qnp13 conjunto q casa 35		<b>Bairro e cidade:</b> Brasília - DF
<b>CEP:</b> 72241317	<b>Telefone:</b> (61) 985587890	<b>E-mail:</b> flordelins32@hotmail.com

<input type="checkbox"/> <b>Aumento de quadro</b>  <input type="checkbox"/> Cargo novo <input type="checkbox"/> Aumento da carga de serviço <input type="checkbox"/> Implantação de novas atividades <input type="checkbox"/> Reestruturação da área <input type="checkbox"/> Outros _____  <b>Fundamentação:</b> Afastamento em 28/5/20 pelo fato das gestantes serem do grupo de risco com relação a pandemia do Coronavírus.	<input type="checkbox"/> <b>Substituição</b>  <b>Nome do substituído:</b> MANAIRA DE ALMEIDA ESTEVES  <b>Matrícula: 2321 Data da vacância: 28/05/2020</b>  <b>Obs.:</b> <input type="checkbox"/> Desligado <input type="checkbox"/> Pedido de desligamento <input type="checkbox"/> Devolução de cessão <input type="checkbox"/> Solicitou retorno de cessão <input type="checkbox"/> Redução de carga horária <input type="checkbox"/> Licença maternidade <input type="checkbox"/> Promovido <input type="checkbox"/> Transferência <input type="checkbox"/> Aposentado <input type="checkbox"/> Falecido <input checked="" type="checkbox"/> OUTROS
--	--

<b>USO EXCLUSIVO DA GDP</b>			
<b>Centro de responsabilidade:</b> DITEC GENF UTI	<b>Cargo:</b> TECNICO DE ENFERMAGEM I	<b>Função:</b> TECNICO DE ENFERMAGEM UTI	<b>Centro de custo:</b> 128. UTI ALA POLVO

<b>Tipo de contrato:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Indeterminado (Contrato de exp. de 90 dias) <input type="checkbox"/> Estágio <input type="checkbox"/> Jovem aprendiz		
<b>Carga Horária – Jornada semanal:</b> <input type="checkbox"/> 10h <input type="checkbox"/> 20h <input type="checkbox"/> 30h <input type="checkbox"/> 36h <input type="checkbox"/> 40h <input type="checkbox"/> 25h <input checked="" type="checkbox"/> 44h <input type="checkbox"/> Outros:		
<b>Escala e turno:</b> <input type="checkbox"/> 12x36 <input checked="" type="checkbox"/> Matutino <input checked="" type="checkbox"/> Vespertino <input checked="" type="checkbox"/> Noturno                 Horário: 09h00 as 18h00		
<b>Salário:</b> R\$ 3.364,73	<b>Data de admissão:</b> 17/06/2020	<b>Nº do processo seletivo:</b> 233/2020

<b>APROVAÇÃO DO PROCESSO DE REQUISIÇÃO DE PESSOA</b>	
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS:  _____ / _____ / _____  _____ Assinatura e Carimbo	DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS:  _____ / _____ / _____  _____ Assinatura e Carimbo

## CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA - ICIPE / HCB

Entre o INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA - ICIPE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 010.942.995/0001-63, qualificada como Organização Social pelo Decreto nº 32.980/2011, com sede no ST SMAS Conjunto 03 Bloco A Sala 204 Zona Industrial, Guar, Braslia-DF, CEP 71.215-300, na qualidade de gestor de gestor do HOSPITAL DA CRIANA DE BRASLIA JOS ALENCAR - HCB, localizado no SAIN Lote 4 - B - Asa Norte - DF, CEP 70.071-900, Braslia - DF, doravante EMPREGADOR e LAURA DO CARMO SILVA, portador(a) da C.T.P.S n 0 srie , doravante EMPREGADO,  celebrado o presente CONTRATO DE EXPERINCIA, que ter vigncia a partir da data de incio da prestao de servio, de acordo com as condies a seguir especificadas:

1- Fica o EMPREGADO admitido no quadro de funcionrios do EMPREGADOR a partir de 17/06/2020 para exercer o cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM UTI , no Hospital da Criana de Braslia Jos Alencar, mediante ao slrio base R\$ 3.364,73( trs mil, trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e trs centavos ). Com a jornada semanal de 44:00 (QUARENTA E QUATRO HORAS ) semanais e mensal de 220:00 (DUZENTOS E VINTE HORAS ).

2 - A circunstncia, porm, de ser o cargo especificado no importa na intransferibilidade do EMPREGADO para outro servio do HCB, no qual demonstre melhor capacidade de adaptao, desde que compatvel com sua condio pessoal.

3 - O horrio de trabalho ser anotado na sua ficha de registro e a eventual reduo da jornada, por determinao do EMPREGADOR, no inovar este ajuste, permanecendo sempre ntegra a obrigao do EMPREGADO de cumprir horrio que lhe for determinado, observando o limite legal.

4 - Aceita o EMPREGADO prestar servios em horas extraordinrias, sempre que lhe for determinado pelo EMPREGADOR, na forma prevista em lei. Na hiptese desta faculdade pelo EMPREGADOR, o EMPREGADO receber as horas extraordinrias com acrscimo legal, salvo a ocorrncia de compensao, com conseqente reduo da jornada de trabalho em outro dia.

5 - Aceita tambm o EMPREGADO, expressamente, a condio de prestar servios em qualquer dos turnos de trabalho para o HCB, isto , tanto durante o dia como a noite, desde que sem simultaneidade, observadas as prescries legais reguladoras do assunto, quanto  remunerao.

6 - Fica ajustado nos termos do que se dispo o Pargrafo 1o do Artigo 469, da Consolidao das Leis do Trabalho, que o EMPREGADO, acatar ordem emanada do EMPREGADOR para a prestao de servios para o HCB, tanto na localidade de celebrao do Contrato de Trabalho, como em qualquer outra cidade, capital ou vila do Territrio Nacional, quer essa transferncia seja transitria, quer seja definitiva.

7 - Em caso de dano causado pelo EMPREGADO, fica o EMPREGADOR, autorizado a efetuar o desconto da importncia correspondente ao prejuzo, o qual far, com fundamento no pargrafo 1o do artigo 462, da Consolidao das Leis do Trabalho.

8 - O presente Contrato viger pelo prazo pr-fixado de 45 (QUARENTA E CINCO) dias podendo ser prorrogado, sendo este celebrado para as partes verificarem, a convenincia ou no de vincularem em carter definitivo o Contrato de Trabalho. Quando da prorogao este ocorrer por igual perodo de 45 (QUARENTA E CINCO) dias, em carter de experincia.



9 - Findo o prazo citado na cláusula acima, o contrato passará a vigorar por prazo indeterminado, continuando em plena vigência as cláusulas de 1 (um) a 7 (sete) enquanto durarem as relações do EMPREGADO com o EMPREGADOR.

10 - Durante o prazo de 45 dias previsto na cláusula 8, deste contrato e de sua prorrogação, quando ocorrer, o EMPREGADOR não poderá despedir o EMPREGADO, nem este poderá se desligar do contrato, salvo por justa causa. A inobservância deste dispositivo acarretará o pagamento de indenização na forma prevista pelos artigos 479 e 480 da Consolidação das Leis do Trabalho.

11 - O presente contrato é regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto Lei n.º 5.452, de 01 de maio de 1943).

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes, assinam o presente Contrato de Experiência em duas vias, ficando a primeira em poder do EMPREGADOR, e a segunda com o EMPREGADO, que dela dará o competente recibo.

BRASILIA-DF, 17 de Junho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
INST DO CANCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA



LAURA DO CARMO SILVA


\_\_\_\_\_  
Testemunha:

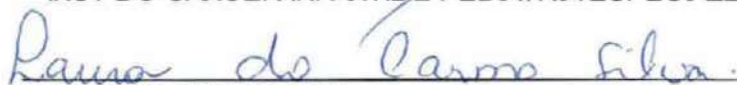
\_\_\_\_\_  
Testemunha:

### TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente Contrato de Experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até 14/09/2020.

BRASILIA-DF, 31 de Julho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
INST DO CANCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA



LAURA DO CARMO SILVA

\_\_\_\_\_  
Testemunha:

\_\_\_\_\_  
Testemunha:

AUTORIZAÇÃO DE ADMISSÃO	MPI Nº
	PROC. Nº

<b>Nome completo:</b> Lucas da Silva Valentim		<b>Data do processo seletivo:</b>
<b>Data de nascimento:</b> 11/08/1988	<b>RG e órgão de emissão:</b> 58316925-9	<b>CPF:</b> 88726428253
<b>Endereço residencial:</b> Av. José Hebert Faleiros, 600 - Casa 34 Condomínio Caimbé - Recreio das Acácias		<b>Bairro e cidade:</b> Ribeirão Preto - SP
<b>CEP:</b> 14098787	<b>Telefone:</b> (16) 981177217	<b>E-mail:</b> lucassvalentim@gmail.com

<input checked="" type="checkbox"/> <b>Aumento de quadro</b>  <input type="checkbox"/> Cargo novo <input type="checkbox"/> Aumento da carga de serviço <input type="checkbox"/> Implantação de novas atividades <input type="checkbox"/> Reestruturação da área <input checked="" type="checkbox"/> Outros _____  <b>Fundamentação:</b>  Abertura de novos leitos na Uti devido momento de pandemia	<input type="checkbox"/> <b>Substituição</b>  <b>Nome do substituído:</b>  <b>Matrícula: Data da vacância:</b>  <b>Obs.:</b> <input type="checkbox"/> Desligado <input type="checkbox"/> Licença maternidade <input type="checkbox"/> Pedido de desligamento <input type="checkbox"/> Promovido <input type="checkbox"/> Devolução de cessão <input type="checkbox"/> Transferência <input type="checkbox"/> Solicitou retorno de cessão <input type="checkbox"/> Aposentado <input type="checkbox"/> Redução de carga horária <input type="checkbox"/> Falecido <input type="checkbox"/> Licença INSS
---	---

USO EXCLUSIVO DA GDP			
<b>Centro de responsabilidade:</b> DCLIN CTI LCCL	<b>Cargo:</b> MÉDICO III	<b>Função:</b> MÉDICO PEDIATRA INTENSIVISTA	<b>Centro de custo:</b> 128. UTI ALA POLVO

**Tipo de contrato:**  
 Indeterminado (Contrato de exp. de 90 dias)  Estágio  Jovem aprendiz

**Carga Horária – Jornada semanal:**  
 10h  20h  30h  36h  40h  25h  44h  Outros: 24h

**Escala e turno:**  
 12x36  Matutino  Vespertino  Noturno Horário: 24h

<b>Salário:</b> R\$ 17.295,73	<b>Data de admissão:</b> 17/06/2020	<b>Nº do processo seletivo:</b>
----------------------------------	--	---------------------------------

APROVAÇÃO DO PROCESSO DE REQUISIÇÃO DE PESSOA

<b>GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS:</b>  <div style="text-align: center;">   <hr style="width: 80%; margin: 0 auto;"/>                 Assinatura e Carimbo             </div> <div style="text-align: center; font-size: small; margin-top: 10px;">                 Patrícia Sousa Araújo                  Gerente de Desenv. de Pessoas                  Matrícula: 1205             </div>	<b>DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS:</b>  <div style="text-align: center;">   <hr style="width: 80%; margin: 0 auto;"/>                 Assinatura e Carimbo             </div> <div style="text-align: center; font-size: small; margin-top: 10px;">                 Vandir Frare                  Diretora de Recursos Humanos                  Matrícula: 0551                  HCB             </div>
---	--

2437

## CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA - ICIPE / HCB

Entre o INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA - ICIPE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 010.942.995/0001-63, qualificada como Organização Social pelo Decreto nº 32.980/2011, com sede no ST SMAS Conjunto 03 Bloco A Sala 204 Zona Industrial, Guarã, Brasília-DF, CEP 71.215-300, na qualidade de gestor de gestor do HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR - HCB, localizado no SAIN Lote 4 - B - Asa Norte - DF, CEP 70.071-900, Brasília - DF, doravante EMPREGADOR e LUCAS DA SILVA VALENTIM, portador(a) da C.T.P.S nº 0 série, doravante EMPREGADO, é celebrado o presente CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, que terá vigência a partir da data de início da prestação de serviço, de acordo com as condições a seguir especificadas:

1- Fica o EMPREGADO admitido no quadro de funcionários do EMPREGADOR a partir de 17/06/2020 para exercer o cargo de MEDICO PEDIATRA INTENSIVISTA, no Hospital da Criança de Brasília José Alencar, mediante ao salário base R\$ 17.295,73( dezessete mil, duzentos e noventa e cinco reais e setenta e três centavos ). Com a jornada semanal de 24:00 (VINTE E QUATRO HORAS ) semanais e mensal de 120:00 (CENTO E VINTE HORAS ).

2 - A circunstância, porém, de ser o cargo especificado não importa na intransferibilidade do EMPREGADO para outro serviço do HCB, no qual demonstre melhor capacidade de adaptação, desde que compatível com sua condição pessoal.

3 - O horário de trabalho será anotado na sua ficha de registro e a eventual redução da jornada, por determinação do EMPREGADOR, não inovará este ajuste, permanecendo sempre integra a obrigação do EMPREGADO de cumprir horário que lhe for determinado, observando o limite legal.

4 - Aceita o EMPREGADO prestar serviços em horas extraordinárias, sempre que lhe for determinado pelo EMPREGADOR, na forma prevista em lei. Na hipótese desta faculdade pelo EMPREGADOR, o EMPREGADO receberá as horas extraordinárias com acréscimo legal, salvo a ocorrência de compensação, com conseqüente redução da jornada de trabalho em outro dia.

5 - Aceita também o EMPREGADO, expressamente, a condição de prestar serviços em qualquer dos turnos de trabalho para o HCB, isto é, tanto durante o dia como a noite, desde que sem simultaneidade, observadas as prescrições legais reguladoras do assunto, quanto à remuneração.

6 - Fica ajustado nos termos do que se dispõe o Parágrafo 1º do Artigo 469, da Consolidação das Leis do Trabalho, que o EMPREGADO, acatará ordem emanada do EMPREGADOR para a prestação de serviços para o HCB, tanto na localidade de celebração do Contrato de Trabalho, como em qualquer outra cidade, capital ou vila do Território Nacional, quer essa transferência seja transitória, quer seja definitiva.

7 - Em caso de dano causado pelo EMPREGADO, fica o EMPREGADOR, autorizado a efetuar o desconto da importância correspondente ao prejuízo, o qual fará, com fundamento no parágrafo 1º do artigo 462, da Consolidação das Leis do Trabalho.

8 - O presente Contrato vigorará pelo prazo pré-fixado de 45 (QUARENTA E CINCO) dias podendo ser prorrogado, sendo este celebrado para as partes verificarem, a conveniência ou não de vincularem em caráter definitivo o Contrato de Trabalho. Quando da prorrogação este ocorrerá por igual período de 45 (QUARENTA E CINCO) dias, em caráter de experiência.

9 - Findo o prazo citado na cláusula acima, o contrato passará a vigorar por prazo indeterminado, continuando em plena vigência as cláusulas de 1 (um) a 7 (sete) enquanto durarem as relações do EMPREGADO com o EMPREGADOR.

10 - Durante o prazo de 45 dias previsto na cláusula 8, deste contrato e de sua prorrogação, quando ocorrer, o EMPREGADOR não poderá despedir o EMPREGADO, nem este poderá se desligar do contrato, salvo por justa causa. A inobservância deste dispositivo acarretará o pagamento de indenização na forma prevista pelos artigos 479 e 480 da Consolidação das Leis do Trabalho.

11 - O presente contrato é regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto Lei n.º 5.452, de 01 de maio de 1943).

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes, assinam o presente Contrato de Experiência em duas vias, ficando a primeira em poder do EMPREGADOR, e a segunda com o EMPREGADO, que dela dará o competente recibo.

BRASILIA-DF, 17 de Junho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
INST DO CANCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA

  
\_\_\_\_\_  
LUCAS DA SILVA VALENTIM

\_\_\_\_\_  
Testemunha:

\_\_\_\_\_  
Testemunha:

### TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente Contrato de Experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até 14/09/2020.

BRASILIA-DF, 31 de Julho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
INST DO CANCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA

\_\_\_\_\_  
LUCAS DA SILVA VALENTIM

\_\_\_\_\_  
Testemunha:

\_\_\_\_\_  
Testemunha:



AUTORIZAÇÃO DE ADMISSÃO	MPI Nº
	PROC. Nº

<b>Nome completo:</b> LUCIANA ALICE BATISTA FIGUEIRA		<b>Data do processo seletivo:</b>
<b>Data de nascimento:</b> 08/12/1981	<b>RG e órgão de emissão:</b> 1929993	<b>CPF:</b> 94800057191
<b>Endereço residencial:</b> SQN 115 BL J AP 107		<b>Bairro e cidade:</b> Brasília-DF
<b>CEP:</b> 70772100	<b>Telefone:</b> (61) 981180162	<b>E-mail:</b> lucianaabfigueira@gmail.com

<input checked="" type="checkbox"/> <b>Aumento de quadro</b>	<input type="checkbox"/> <b>Substituição</b>
<input type="checkbox"/> Cargo novo <input type="checkbox"/> Aumento da carga de serviço <input type="checkbox"/> Implantação de novas atividades <input type="checkbox"/> Reestruturação da área <input checked="" type="checkbox"/> Outros _____  <b>Fundamentação:</b>  Abertura de novos leitos na Uti devido momento de pandemia	<b>Nome do substituído:</b>  <b>Matrícula: Data da vacância:</b>  <b>Obs.:</b> <input type="checkbox"/> Desligado <input type="checkbox"/> Licença maternidade <input type="checkbox"/> Pedido de desligamento <input type="checkbox"/> Promovido <input type="checkbox"/> Devolução de cessão <input type="checkbox"/> Transferência <input type="checkbox"/> Solicitou retorno de cessão <input type="checkbox"/> Aposentado <input type="checkbox"/> Redução de carga horária <input type="checkbox"/> Licença INSS

USO EXCLUSIVO DA GDP			
<b>Centro de responsabilidade:</b> DCLIN CTI LCCL	<b>Cargo:</b> MÉDICO III	<b>Função:</b> MÉDICO PEDIATRA INTENSIVISTA	<b>Centro de custo:</b> 128. UTI ALA POLVO

<b>Tipo de contrato:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Indeterminado (Contrato de exp. de 90 dias) <input type="checkbox"/> Estágio <input type="checkbox"/> Jovem aprendiz		
<b>Carga Horária – Jornada semanal:</b> <input type="checkbox"/> 10h <input type="checkbox"/> 20h <input type="checkbox"/> 30h <input type="checkbox"/> 36h <input type="checkbox"/> 40h <input type="checkbox"/> 25h <input type="checkbox"/> 44h <input checked="" type="checkbox"/> Outros: 24h		
<b>Escala e turno:</b> <input type="checkbox"/> 12x36 <input checked="" type="checkbox"/> Matutino <input checked="" type="checkbox"/> Vespertino <input checked="" type="checkbox"/> Noturno Horário: 24h		
<b>Salário:</b> R\$ 17.295,73	<b>Data de admissão:</b> 09/06/2020	<b>Nº do processo seletivo:</b>

APROVAÇÃO DO PROCESSO DE REQUISIÇÃO DE PESSOA	
<b>GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS:</b>  <div style="text-align: center;">                   _____                  Assinatura e Carimbo  <small>Patricia Sousa Araújo Gerente de Desenv. de Pessoas Matrícula 3191</small> </div>	<b>DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS:</b>  <div style="text-align: center;">                   _____                  Assinatura e Carimbo  <small>Vanderlei Diretor de Recursos Humanos Matrícula 3191</small> </div>

## CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA - ICIPE / HCB

Entre o INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA - ICIPE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 010.942.995/0001-63, qualificada como Organização Social pelo Decreto nº 32.980/2011, com sede no ST SMAS Conjunto 03 Bloco A Sala 204 Zona Industrial, Guar, Braslia-DF, CEP 71.215-300, na qualidade de gestor de gestor do HOSPITAL DA CRIANA DE BRASLIA JOS ALENCAR - HCB, localizado no SAIN Lote 4 - B - Asa Norte - DF, CEP 70.071-900, Braslia - DF, doravante EMPREGADOR e LUCIANA ALICE BATISTA FIGUEIRA, portador(a) da C.T.P.S nº 0 srie , doravante EMPREGADO,  celebrado o presente CONTRATO DE EXPERINCIA, que ter vigncia a partir da data de incio da prestao de servio, de acordo com as condies a seguir especificadas:

1- Fica o EMPREGADO admitido no quadro de funcionrios do EMPREGADOR a partir de 09/06/2020 para exercer o cargo de MEDICO PEDIATRA INTENSMSTA , no Hospital da Criana de Braslia Jos Alencar, mediante ao slrio base R\$ 17.295,73( dezessete mil, duzentos e noventa e cinco reais e setenta e trs centavos ). Com a jornada semanal de 24:00 (VINTE E QUATRO HORAS ) semanais e mensal de 120:00 (CENTO E VINTE HORAS ).

2 - A circunstncia, porm, de ser o cargo especificado no importa na intransferibilidade do EMPREGADO para outro servio do HCB, no qual demonstre melhor capacidade de adaptao, desde que compatvel com sua condio pessoal.

3 - O horrio de trabalho ser anotado na sua ficha de registro e a eventual reduo da jornada, por determinao do EMPREGADOR, no inovar este ajuste, permanecendo sempre ntegra a obrigao do EMPREGADO de cumprir horrio que lhe for determinado, observando o limite legal.

4 - Aceita o EMPREGADO prestar servios em horas extraordinrias, sempre que lhe for determinado pelo EMPREGADOR, na forma prevista em lei. Na hiptese desta faculdade pelo EMPREGADOR, o EMPREGADO receber as horas extraordinrias com acrscimo legal, salvo a ocorrncia de compensao, com conseqente reduo da jornada de trabalho em outro dia.

5 - Aceita tambm o EMPREGADO, expressamente, a condio de prestar servios em qualquer dos turnos de trabalho para o HCB, isto , tanto durante o dia como a noite, desde que sem simultaneidade, observadas as prescries legais reguladoras do assunto, quanto  remunerao.

6 - Fica ajustado nos termos do que se dispe o Pargrafo 1o do Artigo 469, da Consolidao das Leis do Trabalho, que o EMPREGADO, acatar ordem emanada do EMPREGADOR para a prestao de servios para o HCB, tanto na localidade de celebrao do Contrato de Trabalho, como em qualquer outra cidade, capital ou vila do Territrio Nacional, quer essa transferncia seja transitria, quer seja definitiva.

7 - Em caso de dano causado pelo EMPREGADO, fica o EMPREGADOR, autorizado a efetuar o desconto da importncia correspondente ao prejuzo, o qual far, com fundamento no pargrafo 1o do artigo 462, da Consolidao das Leis do Trabalho.

8 - O presente Contrato viger pelo prazo pr-fixado de 45 (QUARENTA E CINCO) dias podendo ser prorrogado, sendo este celebrado para as partes verificarem, a convenincia ou no de vincularem em carter definitivo o Contrato de Trabalho. Quando da prorrogao este ocorrer por igual perodo de 45 (QUARENTA E CINCO) dias, em carter de experincia.

9 - Findo o prazo citado na cláusula acima, o contrato passará a vigorar por prazo indeterminado, continuando em plena vigência as cláusulas de 1 (um) a 7 (sete) enquanto durarem as relações do EMPREGADO com o EMPREGADOR.

10 - Durante o prazo de 45 dias previsto na cláusula 8, deste contrato e de sua prorrogação, quando ocorrer, o EMPREGADOR não poderá despedir o EMPREGADO, nem este poderá se desligar do contrato, salvo por justa causa. A inobservância deste dispositivo acarretará o pagamento de indenização na forma prevista pelos artigos 479 e 480 da Consolidação das Leis do Trabalho.

11 - O presente contrato é regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto Lei n.º 5.452, de 01 de maio de 1943).

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes, assinam o presente Contrato de Experiência em duas vias, ficando a primeira em poder do EMPREGADOR, e a segunda com o EMPREGADO, que dela dará o competente recibo.

BRASILIA-DF, 9 de Junho de 2020.

  
Luciana Alice Batista Figueira  
Instituto Rehem de Saúde  
Hospitalar e Ambulatorial  
Especializada

---

INST DO CANCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA

  
LUCIANA ALICE BATISTA FIGUEIRA

Testemunha:

Testemunha:

### TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente Contrato de Experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até 06/09/2020.

BRASILIA-DF, 23 de Julho de 2020.

  
Luciana Alice Batista Figueira  
Instituto Rehem de Saúde  
Hospitalar e Ambulatorial  
Especializada

---

INST DO CANCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA

LUCIANA ALICE BATISTA FIGUEIRA

Testemunha:

Testemunha:


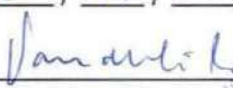
<b>AUTORIZAÇÃO DE ADMISSÃO</b>	MPI Nº
	PROC. Nº

<b>Nome completo:</b> LUZENI NASCIMENTO OLIVEIRA		<b>Data do processo seletivo:</b>
<b>Data de nascimento:</b> 03/01/1992	<b>RG e órgão de emissão:</b> 3006507	<b>CPF:</b> 03724074557
<b>Endereço residencial:</b> QD 22 CJ D CASA 30		<b>Bairro e cidade:</b> Brasília-DF
<b>CEP:</b> 71572204	<b>Telefone:</b> (61)993523675	<b>E-mail:</b> luzeni@gmail.com

<input checked="" type="checkbox"/> <b>Aumento de quadro</b>	<input type="checkbox"/> <b>Substituição</b>
<input type="checkbox"/> Cargo novo <input type="checkbox"/> Aumento da carga de serviço <input type="checkbox"/> Implantação de novas atividades <input type="checkbox"/> Reestruturação da área <input type="checkbox"/> Outros _____  <b>Fundamentação:</b> Abertura de novos leitos na UTI devido momento de pandemia	<b>Nome do substituído:</b>  <b>Matrícula: Data da vacância:</b>  <b>Obs.:</b> <input type="checkbox"/> Desligado <input type="checkbox"/> Licença maternidade <input type="checkbox"/> Pedido de desligamento <input type="checkbox"/> Promovido <input type="checkbox"/> Devolução de cessão <input type="checkbox"/> Transferência <input type="checkbox"/> Solicitou retorno de cessão <input type="checkbox"/> Aposentado <input type="checkbox"/> Redução de carga horária <input type="checkbox"/> Falecido <input type="checkbox"/> Licença INSS

USO EXCLUSIVO DA GDP			
<b>Centro de responsabilidade:</b> DITEC GENF UTI	<b>Cargo:</b> TECNICO DE ENFERMAGEM I	<b>Função:</b> TECNICO DE ENFERMAGEM UTI	<b>Centro de custo:</b> 128. UTI ALA POLVO

<b>Tipo de contrato:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Indeterminado (Contrato de exp. de 90 dias) <input type="checkbox"/> Estágio <input type="checkbox"/> Jovem aprendiz		
<b>Carga Horária – Jornada semanal:</b> <input type="checkbox"/> 10h <input type="checkbox"/> 20h <input type="checkbox"/> 30h <input type="checkbox"/> 36h <input type="checkbox"/> 40h <input type="checkbox"/> 25h <input checked="" type="checkbox"/> 44h <input type="checkbox"/> Outros:		
<b>Escala e turno:</b> <input type="checkbox"/> 12x36 <input type="checkbox"/> Matutino <input type="checkbox"/> Vespertino <input type="checkbox"/> Noturno Horário: 09h00 as 18h00		
<b>Salário:</b> R\$ 3.364,73	<b>Data de admissão:</b> 10/06/2020	<b>Nº do processo seletivo:</b> 225/2020

APROVAÇÃO DO PROCESSO DE REQUISIÇÃO DE PESSOA	
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS:  <div style="text-align: center;"> <u>10,06,2020</u>    <hr style="width: 80%; margin: 0 auto;"/>                 Assinatura e Carimbo             </div>	DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS:  <div style="text-align: center;"> <u>10,06,2020</u>    <hr style="width: 80%; margin: 0 auto;"/>                 Assinatura e Carimbo             </div>

Patrícia Sousa Araújo  
 Gerente de Desenv. de Pessoas  
 Matrícula 1101  
 HCB

Vanessa Fran  
 Diretora de Recursos Humanos  
 Matrícula 0561  
 HCB

2418

## CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA - ICIPE / HCB

Entre o INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA - ICIPE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 010.942.995/0001-63, qualificada como Organização Social pelo Decreto nº 32.980/2011, com sede no ST SMAS Conjunto 03 Bloco A Sala 204 Zona Industrial, Guar, Braslia-DF, CEP 71.215-300, na qualidade de gestor de gestor do HOSPITAL DA CRIANA DE BRASLIA JOS ALENCAR - HCB, localizado no SAIN Lote 4 - B - Asa Norte - DF, CEP 70.071-900, Braslia - DF, doravante EMPREGADOR e LUZENI NASCIMENTO OLIVEIRA, portador(a) da C.T.P.S nº 0 srie , doravante EMPREGADO,  celebrado o presente CONTRATO DE EXPERINCIA, que ter vigncia a partir da data de incio da prestao de servio, de acordo com as condies a seguir especificadas:

1- Fica o EMPREGADO admitido no quadro de funcionrios do EMPREGADOR a partir de 10/06/2020 para exercer o cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM UTI , no Hospital da Criana de Braslia Jos Alencar, mediante ao slrio base R\$ 3.364,73( trs mil, trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e trs centavos ). Com a jornada semanal de 44:00 (QUARENTA E QUATRO HORAS ) semanais e mensal de 220:00 (DUZENTOS E VINTE HORAS ).

2 - A circunstncia, porm, de ser o cargo especificado no importa na intransferibilidade do EMPREGADO para outro servio do HCB, no qual demonstre melhor capacidade de adaptao, desde que compatvel com sua condio pessoal.

3 - O horrio de trabalho ser anotado na sua ficha de registro e a eventual reduo da jornada, por determinao do EMPREGADOR, no inovar este ajuste, permanecendo sempre ntegra a obrigao do EMPREGADO de cumprir horrio que lhe for determinado, observando o limite legal.

4 - Aceita o EMPREGADO prestar servios em horas extraordinrias, sempre que lhe for determinado pelo EMPREGADOR, na forma prevista em lei. Na hiptese desta faculdade pelo EMPREGADOR, o EMPREGADO receber as horas extraordinrias com acrscimo legal, salvo a ocorrncia de compensao, com conseqente reduo da jornada de trabalho em outro dia.

5 - Aceita tambm o EMPREGADO, expressamente, a condio de prestar servios em qualquer dos turnos de trabalho para o HCB, isto , tanto durante o dia como a noite, desde que sem simultaneidade, observadas as prescries legais reguladoras do assunto, quanto  remunerao.

6 - Fica ajustado nos termos do que se dispe o Pargrafo 1o do Artigo 469, da Consolidao das Leis do Trabalho, que o EMPREGADO, acatar ordem emanada do EMPREGADOR para a prestao de servios para o HCB, tanto na localidade de celebrao do Contrato de Trabalho, como em qualquer outra cidade, capital ou vila do Territrio Nacional, quer essa transferncia seja transitria, quer seja definitiva.

7 - Em caso de dano causado pelo EMPREGADO, fica o EMPREGADOR, autorizado a efetuar o desconto da importncia correspondente ao prejuzo, o qual far, com fundamento no pargrafo 1o do artigo 462, da Consolidao das Leis do Trabalho.

8 - O presente Contrato viger pelo prazo pr-fixado de 45 (QUARENTA E CINCO) dias podendo ser prorrogado, sendo este celebrado para as partes verificarem, a convenincia ou no de vincularem em carter definitivo o Contrato de Trabalho. Quando da prorrogao este ocorrer por igual perodo de 45 (QUARENTA E CINCO) dias, em carter de experincia.

9 - Findo o prazo citado na cláusula acima, o contrato passará a vigorar por prazo indeterminado, continuando em plena vigência as cláusulas de 1 (um) a 7 (sete) enquanto durarem as relações do EMPREGADO com o EMPREGADOR.

10 - Durante o prazo de 45 dias previsto na cláusula 8, deste contrato e de sua prorrogação, quando ocorrer, o EMPREGADOR não poderá despedir o EMPREGADO, nem este poderá se desligar do contrato, salvo por justa causa. A inobservância deste dispositivo acarretará o pagamento de indenização na forma prevista pelos artigos 479 e 480 da Consolidação das Leis do Trabalho.

11 - O presente contrato é regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto Lei n.º 5.452, de 01 de maio de 1943).

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes, assinam o presente Contrato de Experiência em duas vias, ficando a primeira em poder do EMPREGADOR, e a segunda com o EMPREGADO, que dela dará o competente recibo.

BRASILIA-DF, 10 de Junho de 2020.

Fundação Reham de Saúde  
Suplementar de Saúde  
1999/2000

\_\_\_\_\_  
INST DO CANCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA

Luzeni Nascimento Oliveira  
LUZENI NASCIMENTO OLIVEIRA

\_\_\_\_\_  
Testemunha:

\_\_\_\_\_  
Testemunha:

### TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente Contrato de Experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até 07/09/2020.

BRASILIA-DF, 24 de Julho de 2020.

Fundação Reham de Saúde  
Suplementar de Saúde  
1999/2000

\_\_\_\_\_  
INST DO CANCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA

Luzeni Nascimento Oliveira  
LUZENI NASCIMENTO OLIVEIRA

\_\_\_\_\_  
Testemunha:

\_\_\_\_\_  
Testemunha:

<b>AUTORIZAÇÃO DE ADMISSÃO</b>	MPI Nº
	PROC. Nº

<b>Nome completo:</b> MAIRA CARDOSO DIAS		<b>Data do processo seletivo:</b>
<b>Data de nascimento:</b> 04/10/1992	<b>RG e órgão de emissão:</b> 2973960	<b>CPF:</b> 04155923130
<b>Endereço residencial:</b> SETOR HABITACIONAL SOL NASCENTE Nº 2		<b>Bairro e cidade:</b> Brasília-DF
<b>CEP:</b> 72236800	<b>Telefone:</b> (61) 993085590	<b>E-mail:</b> Maira2012dias@gmail.com

<input checked="" type="checkbox"/> <b>Aumento de quadro</b>	<input type="checkbox"/> <b>Substituição</b>
<input type="checkbox"/> Cargo novo <input type="checkbox"/> Aumento da carga de serviço <input type="checkbox"/> Implantação de novas atividades <input type="checkbox"/> Reestruturação da área <input type="checkbox"/> Outros _____  <b>Fundamentação:</b> Abertura de novos leitos na UTI devido momento de pandemia	<b>Nome do substituído:</b>  <b>Matrícula: Data da vacância:</b>  <b>Obs.:</b> <input type="checkbox"/> Desligado <input type="checkbox"/> Pedido de desligamento <input type="checkbox"/> Devolução de cessão <input type="checkbox"/> Solicitou retorno de cessão <input type="checkbox"/> Redução de carga horária <input type="checkbox"/> Licença maternidade <input type="checkbox"/> Promovido <input type="checkbox"/> Transferência <input type="checkbox"/> Aposentado <input type="checkbox"/> Falecido <input type="checkbox"/> Licença INSS

USO EXCLUSIVO DA GDP			
<b>Centro de responsabilidade:</b> DITEC GENF UTI	<b>Cargo:</b> TECNICO DE ENFERMAGEM I	<b>Função:</b> TECNICO DE ENFERMAGEM UTI	<b>Centro de custo:</b> 128. UTI ALA POLVO

**Tipo de contrato:**  
 Indeterminado (Contrato de exp. de 90 dias)  Estágio  Jovem aprendiz

**Carga Horária – Jornada semanal:**  
 10h  20h  30h  36h  40h  25h  44h  Outros:

**Escala e turno:**  
 12x36  Matutino  Vespertino  Noturno Horário: 09h00 as 18h00

<b>Salário:</b> R\$ 3.364,73	<b>Data de admissão:</b> 10/06/2020	<b>Nº do processo seletivo:</b> 225/2020
---------------------------------	--	---

**APROVAÇÃO DO PROCESSO DE REQUISIÇÃO DE PESSOA**

GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS:  <p style="text-align: center;"><u>10/06/2020</u> <i>[Assinatura]</i></p> <p style="text-align: center;">Assinatura e Carimbo</p> <p style="text-align: center; font-size: small;">Patricia Sousa Araújo Gerente de Desenv. de Pessoas Matrícula 1101 HCB</p>	DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS:  <p style="text-align: center;"><u>10/06/2020</u> <i>[Assinatura]</i></p> <p style="text-align: center;">Assinatura e Carimbo</p> <p style="text-align: center; font-size: small;">Vanderli Freire Diretora de Recursos Humanos Matrícula: 0561 HCB</p>
---	--

2457

## CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA - ICIPE / HCB

Entre o INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA - ICIPE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 010.942.995/0001-63, qualificada como Organização Social pelo Decreto nº 32.980/2011, com sede no ST SMAS Conjunto 03 Bloco A Sala 204 Zona Industrial, Guará, Brasília-DF, CEP 71.215-300, na qualidade de gestor de gestor do HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR - HCB, localizado no SAIN Lote 4 - B - Asa Norte - DF, CEP 70.071-900, Brasília - DF, doravante EMPREGADOR e MAIRA CARDOSO DIAS, portador(a) da C.T.P.S nº 0 série, doravante EMPREGADO, é celebrado o presente CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, que terá vigência a partir da data de início da prestação de serviço, de acordo com as condições a seguir especificadas:

1- Fica o EMPREGADO admitido no quadro de funcionários do EMPREGADOR a partir de 10/06/2020 para exercer o cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM UTI, no Hospital da Criança de Brasília José Alencar, mediante ao salário base R\$ 3.364,73( três mil, trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e três centavos ). Com a jornada semanal de 44:00 (QUARENTA E QUATRO HORAS ) semanais e mensal de 220:00 (DUZENTOS E VINTE HORAS ).

2 - A circunstância, porém, de ser o cargo especificado não importa na intransferibilidade do EMPREGADO para outro serviço do HCB, no qual demonstre melhor capacidade de adaptação, desde que compatível com sua condição pessoal.

3 - O horário de trabalho será anotado na sua ficha de registro e a eventual redução da jornada, por determinação do EMPREGADOR, não inovará este ajuste, permanecendo sempre íntegra a obrigação do EMPREGADO de cumprir horário que lhe for determinado, observando o limite legal.

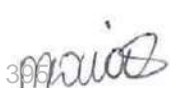
4 - Aceita o EMPREGADO prestar serviços em horas extraordinárias, sempre que lhe for determinado pelo EMPREGADOR, na forma prevista em lei. Na hipótese desta faculdade pelo EMPREGADOR, o EMPREGADO receberá as horas extraordinárias com acréscimo legal, salvo a ocorrência de compensação, com conseqüente redução da jornada de trabalho em outro dia.

5 - Aceita também o EMPREGADO, expressamente, a condição de prestar serviços em qualquer dos turnos de trabalho para o HCB, isto é, tanto durante o dia como a noite, desde que sem simultaneidade, observadas as prescrições legais reguladoras do assunto, quanto à remuneração.

6 - Fica ajustado nos termos do que se dispõe o Parágrafo 1º do Artigo 469, da Consolidação das Leis do Trabalho, que o EMPREGADO, acatará ordem emanada do EMPREGADOR para a prestação de serviços para o HCB, tanto na localidade de celebração do Contrato de Trabalho, como em qualquer outra cidade, capital ou vila do Território Nacional, quer essa transferência seja transitória, quer seja definitiva.

7 - Em caso de dano causado pelo EMPREGADO, fica o EMPREGADOR, autorizado a efetuar o desconto da importância correspondente ao prejuízo, o qual fará, com fundamento no parágrafo 1º do artigo 462, da Consolidação das Leis do Trabalho.

8 - O presente Contrato vigorará pelo prazo pré-fixado de 45 (QUARENTA E CINCO) dias podendo ser prorrogado, sendo este celebrado para as partes verificarem, a conveniência ou não de vincularem em caráter definitivo o Contrato de Trabalho. Quando da prorrogação este ocorrerá por igual período de 45 (QUARENTA E CINCO) dias, em caráter de experiência.





9 - Findo o prazo citado na cláusula acima, o contrato passará a vigorar por prazo indeterminado, continuando em plena vigência as cláusulas de 1 (um) a 7 (sete) enquanto durarem as relações do EMPREGADO com o EMPREGADOR.


10 - Durante o prazo de 45 dias previsto na cláusula 8, deste contrato e de sua prorrogação, quando ocorrer, o EMPREGADOR não poderá despedir o EMPREGADO, nem este poderá se desligar do contrato, salvo por justa causa. A inobservância deste dispositivo acarretará o pagamento de indenização na forma prevista pelos artigos 479 e 480 da Consolidação das Leis do Trabalho.

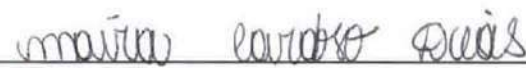
11 - O presente contrato é regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto Lei n.º 5.452, de 01 de maio de 1943).

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes, assinam o presente Contrato de Experiência em duas vias, ficando a primeira em poder do EMPREGADOR, e a segunda com o EMPREGADO, que dela dará o competente recibo.

BRASILIA-DF, 10 de Junho de 2020.

Fundação Rehem de Ensino  
Superior em Ciências da Saúde  
FAPESP

  
\_\_\_\_\_  
INST DO CANCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA

  
\_\_\_\_\_  
MAIRA CARDOSO DIAS

\_\_\_\_\_  
Testemunha:

\_\_\_\_\_  
Testemunha:

### TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente Contrato de Experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até 07/09/2020.

BRASILIA-DF, 24 de Julho de 2020.

Fundação Rehem de Ensino  
Superior em Ciências da Saúde  
FAPESP

  
\_\_\_\_\_  
INST DO CANCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA

  
\_\_\_\_\_  
MAIRA CARDOSO DIAS

\_\_\_\_\_  
Testemunha:

\_\_\_\_\_  
Testemunha:

**AUTORIZAÇÃO DE ADMISSÃO**

MPI Nº

PROC. Nº

**Nome completo:**

MARIA ANTONIA GOMES PEREIRA

**Data do processo seletivo:****Data de nascimento:**

02/04/1979

**RG e órgão de emissão:**

23751258

**CPF:**

89194705100

**Endereço residencial:**

QR 303 CJ 3 CS 12

**Bairro e cidade:**

Brasília-DF

**CEP:**

72305103

**Telefone:**

(61) 996353150

**E-mail:**

mariatecemfermagem@gmail.com

 **Aumento de quadro** **Substituição** Cargo novo Aumento da carga de serviço Implantação de novas atividades Reestruturação da área Outros \_\_\_\_\_**Fundamentação:**

Abertura de novos leitos na UTI devido momento de pandemia

**Nome do substituído:****Matrícula: Data da vacância:****Obs.:** Desligado Pedido de desligamento Devolução de cessão Solicitou retorno de

cessão

 Redução de carga horária Licença maternidade Promovido Transferência Aposentado Falecido Licença INSS**USO EXCLUSIVO DA GDP****Centro de responsabilidade:**

DITEC GENF UTI

**Cargo:**

TECNICO DE ENFERMAGEM I

**Função:**

TECNICO DE ENFERMAGEM UTI

**Centro de custo:**

128. UTI ALA POLVO

**Tipo de contrato:** Indeterminado (Contrato de exp. de 90 dias)  Estágio  Jovem aprendiz**Carga Horária – Jornada semanal:** 10h  20h  30h  36h  40h  25h  44h  Outros:**Escala e turno:** 12x36  Matutino  Vespertino  Noturno Horário: 09h00 as 18h00**Salário:**

R\$ 3.364,73

**Data de admissão:**

10/06/2020

**Nº do processo seletivo:**

225/2020

**APROVAÇÃO DO PROCESSO DE REQUISIÇÃO DE PESSOA**

GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS:

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS:

Assinatura e Carimbo

Assinatura e Carimbo

2116

## CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA - ICIPE / HCB

Entre o INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA - ICIPE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 010.942.995/0001-63, qualificada como Organização Social pelo Decreto nº 32.980/2011, com sede no ST SMAS Conjunto 03 Bloco A Sala 204 Zona Industrial, Guar, Braslia-DF, CEP 71.215-300, na qualidade de gestor de gestor do HOSPITAL DA CRIANA DE BRASLIA JOS ALENCAR - HCB, localizado no SAIN Lote 4 - B - Asa Norte - DF, CEP 70.071-900, Braslia - DF, doravante EMPREGADOR e MARIA ANTONIA GOMES PEREIRA, portador(a) da C.T.P.S nº 0 srie , doravante EMPREGADO,  celebrado o presente CONTRATO DE EXPERINCIA, que ter vigncia a partir da data de incio da prestao de servio, de acordo com as condies a seguir especificadas:

1- Fica o EMPREGADO admitido no quadro de funcionrios do EMPREGADOR a partir de 10/06/2020 para exercer o cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM UTI , no Hospital da Criana de Braslia Jos Alencar, mediante ao srio base R\$ 3.364,73( trs mil, trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e trs centavos ). Com a jornada semanal de 44:00 (QUARENTA E QUATRO HORAS ) semanais e mensal de 220:00 (DUZENTOS E VINTE HORAS ).

2 - A circunstncia, porm, de ser o cargo especificado no importa na intransferibilidade do EMPREGADO para outro servio do HCB, no qual demonstre melhor capacidade de adaptao, desde que compatvel com sua condio pessoal.

3 - O horrio de trabalho ser anotado na sua ficha de registro e a eventual reduo da jornada, por determinao do EMPREGADOR, no inovar este ajuste, permanecendo sempre integra a obrigao do EMPREGADO de cumprir horrio que lhe for determinado, observando o limite legal.

4 - Aceita o EMPREGADO prestar servios em horas extraordinrias, sempre que lhe for determinado pelo EMPREGADOR, na forma prevista em lei. Na hiptese desta faculdade pelo EMPREGADOR, o EMPREGADO receber as horas extraordinrias com acrscimo legal, salvo a ocorrncia de compensao, com conseqente reduo da jornada de trabalho em outro dia.

5 - Aceita tmm o EMPREGADO, expressamente, a condio de prestar servios em qualquer dos turnos de trabalho para o HCB, isto , tanto durante o dia como a noite, desde que sem simultaneidade, observadas as prescries legais reguladoras do assunto, quanto  remunerao.

6 - Fica ajustado nos termos do que se dispo o Pargrafo 1o do Artigo 469, da Consolidao das Leis do Trabalho, que o EMPREGADO, acatar ordem emanada do EMPREGADOR para a prestao de servios para o HCB, tanto na localidade de celebrao do Contrato de Trabalho, como em qualquer outra cidade, capital ou vila do Territrio Nacional, quer essa transferncia seja transitria, quer seja definitiva.

7 - Em caso de dano causado pelo EMPREGADO, fica o EMPREGADOR, autorizado a efetuar o desconto da importncia correspondente ao prejuzo, o qual far, com fundamento no pargrafo 1o do artigo 462, da Consolidao das Leis do Trabalho.

8 - O presente Contrato viger pelo prazo pr-fixado de 45 (QUARENTA E CINCO) dias podendo ser prorrogado, sendo este celebrado para as partes verificarem, a convenincia ou no de vincularem em carter definitivo o Contrato de Trabalho. Quando da prorrogao este ocorrer por igual periodo de 45 (QUARENTA E CINCO) dias, em carter de experincia.

9 - Findo o prazo citado na cláusula acima, o contrato passará a vigorar por prazo indeterminado, continuando em plena vigência as cláusulas de 1 (um) a 7 (sete) enquanto durarem as relações do EMPREGADO com o EMPREGADOR.

10 - Durante o prazo de 45 dias previsto na cláusula 8, deste contrato e de sua prorrogação, quando ocorrer, o EMPREGADOR não poderá despedir o EMPREGADO, nem este poderá se desligar do contrato, salvo por justa causa. A inobservância deste dispositivo acarretará o pagamento de indenização na forma prevista pelos artigos 479 e 480 da Consolidação das Leis do Trabalho.

11 - O presente contrato é regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto Lei n.º 5.452, de 01 de maio de 1943).

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes, assinam o presente Contrato de Experiência em duas vias, ficando a primeira em poder do EMPREGADOR, e a segunda com o EMPREGADO, que dela dará o competente recibo.

BRASILIA-DF, 10 de Junho de 2020.

Fundação Reham  
Suplementar de Saúde  
Brasília

\_\_\_\_\_  
INST DO CANCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA

\_\_\_\_\_  
*Maria Antonia Gomes Pereira*  
MARIA ANTONIA GOMES PEREIRA

\_\_\_\_\_  
Testemunha:

\_\_\_\_\_  
Testemunha:

### TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente Contrato de Experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até 07/09/2020.

BRASILIA-DF, 24 de Julho de 2020.

Fundação Reham  
Suplementar de Saúde  
Brasília

\_\_\_\_\_  
INST DO CANCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA

\_\_\_\_\_  
*Maria Antonia Gomes Pereira*  
MARIA ANTONIA GOMES PEREIRA

\_\_\_\_\_  
Testemunha:

\_\_\_\_\_  
Testemunha:

<b>AUTORIZAÇÃO DE ADMISSÃO</b>	MPI Nº
	PROC. Nº

<b>Nome completo:</b> MARIA LUIZA FERREIRA DA SILVA		<b>Data do processo seletivo:</b>
<b>Data de nascimento:</b> 14/06/1994	<b>RG e órgão de emissão:</b> 3031117	<b>CPF:</b> 04727522195
<b>Endereço residencial:</b> PONTE ALTA NORTE RUA BOLIVAR 2 RESIDENCIAL LUNAR CASA 4		<b>Bairro e cidade:</b> Brasília-DF
<b>CEP:</b> 72427010	<b>Telefone:</b> (61) 996454150	<b>E-mail:</b> Malu.iza146@gmail.com

<input checked="" type="checkbox"/> <b>Aumento de quadro</b>	<input type="checkbox"/> <b>Substituição</b>
<input type="checkbox"/> Cargo novo <input type="checkbox"/> Aumento da carga de serviço <input type="checkbox"/> Implantação de novas atividades <input type="checkbox"/> Reestruturação da área <input type="checkbox"/> Outros _____  <b>Fundamentação:</b> Abertura de novos leitos na UTI devido momento de pandemia	<b>Nome do substituído:</b>  <b>Matrícula: Data da vacância:</b>  Obs.: <input type="checkbox"/> Desligado <input type="checkbox"/> Licença maternidade <input type="checkbox"/> Pedido de desligamento <input type="checkbox"/> Promovido <input type="checkbox"/> Devolução de cessão <input type="checkbox"/> Transferência <input type="checkbox"/> Solicitou retorno de cessão <input type="checkbox"/> Aposentado <input type="checkbox"/> Redução de carga horária <input type="checkbox"/> Falecido <input type="checkbox"/> Licença INSS

USO EXCLUSIVO DA GDP			
<b>Centro de responsabilidade:</b> DITEC GENF UTI	<b>Cargo:</b> TECNICO DE ENFERMAGEM I	<b>Função:</b> TECNICO DE ENFERMAGEM UTI	<b>Centro de custo:</b> 128. UTI ALA POLVO


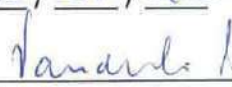
**Tipo de contrato:**  
 Indeterminado (Contrato de exp. de 90 dias)  Estágio  Jovem aprendiz

**Carga Horária – Jornada semanal:**  
 10h  20h  30h  36h  40h  25h  44h  Outros:

**Escala e turno:**  
 12x36  Matutino  Vespertino  Noturno Horário: 09h00 as 18h00

<b>Salário:</b> R\$ 3.364,73	<b>Data de admissão:</b> 10/06/2020	<b>Nº do processo seletivo:</b> 225/2020
---------------------------------	--	---

**APROVAÇÃO DO PROCESSO DE REQUISIÇÃO DE PESSOA**

<p>GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS:</p> <p style="text-align: center;"><u>10/06/2020</u></p> <p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;">Assinatura e Carimbo</p> <p style="text-align: right; font-size: small;">Patricia Sousa Araújo Gerente de Desenv. de Pessoas Matrícula 1101 HC B</p>	<p>DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS:</p> <p style="text-align: center;"><u>10/06/2020</u></p> <p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;">Assinatura e Carimbo</p> <p style="text-align: right; font-size: small;">Vanessa Freire Diretora de Recursos Humanos Matrícula 0361 HC B</p>
--	---